

CONGREGAÇÃO – IFCH

247ª SESSÃO ORDINÁRIA

07/8/2019 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

MONIQUE HULSHOF

Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. RACHEL MENEGUELLO
10. ARMANDO BOITO JÚNIOR
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTE DOCENTES**Nível MS-3:**

13. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
14. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
15. LUCILENE REGINALDO
16. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
18. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
19. LUCAS ANGIONI
20. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

21. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
22. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
23. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLESTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO ROJAS
3. BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA
4. ALINE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT
5. ALINE DAMASCENO BRANCACCI
6. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
7. ANA PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO

REPRESENTANTES SUPLENTE DISCENTES

1. THAIS REZENDE DE CAMARGO
2. MATHEUS ALVES ALBINO
3. CÁSSIA RODRIGUES SILVA

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

Parecer Final

- 01) Processo nº 09-P-30371/2016 Interessado: DEPARTAMENTO DEMOGRAFIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, Disciplina DM-012 - Questões Demográficas Atuais, ao qual se inscreveu a candidata Profa. Dra. Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira. (fls. 01 a 03)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

Parecer Final

- 02) Processo nº 09-P-24826/2018 Interessado: DEPARTAMENTO SOCIOLOGIA
Assunto: Parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para Provimento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Teoria Sociológica, Disciplina HZ-657 - Sociologia Contemporânea, ao qual se inscreveram os candidatos Alejandra Judith Josiowicz, Alessandro Luis Piolli, Amélia Siegel Correa, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Catalina Gonzales Zambrano, Claudinei Cássio de Rezende, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Diego Jair Vicentin, Dimitri Pinheiro da Silva, Edemilson Cruz Santana Junior, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fabiana Barbi Seleguim, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Gustavo Takeshy Taniguti, Helena Cristina Máximo, Henrique Buonani Pasti, Hivy Damasio Araújo Mello, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Jorgemar Soares Felix, Leandro Silva de Oliveira, Leonardo de Oliveira Fontes, Louisa Acciari, Lucas Amaral de Oliveira, Luci Silva Ribeiro, Luciana Henrique da Silva, Lucieneida Dovão Praun, Ludmila Costhek Abílio, Maira Luisa Gonçalves de Abreu, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Mauricio Hoelz Veiga Junior, Michelangelo Marques

Torres, Natalia Scartezini Rodrigues, Nilton Ken Ota, Pablo Emanuel Romero Almada, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Rafael do Nascimento Grohmann, Rafael Leite Mantovani, Ricardo Colturato Festi, Syntia Pereira Alves, Túlio Cunha Rossi, Vanessa Moreira Sigolo, Vladimir Ferrari Puzone e Ariella Araujo Silva. (fls. 04 a 06)

PROMOÇÃO POR MÉRITO AO NÍVEL MS-5.1

Inscrição e Composição da Comissão de Avaliação

- 03) Processo nº 09-P-12699/2019 Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO, bem como a indicação da Comissão de Avaliação para Promoção por Mérito ao nível MS-5.1, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP), Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH/UNICAMP), Iram Jacomé Rodrigues (FFLCH/USP), André Vitor Singer (FFLCH/USP) e Elina Gonçalves da Fonte Pessanha (UFRJ); SUPLENTE: Rachel Meneguello (IFCH/UNICAMP) e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ). (fls. 07 e 08)

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO QUADRO DOCENTE DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

- 04) Interessado: IFCH
Assunto: Proposta de alteração dos critérios aprovados - parecer da Congregação nº 116/2018 - para utilização dos recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de Magistério Superior, conforme Deliberação CAD-A-001/2018. (fls. 09 a 11)
- 05) Interessado: IFCH
Assunto: Demandas apresentadas pelos Departamentos para Promoções por Mérito, para o ano de 2019. (fls. 12 e 13)
- 06) Interessado: IFCH
Assunto: Calendário para Promoções por Mérito aos níveis intermediários da Carreira de Magistério Superior, conforme distribuição de recursos do plano de desenvolvimento de docentes e de pesquisadores, referente ao orçamento do exercício de 2019 (Deliberação CAD-A-002/2019 e Parecer CVD nº 077/2019). (fls. 14)

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

- 07) Processo 09-P-28142/2013 Interessado: MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
Departamento: Sociologia
Período: 01/4/2016 a 31/3/2019. (fls. 15 a 20)

08) Processo 09-P-20772/1998 Interessado: CRISTINA MENEGUELLO
Departamento: História
Período: 01/3/2014 a 28/02/2019. (fls. 21 a 28)

AValiação DE DESEMPENHO DOcente - Resolução GR nº 34/2014

09) Processo nº 09-P-7805/2016 Interessado: GABRIEL FERREIRA ZACARIAS
Departamento: História
Assunto: Relatório final da Avaliação Especial de Desempenho Docente – Estágio Probatório. (fls. 29)

PROFESSOR COLABORADOR

10) Processo nº 09-P-1231/1977 Interessada: MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALMEIDA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 21/6/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 30)

11) Processo nº 09-P-10495/2017 Interessada: BRUNA FRANCHETTO
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 31)

PESQUISADOR COLABORADOR

12) Processo nº 09-P-15569/2019 Interessado: RAÍSSA WIHBY VENTURA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/6/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 32)

13) Ofício IFCH/DF nº 038/2019 Interessado: ALEXANDRE OLIVEIRA HENZ
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 33)

14) Processo nº 09-P-15509/2017 Interessada: PAOLA CANTARINI GUERRA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 34)

15) Processo nº 09-P-15510/2017 Interessada: FERNANDA SILVEIRA CORRÊA
Assunto: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Júnior, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 35)

- 16) Processo nº 09-P-31213/2012 Interessado: RAPHAEL ZILIG
Assunto: Enceramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 36)
- 17) Processo nº 09-P-14991/2017 Interessado: RICARDO PEREIRA DE MELO
Assunto: Enceramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 37)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 18) Ofício IFCH/DF nº 037/2019 Interessado: EMMANUEL NAKAMURA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Marcos Lutz Müller, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 38)

PRÊMIO DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO ZEFERINO VAZ - Deliberação CONSU-A-021/2013

Aprovação de Candidatos e Indicação de Comissão de Especialistas

- 19) Processo nº 09-P-14702/2019 Interessado: IFCH
Assunto: Indicação dos Profs. Drs. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Luciana Correia Alves, Jesus José Ranieri, Silvio Seno Chibeni e Cláudio Henrique de Moraes Batalha, para concorrerem ao prêmio e sugestão de membros para compor a Comissão de Especialistas. (fls. 39 a 43)

CENTRO INTERNO DE PESQUISA

- 20) Ofício IFCH/CERES nº 001/2019 Interessado: CENTRO DE ESTUDOS RURAIS
Assunto: Lista tríplice para escolha do Diretor do Centro Interno de Pesquisa "Centro de Estudos Rurais (CERES)" para o biênio 2019-2021. (fls. 44)
- 21) Ofício IFCH/CEMARX Interessado: CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS
Assunto: Lista tríplice para escolha do Diretor do Centro Interno de Pesquisa "Centro de Estudos Marxistas (CEMARX)" para o biênio 2019-2021. (fls. 45)
- 22) Ofício IFCH/CEMARX Interessado: CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS
Assunto: Novo estatuto da revista "Cadernos CEMARX. (fls. 46 a 51)

CONVÊNIO

- 23) Processo nº 09-P-10523/2019 Interessado: ARQUIVO EDGARD LEUENROTH
Assunto: Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e o Centro Information Documental Archivos (CIDA) - Conselho Intergovernamental do Iberarchivos. (fls. 52 a 55)

- 24) Processo nº 09-P-20594/2014 Interessado: Departamento de História
Assunto: Relatório final de atividades do Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região. (fls. 56 a 80)
- 25) Processo nº 09-P-20595/2014 Interessado: Departamento de História
Assunto: Relatório final de atividades do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região. (fls. 56 a 80)

NOTA DE REPÚDIO

- 26) Assunto: Nota de repúdio à intervenção do MEC no Vestibular da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB). (fls. 81 e 82)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 27) Ofício CG/IFCH nº 35/2019 Interessada: COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. NATÁLIA NÓBREGA DE MELLO, conforme Portaria GR-090/1997. (fls. 83)
- 28) Ofício CG/IFCH nº 36/2019 Interessada: COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. PEDRO MERLUSSI, a partir do 1º semestre de 2019, conforme Portaria GR-090/1997. (fls. 84)

Criação de Disciplina

- 29) Delib. CG/IFCH nº 34/2019 Interessada: COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
Assunto: Criação da disciplina AM-070 - Direitos Humanos, Tecnologia e Sociedade. (fls. 85 a 87)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

- 30) Delib. CPG/IFCH nº 116/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. LEILA MEZAN ALGRANTI, como Professora Colaboradora, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas, orientar e coorientar. (fls. 88)
- 31) Delib. CPG/IFCH nº 117/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 89)

- 32) Delib. CPG/IFCH nº 130/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARIA FILOMENDA GREGORI, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. (fls. 90)
- 33) Delib. CPG/IFCH nº 131/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARIA FILOMENDA GREGORI, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 91)
- 34) Delib. CPG/IFCH nº 132/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO, como Professor Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 92)
- 35) Delib. CPG/IFCH nº 133/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento da Profa. Dra. MARILDA APARECIDA MENEZES, como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 93)
- 36) Delib. CPG/IFCH nº 134/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. STELIO ALESSANDO MARRAS, como Professora Participante Temporário, a partir de 01/9/2018, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para coorientar o aluno de doutorado Lucas Lima dos Santos. (fls. 94)
- 37) Delib. CPG/IFCH nº 135/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ, como Professor Permanente, a partir de 05/4/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, por tempo indeterminado. (fls. 95)
- 38) Delib. CPG/IFCH nº 136/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento do Prof. Dr. RODRIGO CAMARGO DE GODOI, como Professor Permanente, a partir de 07/6/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, por tempo indeterminado. (fls. 96)

Regulamento de Programa

- 39) Delib. CPG/IFCH nº 120/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. (fls. 97a 114)
- 40) Delib. CPG/IFCH nº 125/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História. (fls. 115 a 123)

- 41) Delib. CPG/IFCH nº 126/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Demografia. (fls. 124 a136)

Indicação de Coordenador de Programa e Alteração de Subcomissão

- 42) Delib. CPG/IFCH nº 123/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação da Profa. Dra. ÂNGELA MARIA CARNEIRO ARAÚJO, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, por 02 anos, a partir de 01/8/2019, bem como alteração na Subcomissão do Programa. (fls. 137)

Alteração de Representação Discente

- 43) Delib.CPG/IFCH nº 121/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. (fls. 138)
- 44) Delib.CPG/IFCH nº 122/2019 Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Alteração da Representação Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. (fls. 139)

PARA HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE

Inscrição e Composição da Comissão Julgadora

- 45) Processo nº 09-P-6333/2019 Interessado: DEPARTAMENTO CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Parecer sobre a inscrição da candidata Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso de Provas e Títulos para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de Participação Política e Ação Coletiva, Disciplina HZ-440 - Trabalho e Sindicalismo, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP), Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH/UNICAMP), Iram Jacomé Rodrigues (FFLCH/USP), André Vitor Singer (FFLCH/USP) e Elina Gonçalves da Fonte Pessanha (UFRJ); SUPLENTE: Rachel Meneguello (IFCH/UNICAMP) e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ). (fls. 140 a 143)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 25 de junho de 2019

OF.IFCH/DD/011/2019

000001

Senhor Diretor:

Venho encaminhar o parecer final da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de 01 cargo de Professor Titular, ao qual se submeteu a Profa. Dra. Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira.

Sem mais,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Matricula nº 308316
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

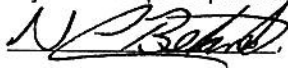
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



000002

Parecer Final sobre o Resultado do Concurso para Provimento de 1 (um) Cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na Disciplina DM-012 – Questões Demográficas Atuais, do Departamento de Demografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se inscreveu a candidata Professora Doutora Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira. A Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, composta pelos Professores Doutores Rachel Meneguello, presidente da Comissão, José Marcos Pinto da Cunha, Maria Andréa Rios Loyola, Simone Wajnman e Jair Lício Ferreira Santos, considerando as provas às quais se submeteu a candidata, emite o seguinte **Parecer Final**: a Professora Doutora Maria Coleta Ferreira Albino de Oliveira foi aprovada no concurso para professor titular na Área de Fecundidade, Nupcialidade e Família, na Disciplina DM-012 – Questões Demográficas Atuais, do Departamento de Demografia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, com a nota 10,0 (dez), por unanimidade. A Comissão levou em conta nessa decisão o ótimo desempenho da candidata nas Provas Didática e de Arguição, e levou em consideração a qualidade de sua produção acadêmica, traduzida em pesquisas, produção bibliográfica, bem como atividades docentes e formação de pesquisadores. Nada mais havendo a relatar, eu, Nilton César Betanho  Secretário da Comissão, lavrei o presente Parecer que, lido e achado conforme, segue assinado pela Comissão Julgadora. Campinas, 19 de junho de 2019.


Prof. Dra. Rachel Meneguello


Prof. Dr. José Marcos Pinto da Cunha


Prof. Dra. Maria Andréa Rios Loyola




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA




Profa. Dra. Simone Wajnman

000003


Prof. Dr. Jair Lício Ferreira Santos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 23 de julho de 2019.

000004

OF. DS .nº 17/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a aprovação da Congregação do IFCH referente ao Parecer Final sobre o resultado do Concurso para provimento de 1(um) cargo de professor doutor na área de Teoria Sociológica, disciplinas HZ-657 – Sociologia Contemporânea I e HZ-757 – Sociologia Contemporânea II, do Departamento de Sociologia (processo 09P – 24826/2018).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof.Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

D.D. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP

Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso Público

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NA DISCIPLINA HZ-657 SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA I E HZ-757 SOCIOLOGIA CONTEMPORÂNEA II, NA ÁREA DE TEORIA SOCIOLÓGICA, DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA, DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, REALIZADO DE 15 A 19 DE JULHO DE 2019, AO QUAL SE SUBMETERAM OS/AS SEGUINTE(S) CANDIDATOS/AS: Alejandra Judith Josiowicz, Ana Carolina Bichoffe, André Zanetic, Antonio Álvaro Barbosa de Sá, Bruna Della Torre de Carvalho Lima, Caio Eduardo Teixeira Vasconcellos, Carlos Freire da Silva, Daniela Vieira dos Santos, Daniele Cordeiro Motta, Dimitri Pinheiro da Silva, Eduardo Altheman Camargo Santos, Estevão Mota Gomes Ribas Lima Bosco, Fábio Pimentel De Maria da Silva, Flávio da Silva Mendes, Helena Cristina Máximo, Jacqueline Moraes Teixeira, Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros, Jorge Luiz Sant'Anna dos Santos, Louisa Acciari, Luciana Henrique da Silva, Ludmila Costhek Abílio, Mariana Faiad Batista Alves, Matheus Gato de Jesus, Matheus Lock Santos, Michelangelo Marques Torres, Patricia da Silva Santos, Patricia Villen Meirelles Alves, Ricardo Colturato Festi, Túlio Cunha Rossi e Vladimir Ferrari Puzone. Face ao resultado global das Provas às quais se submeteram os/as candidatos/as acima mencionados/as, a Comissão Julgadora houve por bem indicar o candidato Matheus Gato de Jesus em primeiro lugar com 04 indicações, para nomeação na Parte Permanente do Quadro Docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, no cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em segundo lugar o/a candidato/a Bruna Della Torre de Carvalho Lima com 04 indicações, em terceiro lugar o/a candidato/a Patrícia Villen Meirelle Alves com 03 indicações, em quarto lugar o/a candidato/a Eduardo Altheman Camargo Santos com 04 indicações, em quinto lugar o/a candidato/a Louisa Acciari com 04 indicações, em sexto lugar o/a candidato/a Ricardo Colturato Festi com 03 indicações, em sétimo lugar o/a candidato/a Ludmila Costhek Abílio com 03 indicações, em oitavo lugar o/a candidato/a Daniele Cordeiro Motta com 02 indicações, em nono lugar o/a candidato/a Túlio Cunha Rossi com 03 indicações, em décimo lugar o/a candidato/a Jonas Marcondes Sarubi de Medeiros com 02 indicações. O candidato Estevão Mota Gomes Ribas Bosco foi considerado inabilitado.

A Comissão Julgadora justifica a indicação do candidato Matheus Gato de Jesus pelas notas obtidas em todas as provas, nas quais demonstrou, por maioria da Comissão, excelência acadêmica em todos os quesitos examinados.

Os critérios para avaliação dos candidatos nas diversas provas foram:

- 1) Prova Escrita: Correção, profundidade e adequação ao tema proposto para dissertação, pertinência do argumento ao tema sorteado, adequação da bibliografia e correção das informações utilizadas, encadeamento lógico do argumento e clareza, concisão e criatividade.
- 2) Prova de Títulos: Consistência e profundidade das pesquisas desenvolvidas e indicadores quantitativos e qualitativos da produção acadêmica.



- 3) Prova de Arguição: Coerência e direcionamento da trajetória de pesquisa e capacidade de expor e justificar as etapas envolvidas.
- 4) Prova Didática: Domínio do tema, desenvoltura, capacidade de articulação e eficácia didática.

Candidato/a	Lorena Cândido Fleury							Luiz Augusto Campos							Mariana Miggiolaro Chaguri					
	ESC	TIT	DID	ARG	MED	CLA		ESC	TIT	DID	ARG	MED	CLA		ESC	TIT	DID	ARG	MED	CLA
Bruna Della Torre de C Lima	7,5	8,5	8,5	8,0	8,13	8,13	Bruna	7,5	8,5	8,0	7,5	7,88	7,88	Bruna Della	8,0	8,5	8,0	8,0	8,13	8,13
Daniele Córdelo Motta	7,0	6,5	8,5	8,0	7,50	7,50	Daniele	6,0	6,5	7,5	7,5	6,88	6,88	Daniele	6,0	6,5	8,0	8,0	7,13	7,13
Eduardo Altheman C Santos	7,0	8,3	8,8	8,0	8,03	8,03	Eduardo	6,0	8,3	8,3	8,0	7,65	7,65	Eduardo	6,0	8,3	9,0	8,5	7,95	7,95
Estevão Mota G R Bosco	7,5	7,5	0,0	7,0	5,50	5,50	Estevão	8,5	7,5	0,0	7,0	5,75	5,75	Estevão	7,5	7,5	0,0	7,0	5,50	5,50
Jonas Marcondes S Medeiros	7,5	7,0	7,0	7,5	7,25	7,25	Jonas	7,0	7,0	7,0	7,0	7,00	7,00	Jonas	6,5	7,0	7,0	7,5	7,00	7,00
Louisa Acciari	7,0	6,8	8,0	9,0	7,70	7,70	Louisa	7,5	6,8	7,0	8,5	7,45	7,45	Louisa	7,0	6,8	8,0	9,0	7,70	7,70
Ludmila Costhek Abílio	7,0	7,3	7,0	7,5	7,20	7,20	Ludmila	7,0	7,3	7,0	7,0	7,08	7,08	Ludmila	7,5	7,3	7,0	7,5	7,33	7,33
Matheus Gato de Jesus	7,0	8,0	9,0	9,0	8,25	8,25	Matheus	7,0	8,0	8,5	8,5	8,00	8,00	Matheus	7,5	8,0	9,0	8,0	8,13	8,13
Patrícia Villen M Alves	7,0	8,8	8,0	8,5	8,08	8,08	Patrícia	7,0	8,8	7,0	7,0	7,45	7,45	Patrícia	7,0	8,8	7,5	8,5	7,95	7,95
Ricardo Colturato Festi	6,0	7,5	7,5	8,5	7,38	7,38	Ricardo	7,0	7,5	7,0	8,0	7,38	7,38	Ricardo	7,0	7,5	7,5	8,5	7,63	7,63
Túlio Cunha Rossi	8,0	7,5	7,0	7,0	7,38	7,38	Túlio	7,0	7,5	6,5	7,0	7,00	7,00	Túlio Cunha	7,0	7,5	6,5	7,0	7,00	7,00

Candidato/a	Michel Nicolau Netto							Paulo Sérgio da Costa Neves					
	ESC	TIT	DID	ARG	MED	CLA		ESC	TIT	DID	ARG	MED	CLA
Bruna Della Torre de C Lima	7,5	8,5	9,0	8,5	8,38	8,38	Bruna	8,0	8,5	8,0	8,5	8,25	8,25
Daniele Córdelo Motta	7,0	6,5	8,0	8,0	7,38	7,38	Daniele	7,0	6,5	8,5	8,0	7,50	7,50
Eduardo Altheman C Santos	7,5	8,3	9,0	8,5	8,33	8,33	Eduardo	7,0	8,3	8,5	8,5	8,08	8,08
Estevão Mota G R Bosco	7,5	7,5	0,0	7,0	5,50	5,50	Estevão	7,5	7,5	0,0	7,0	5,50	5,50
Jonas Marcondes S Medeiros	6,5	7,0	7,0	7,0	6,88	6,88	Jonas	7,0	7,0	7,0	7,5	7,13	7,13
Louisa Acciari	7,0	6,8	8,0	8,5	7,58	7,58	Louisa	7,5	6,8	8,0	9,0	7,83	7,83
Ludmila Costhek Abílio	7,0	7,3	7,0	7,5	7,20	7,20	Ludmila	8,0	7,3	7,5	7,5	7,58	7,58
Matheus Gato de Jesus	7,5	8,0	9,0	9,0	8,38	8,38	Matheus	7,0	8,0	9,0	9,5	8,38	8,38
Patrícia Villen M Alves	7,5	8,8	8,5	9,5	8,58	8,58	Patrícia	8,0	8,8	8,0	8,0	8,20	8,20
Ricardo Colturato Festi	7,0	7,5	7,0	9,0	7,63	7,63	Ricardo	7,0	7,5	7,5	9,0	7,75	7,75
Túlio Cunha Rossi	8,0	7,5	6,0	7,0	7,13	7,13	Túlio	7,0	7,5	7,0	7,5	7,25	7,25

Campinas, 19 de julho de 2019.

Comissão Julgadora

Mariana Miggiolaro Chaguri (presidente)

Mariana Miggiolaro Chaguri

Michel Nicolau Netto

Michel Nicolau Netto

Lorena Cândido Fleury

Lorena Cândido Fleury

Luiz Augusto Campos

Luiz Augusto Campos

Paulo Sérgio da Costa Neves

Paulo Sérgio da Costa Neves

Secretária da Comissão

Patrícia Avanci

Patrícia Avanci



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLITICA



Campinas, 04 de julho de 2019.

OF.DCP/IFCH Nº 015/19

000007

Prezado Diretor,

Venho, pelo presente, encaminhar a V.Sa., a inscrição e a composição da comissão examinadora, para Promoção por mérito para MS-5.1, da Profa. Andréia Galvão.

Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes – Prof. Titular/DS/IFCH

Profa. Dra. Angela Maria Carneiro Araújo – Profa. Associada/DCP/IFCH

Prof. Dr. Iram Jacome Rodrigues – Prof. Associado/USP

Prof. Dr. André V. Singer - Prof. Associado/USP

Profa. Elina Gonçalves da Fonte Pessanha - Profa. Associada/UFRJ

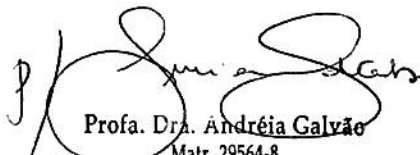
Suplentes::

Profa. Dra. Rachel Meneguello – Profa. Associada/DCP/IFCH

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho – Prof. Associado/UFRJ

Aproveito a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Profa. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



000008

Assunto: Processo de Promoção por Mérito para o nível MS-5.1 da Carreira do Magistério Superior (MS)

PARECER DO DEPARTAMENTO

De acordo com o disposto na Deliberação CONSU-A-019/2018, o Departamento de Ciência Política considera que:

Cumpridas as exigências do processo de Promoção por Mérito para o nível MS-5.1 da Carreira do Magistério Superior, o Departamento de Ciência Política emite parecer favorável à inscrição da candidata Profa. Dra. Andréia Galvão, por preencher os requisitos formais para a referida promoção.



Profa. Dra. Luciana Ferreira Tatagiba
Departamento de Ciência Política
IFCH - UNICAMP
Matrícula 286986



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS



Proposta de alterações do parecer da Congregação nº 116/2018, que estabeleceu os critérios para utilização dos recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de Magistério Superior, conforme Deliberação CAD-A-001/2018:

Revogação do § 2º Artigo 1º.

Revogação do § 5º do Artigo 1º.

Inclusão do § 7º no Artigo 1º, com a seguinte redação:

Só serão aceitas demandas de promoções de um nível para o nível imediatamente subsequente.

Revogação do Artigo 2º das Disposições Transitórias.



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas



INTERESSADO: IFCH

000010

ASSUNTO: Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da
Carreira de Magistério Superior

PARECER DA CONGREGAÇÃO Nº 116/2018

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 236ª Sessão Ordinária, realizada aos 02 de maio de 2018, aprovou os critérios para utilização dos recursos destinados ao Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira de Magistério Superior, instituído pela Deliberação CAD-A-001/2018, conforme segue:

Artigo 1º – Para as promoções entre os níveis verticais e horizontais da Carreira de Magistério Superior deverão ser observados os seguintes critérios:

§ 1º – Utilizar para as promoções, como critério de ordenação das demandas, o tempo de permanência do docente no nível da carreira.

§ 2º – No caso de dois ou mais docentes terem tempo igual de permanência no mesmo nível da carreira e solicitarem promoção, será priorizada a passagem para o nível MS 5.1 (Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente).

§ 3º – Em caso de dois ou mais docentes terem tempo igual de permanência no mesmo nível da carreira e solicitarem promoção para o nível imediatamente subsequente, será priorizado o docente que contar com mais tempo de exercício das atividades como docente no IFCH.

§ 4º – Cabe aos Departamentos encaminharem à Direção do Instituto a lista de demandas de promoções até o último dia do mês de maio.

§ 5º – Só serão aceitas solicitações de Concursos para obtenção do Título de Professor Livre Docente (nível MS 5.1), de docentes que comprovarem junto ao Departamento que têm condições de entregar a tese, ou o conjunto da



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas



000011

produção científica, artística ou humanística após o seu doutoramento na forma prevista na Deliberação CONSU-A-005/2003, até o último dia do mês de setembro para a abertura do processo.

§ 6º – A lista final com as promoções do ano corrente, organizada de acordo com os critérios acima elencados, será objeto de Deliberação da Congregação.

Artigo 2º – Para as contratações:

§ 1º – Os Chefes de Departamento deverão encaminhar à Direção do Instituto, até o último dia de outubro de 2018, uma proposta de critérios e procedimentos para ordenação das necessidades de contratações no IFCH.

Artigo 3º – Casos omissos e exceções deverão ser objeto de Deliberação da Congregação do IFCH.

Disposições Transitórias

Artigo 1º – A totalidade dos recursos alocados pelo Programa de Desenvolvimento do Quadro Docente da Carreira do Magistério Superior para o IFCH, no ano de 2018, serão utilizados para promoções dos docentes.

Artigo 2º – No ano de 2018 só serão aceitas demandas de promoções de um nível para o nível imediatamente subsequente.

Artigo 3º – No ano de 2018 serão aceitas solicitações de Concursos para obtenção do Título de Professor Livre Docente (nível MS 5.1), de docentes que comprovarem junto ao Departamento que têm condições de entregar a tese, ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística após o seu doutoramento na forma prevista na Deliberação CONSU-A-005/2003, com pelo menos dois dias úteis de antecedência à data da reunião de Departamento do mês de novembro, para a inscrição no processo. (artigo incluído conforme Parecer da Congregação nº 250/2018, de 01/8/2018)

DEMANDAS 2019

Matrícula	Data de Admissão	Nome	Departamento	Função	Referência Atual	Data	Demanda
165115	19/7/1986	CLÁUDIO HENRIQUE DE MORAES BATALHA	IFCH / DH	Professor Doutor II	MS-3.2	9/5/2012	MS-5.1
278611	1/3/1999	CRISTINA MENEGUELLO	IFCH / DH	Professor Doutor II	MS-3.2	9/5/2012	MS-5.1
288083	4/4/2005	ENÉIAS JÚNIOR FORLIN	IFCH / DF	Professor Doutor II	MS-3.2	9/5/2012	MS-5.1
304201	16/7/2013	SUSANA SOARES BRANCO DURÃO	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	16/7/2013	MS-3.2
304254	23/7/2013	MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI	IFCH / DS	Professor Doutor I	MS-3.1	23/7/2013	MS-3.2
304259	25/7/2013	ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JUNIOR	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	25/7/2013	MS-3.2
286457	6/4/2004	FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA	IFCH / DH	Professor Associado I	MS-5.1	2/10/2013	MS-5.2
304668	10/10/2013	RUI LUIS RODRIGUES	IFCH / DH	Professor Doutor I	MS-3.1	10/10/2013	MS-3.2
304835	5/12/2013	MICHEL NICOLAU NETTO	IFCH / DS	Professor Doutor I	MS-3.1	5/12/2013	MS-3.2
305053	4/2/2014	MARIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA	IFCH / DS	Professor Doutor I	MS-3.1	4/2/2014	MS-3.2
305517	7/3/2014	WAGNER DE MELO ROMÃO	IFCH / DCP	Professor Doutor I	MS-3.1	7/3/2014	MS-3.2
274950	2/7/1998	LUCAS ANGIONI	IFCH / DF	Professor Associado I	MS-5.1	7/5/2014	MS-5.2
305939	16/5/2014	FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA	IFCH / DCP	Professor Doutor I	MS-3.1	16/5/2014	MS-3.2
306162	1/7/2014	ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS	IFCH / DCP	Professor Doutor I	MS-3.1	1/7/2014	MS-3.2
306608	3/9/2014	SAVIO MACHADO CAVALCANTE	IFCH / DS	Professor Doutor I	MS-3.1	3/9/2014	MS-3.2
306669	5/9/2014	CHRISTIANO KEY TAMBASCIA	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	5/9/2014	MS-3.2
306668	5/9/2014	ISADORA LINS FRANCA	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	5/9/2014	MS-3.2
306670	9/9/2014	ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	9/9/2014	MS-3.2
306697	10/9/2014	DANIEL OMAR PEREZ	IFCH / DF	Professor Doutor I	MS-3.1	10/9/2014	MS-3.2
306933	1/10/2014	RICARDO FIGUEIREDO PIROLA	IFCH / DH	Professor Doutor I	MS-3.1	1/10/2014	MS-3.2
307053	17/10/2014	BÁRBARA GERALDO DE CASTRO	IFCH / DS	Professor Doutor I	MS-3.1	17/10/2014	MS-3.2
307971	5/3/2015	NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA	IFCH / DA	Professor Doutor I	MS-3.1	5/3/2015	MS-3.2
308097	16/3/2015	PATRICIA DALCANALE MENESES	IFCH / DH	Professor Doutor I	MS-3.1	16/3/2015	MS-3.2
308316	5/5/2015	ANA SILVIA VOLPI SCOTT	IFCH / DD	Professor Doutor I	MS-3.1	5/5/2015	MS-3.2
308774	3/8/2015	TAÍSA HELENA PASCALE PALHARES	IFCH/DF	Professor Doutor I	MS-3.1	3/8/2015	MS-3.2
285394	1/8/2003	ANDREI KOERNER	IFCH / DCP	Professor Associado I	MS-5.1	2/9/2015	MS-5.2
286986	2/8/2004	LUCIANA FERREIRA TATAGIBA	IFCH / DCP	Professor Associado I	MS-5.1	7/10/2015	MS-5.2

000012

174947	30/7/1987	FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA	IFCH / DF	Professor Associado II	MS-5.2	1/12/2015	MS-5.3
292552	22/11/2007	TIRZA AIDAR	IFCH/DD	Professor Doutor II	MS-3.2	1/12/2015	MS-5.1
298854	1/2/2011	PEDRO PEIXOTO FERREIRA	IFCH / DS	Professor Doutor II	MS-3.2	1/12/2015	MS-5.1
300504	1/11/2011	JOICE MELO VIEIRA	IFCH/DD	Professor Doutor II	MS-3.2	1/12/2015	MS-5.1
301206	7/3/2012	JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI	IFCH / DA	Professor Doutor II	MS-3.2	1/12/2015	MS-5.1
301608	3/5/2012	OSWALDO MARTINS ESTANISLAU DO AMARAL	IFCH / DCP	Professor Doutor II	MS-3.2	1/12/2015	MS-5.1
304612	4/10/2013	MARCO ANTONIO CARON RUFFINO	IFCH / DF	Professor Associado I	MS-5.1	2/12/2015	MS-5.2
310039	3/3/2016	MONIQUE HULSHOF	IFCH / DF	Professor Doutor I	MS-3.1	3/3/2016	MS-3.2
310431	2/5/2016	ALDAIR CARLOS RODRIGUES	IFCH / DH	Professor Doutor I	MS-3.1	2/5/2016	MS-3.2
310453	5/5/2016	LUANA SATURNINO TVARDOVSKAS	IFCH / DH	Professor Doutor I	MS-3.1	5/5/2016	MS-3.2

000013

**CALENDÁRIO DO PROCESSO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO AOS NÍVEIS INTERMEDIÁRIOS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (MS)**

Deliberação CONSU-A-27/2014

000014

- **12/8 a 11/10/2019** – Prazo para inscrições dos candidatos nas Secretarias dos Departamentos.

- **Até 29/10/2019** – Pareceres dos Departamentos sobre as inscrições.

- **30/10/2019** - Prazo para os Departamentos encaminharem os pareceres sobre as inscrições e indicações de membros para compor a Comissão de Avaliação, para inclusão na pauta da Congregação.

- **06/11/2019** - Aprovação pela Congregação das inscrições e composição da Comissão de Avaliação (Comissão Única).

- **07/11 a 29/11/2019** - Prazo para recebimento das declarações de não conflito e realização dos trabalhos da Comissão de Avaliação. A presidência ficará a cargo do professor da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função. Os trabalhos da Comissão poderão ocorrer de forma presencial, ou via internet (ex.: skype, google meet).

- **02/12/2019** – Data limite para a Comissão de Avaliação encaminhar à Direção os pareceres sobre os candidatos.

- **04/12/2019** - Aprovação pela Congregação dos pareceres emitidos pela Comissão de Avaliação.

Após o Processo será encaminhado para a CIDD para apreciação das propostas de reclassificação e emissão de Parecer.

Em seguida será enviado à CEPE para apreciação dos pareceres emitidos pela CIDD.

Após a aprovação da CEPE o processo seguirá para a DGRH, que providenciará a apostila de reclassificação funcional do docente e a inserção na folha de pagamento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 22 de julho de 2019.

000015

Ofício DS .nº 18/19

ASSUNTO: Relatório de Atividades Docentes

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório de Atividades Docentes do Prof. Dr. **Mário Augusto Medeiros** referente ao período de 01/04/2016 a 31/03/2019.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000016

Comentários

Professor Mário dedicou-se intensamente ao ensino de graduação em atividades regulares dentro de sala de aula, em atividades administrativas e participando em comissões em defesa da democratização do acesso à universidade. Durante o triênio em análise, o professor ofereceu 5 disciplinas para a graduação em Ciências Sociais, atuando tanto no período diurno quanto no noturno. Destaca-se o trabalho realizado como orientador de projetos de iniciação científica. Professor Mário é claramente uma referência para os alunos que desejam iniciar estudos sobre a questão racial: 18 estudantes envolveram-se em projetos de iniciação com o seu apoio e orientação. O cuidado com a formação de novos quadros docentes também é nítido ao inserir a participação de PADs e PEDs em suas disciplinas.

Pelo acima exposto, recomendamos a aprovação do relatório de atividades do Professor Mário.

JOICE MELO VIEIRA
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000017

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva é credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Seu credenciamento se justifica por um excelente desempenho em todas as atividades exigidas em um programa de pós-graduação, como se justificará.

Começo essa avaliação por seu desempenho em ensino. O Prof. Mário Medeiros ministrou duas disciplinas de 60 horas cada no período a que se refere este relatório, de acordo com o rodízio entre graduação e pós determinado pelo Departamento de Sociologia. Destaca-se a inovação temática dessas disciplinas. Ele partiu de temas clássicos da sociologia – Intelectuais (2º semestre de 2016) e Memória (2º semestre de 2017) –, mas os tratou sob uma perspectiva inovadora, apresentando aos alunos esses temas sob as perspectivas de autores brasileiros, latino-americanos e africanos, entrelaçando suas ideias com questões sobre raça, gênero e pós-colonialismo.

Ainda em termos de formação, o Prof. Mário se destacou na relação entre pós-graduação e graduação. Como apenas a pós-graduação é tema deste parecer, destaco aqui o fato de que o professor teve 5 alunos de pós-graduação sob sua supervisão como PEDs, em disciplinas de graduação. Estritamente em pós-graduação, o Prof. Mário teve intenso trabalho de formação e avaliação de mestrandos e doutorandos. No período, o professor orientou dois mestrados já defendidos, e estão sob sua orientação outros 7 trabalhos de doutorado e 5 de mestrado, incluindo um desses trabalhos com bolsa FAPESP. Ainda, o professor participou de 48 bancas de mestrado e doutorado, sendo 37 como titular. Repara-se: isso significa mais de uma banca como titular por mês.

O trabalho em pesquisa do Prof. Mário Medeiros se destaca fortemente, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Tendo recebido dois auxílios regulares de pesquisa da FAPESP, e um auxílio PAPDIC, o professor publicou 9 artigos em periódicos de circulação nacional e internacional (incluindo 2 artigos publicados no exterior), 8 capítulos de livros e co-organizou um livro, "Rumos do Sul". Sua média de produção é bastante superior à média do instituto, mas mais importante é a qualidade de seu trabalho, que o coloca hoje como uma das principais autoridades nas áreas de pensamento brasileiro, debates raciais e pós-coloniais. Isso se comprova pela presença do Prof. Mário em diversos fóruns. Ele apresentou 11 trabalhos em eventos científicos internacionais, sendo 5 no exterior (Portugal, França e Estados Unidos), e outros 15 trabalhos em eventos nacionais. Ainda, o professor divulgou seu trabalho fora dos muros da universidade, concedendo 6 entrevistas em canais como Youtube, TV Cultura, TV Escola, revistas e podcasts.

Em termos de extensão, além de participar como avaliador de periódicos e agências de pesquisa, destaca-se o projeto que ele lidera "Clubes negros do Estado de São Paulo". Com financiamento FAPESP e executado no Arquivo Edgar Leuenroth (AEL – Unicamp), esse projeto visa a preservação da memória de associações negras paulistas.

Todas as atividades descritas foram feitas enquanto o Prof. Mário exercia diferentes funções administrativas em prol da Unicamp e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Em termos mais gerais da universidade, o professor integrou 4 Grupos de Trabalho. Embora não seja tema direto da pós-graduação, destaco que seu trabalho nesses GTs – e também fora deles – em relação às políticas de ações afirmativas foram e são fundamentais, e deverão ser reconhecidas como um marco histórico. Graças a seu trabalho – não somente, mas fundamentalmente – hoje todos os programas de pós-graduação do IFCH, da Faculdade de Educação, do Instituto de Economia e dois programas do IEL possuem políticas de ações afirmativas com cotas para pretos, pardos e indígenas. Diretamente vinculado à pós-graduação, o Prof. Mário foi o coordenador do programa de sociologia entre 2017 e 2019. Seu trabalho foi exemplar, tanto na manutenção da ordem cotidiana que esta função exige, quanto na criação de políticas específicas. Destaco aqui seu trabalho na implementação da política de incentivo à publicação de livros do Programa, com a Coleção Sociologias Contemporâneas. Em sua gestão, desde 2018, foram publicados por essa coleção ou apoiados pelo programa 7 livros, o que tem nos posicionado como um dos programas de sociologia mais produtivos nesse meio no Brasil. Ainda, destaco sua liderança no Print/Unicamp, especialmente no projeto "Diferença, Diversidade, Desigualdade". O Prof. Mário foi quem elaborou esse projeto e hoje é seu coordenador.

000018

Por fim, uma nota incomensurável. O trabalho acadêmico muitas vezes nos incentiva a nos tornarmos egoístas, pessoas preocupadas apenas com nosso desempenho pessoal. O Prof. Mário é o oposto disso. Seu trabalho expresso aqui não o impede de ser um colega extremamente generoso, que sempre coloca o coletivo em primeiro lugar. Seu desempenho na pós-graduação, portanto, não se mede apenas por seus números, mas também pelas condições que ele ajuda a criar para o trabalho de todos nós.

MICHEL NICOLAU NETTO
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

**PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO**

000019

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva teve atuação excepcional no período do relatório. O docente foi coordenador do PPGS entre 2017 e 2019, cargo administrativo de grande demanda e com comissões associadas. Além disso, o docente também participou ativamente de outras esferas administrativas da Universidade (em especial em 4 grupos de trabalho criados pela Reitoria) e do Instituto (bancas e processos seletivos) e se manteve ativo na emissão de pareceres e na realização de consultorias e assessorias. Para além desse trabalho administrativo e de prestação de serviço, o docente também desenvolveu dezenas projetos de ensino, pesquisa e de extensão, organizou mais de 10 eventos acadêmicos, cedeu entrevistas, curou uma exposição e participou de dezenas de bancas de mestrado e de doutorado. O docente ministrou 12 disciplinas de graduação e 2 de pós-graduação, e orientou 7 pesquisas de mestrado (2 já defendidas) e 7 de doutorado no período, além de 5 PEDs e 4 PADs. Por fim, o docente também se destacou no campo científico, organizando um livro, publicando 8 capítulos de livro e 9 artigos, realizando 26 apresentações em congressos e oferecendo 3 palestras. Confirmo, assim, as avaliações anteriores, no elogio ao trabalho realizado pelo docente.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000020

Comentários

Como chefe de Departamento e já registrado o parecer do Conselho Departamental no sistema, gostaria apenas de adicionar à descrição realizada nas etapas anteriores que a atuação profissional do Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva tem como marca permanente a excelência e dedicação em todas as dimensões da vida acadêmica. Seu comprometimento com o serviço público e com o ensino e pesquisa em sociologia é exemplar e inspira de inúmeras maneira estudantes e colegas de trabalho. A extensa e qualificada produção em artigos, livros e demais publicações atesta a importância de seus trabalhos para o desenvolvimento da sociologia brasileira e suas diversas incursões em outros canais de comunicação são exemplos formidáveis da potencialidade de uma sociologia pública atenta aos principais problemas sociais contemporâneos.

Registro, portanto, o reconhecimento, em nome do Departamento de Sociologia, da excelência e dedicação demonstradas em toda as dimensões da atuação profissional do Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva.

SAVIO MACHADO CAVALCANTE
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000021

Campinas, 30 de julho de 2019

OF.DH. nº. 039/19

ASSUNTO: Relatório Periódico de Atividades Docentes

Senhor Diretor,

Encaminhamos para aprovação da Congregação o Relatório Periódico de Atividades de Docente da **Profa. Dra. Cristina Meneguello** referente ao período de 01/03/2014 a 28/02/2019.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000022

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

No presente relatório, a professora Cristina Meneguello apresenta resultados bastante positivos e compatíveis com seu regime funcional de dedicação integral à docência e pesquisa.

Observa-se, em particular, uma profícua dedicação às atividades na Graduação, com onze disciplinas ministradas no período e coeficientes bastante superiores aos da média da Unidade. Essa atuação na Graduação deu-se concomitantemente a idêntica dedicação na Pós-graduação. É importante observar que essa atividade tem ocorrido juntamente com a dedicação intensa da professora Cristina Meneguello à organização e realização da Olimpíada Nacional de História do Brasil, seguramente um dos maiores eventos brasileiros na área de História a envolver alunos do ensino médio.

Outro dado relevante diz respeito ao fato de que, ao mesmo tempo em que dava sequência a essa atuação frutífera na Graduação, sem descuidar da produção intelectual, das intensas atividades de orientação e da trabalhosa organização da Olimpíada, a professora Cristina Meneguello tornou-se também, no período compreendido por este relatório, coordenadora de nosso programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em História (Profhistória), com brilhante atuação também nesse particular.

Sobre o conjunto da atividade da professora Cristina Meneguello, como expresso pelo atual relatório, deve-se concluir tratar-se de atividade exemplar, totalmente compatível com seu regime de dedicação integral à docência e pesquisa.

RUI LUIS RODRIGUES
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

000023

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente Relatório de Atividades Docentes apresentado pela professora Cristina Meneguello indica um desempenho altamente satisfatório, compatível com seu regime de dedicação exclusiva à docência e pesquisa. A professora Cristina Meneguello demonstrou, no quinquênio compreendido por este Relatório, dedicação bastante assinalada à docência em nível de Graduação, com médias de disciplinas ministradas e de alunos sempre superiores às médias da Unidade. A referida professora também se notabiliza pelo acompanhamento de alunos de graduação e de pós-graduação nos programas PAD e PED respectivamente.

Entre as diversas atividades desenvolvidas pela professora Cristina Meneguello, é preciso destacar, pelos vínculos que mantém com a Graduação em História de nossa Unidade, os esforços na organização e realização da Olimpíada Nacional de História do Brasil, evento anual de grande expressão entre alunos dos níveis fundamental e médio. A organização desse evento demanda grande esforço, para o qual a professora Cristina em geral constitui, com alunos, equipes bastante eficientes. Trata-se, portanto, de docente que tem unido com primor o trabalho em Graduação com as atividades de extensão e com a formação de alunos de nossa Graduação.

Vale assinalar ainda, entre as demandas supridas pela professora Cristina Meneguello na Graduação, seu trabalho consistente junto ao curso de Arquitetura e Urbanismo, onde, dada sua especialidade, a professora ministra cursos regularmente.

Ainda é preciso lembrar a dedicação da professora Cristina Meneguello, nos últimos anos, ao nosso programa de pós-graduação, como Coordenadora de nosso Mestrado Profissional em História (Profhistória).

Somos de parecer que o presente Relatório de Atividades Docentes reflete uma atividade exemplar sob o ponto de vista das atividades de Graduação. Recomendamos, portanto, sua aprovação com elogios e sem qualquer ressalva.

RUI LUIS RODRIGUES
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000024

Comentários

Parecer da comissão de pós-graduação

O período avaliado neste relatório contempla o registro de atividades tão intensas quanto expressivas na atuação relativa aos cursos de pós-graduação e pesquisa acadêmica da professora Cristina Meneguello. O extenso relato de atividades e os apontamentos registrados pela docente atestam o permanente aprimoramento em sua atuação, sobretudo considerando-se dois conjuntos temáticos presentes constantemente em distintas atividades: temas voltados à questão patrimonial, tomada do ponto de vista histórico e cultural; temas relacionados ao ensino de história, assumido tanto como objeto de reflexão quanto campo de intervenção.

A partir desses dois conjuntos de temas foram desenvolvidas atividades em todas as dimensões relevantes para a carreira docente – ensino, pesquisa, extensão, com expressiva variação de modalidades de atuação, abarcando organização de eventos, participação em comitês, liderança de grupos de pesquisa, publicações, minicursos, palestras, conferências, orientações, participação em bancas em diversos níveis etc.

Considerando-se essa abrangência significativa, alguns destaques se mostram importantes, a fim de qualificar o ótimo desempenho profissional da docente no período, entre os quais: a atuação junto ao TICCIH (The International Committee for the Conservation of Industrial Heritage), organização de importância singular para o campo de pesquisas voltado ao patrimônio industrial, no qual a pesquisadora tem atuado, tendo sido representante no país entre 2012 e 2018; o papel na organização do Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Patrimônio (Brasil-Canadá) em sua edição pioneira na América Latina; a constância na atuação junto aos encontros voltados à história do tempo presente e aos encontros nacionais e regionais da Associação Nacional de História-ANPUH; a concepção e execução dos cursos de formação continuada ligados à Olimpíada Nacional de História do Brasil; a liderança em grupos do diretório de grupos de pesquisa do CNPq (vice-líder do grupo “Cultura Visual, Mídia e História” e líder do grupo “Patrimônio”); membro do Comitê Científico Internacional (CSI) do Erasmus Mundus em Técnicas, Territórios e Indústria (Comité scientifique international (CSI) du Master Erasmus Mundus Techniques, Patrimoine, Territoires de l’Industrie (TPTI).

Destaca-se ainda a atuação de todo o processo de implementação do Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistoria) da Unicamp, no qual atua desde 2016 como coordenadora, além de membro da Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do mesmo programa. Trata-se de um programa recente na universidade, cujo perfil desafia o corpo docente, seja por seu funcionamento por meio de uma rede de pólos em quase trinta instituições de ensino superior, seja pelo estreito contato com a docência na educação básica – desafio assumido com ampla experiência pela docente, que agrega a ele uma década de experiência consolidada na interface com a educação básica, por meio da coordenação da Olimpíada Nacional de História do Brasil. Ao lado do ProfHistória, coloca-se também a atuação junto ao Programa de Pós-graduação em História da Unicamp, no qual orientou com sucesso no período uma dezena de trabalhos, entre mestrados e doutorados, além de manter a esperada regularidade como responsável por disciplinas curriculares e como membro de numerosas bancas de qualificação e defesa, dentro e fora da Unicamp. No período analisado, também assumiu a supervisão de dois pós-doutorados, um dos quais diretamente associado ao campo da arquitetura, em diálogo com as pesquisas na área de história urbana e patrimônio, bem como com o trabalho de docência na graduação do curso de arquitetura e urbanismo.

000025

Considerando-se o conjunto das atividades relacionadas ao campo da pesquisa, especialmente em nível de pós-graduação, é possível atestar o desenvolvimento pleno da docente no período. A análise da atuação permite ainda assinalar como característica fundamental dessa docência o constante compromisso com a universidade e seu destacado papel social, tanto considerando-se as questões voltadas ao patrimônio e aos estudos urbanos quanto aquelas relacionadas ao ensino de história.

Com base na presente análise, esta comissão de pós-graduação é favorável à aprovação do relatório da docente Cristina Meneguello.

Unicamp, julho de 2019.

Josianne Francia Cerasoli - pela comissão de pós-graduação do PPGH

JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000026

FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL /
INTEGRADO

000027

Conclusão: *Não se aplica*

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

000028

Comentários

A professora Cristina Meneguello apresenta notável desempenho acadêmico no período compreendido por este relatório seja nas atividades da graduação ou na da pós-graduação. No que se refere à graduação destaca-se o número de disciplinas ministradas (acima da média de todo o instituto) e o envolvimento da docente com os projetos PED e PAD (total de 6 PEDs e 3 PADs). Ressalta-se ainda o fato de a professora ter orientado de 6 alunos de iniciação científica que obtiveram bolsas de estudo de agências de fomento e ter ainda outras 2 orientações em andamento. Tais resultados expressam o importante envolvimento da docente com o ensino de graduação. No que se refere à sua atuação na pós-graduação destaca-se a importante produção intelectual (são 3 artigos em periódicos especializados arbitrados de circulação nacional e internacional, 5 capítulos de livros, além da participação em grande número de eventos científicos no Brasil e no exterior) e o envolvimento acadêmico com instituições internacionais de preservação do patrimônio. O parecer da comissão da Pós-graduação destaca, em particular, a atuação da docente junto ao TICCIH (The International Committee for the Conservation of Industrial Heritage) e a colaboração na organização do Encontro Nacional de Jovens Pesquisadores em Patrimônio (Brasil-Canadá) em sua edição pioneira na América Latina. É fator de grande destaque o fato ainda de a docente ter desempenhado papel central na criação do Mestrado Profissional (ProfHistória) junto ao Departamento de História e de estar no cargo de coordenadora desse programa de pós-graduação há mais de 3 anos. Por fim, ressalta-se também o fato de a docente ser a responsável principal pela organização da Olimpíada Nacional de História (maior programa de extensão da Unicamp), que já está em sua 11ª. edição. No que se refere ao plano de atividades futuras, a docente desenvolve projeto de pesquisa acadêmica na área de história do patrimônio industrial, campo no qual certamente podemos esperar a continuação de produção de pesquisa de ponta. Assim, diante das avaliações produzidas pela coordenação da graduação, da pós-graduação e do exposto neste parecer, considera-se o relatório de Cristina Meneguello aprovado.

RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
IFCH/DH - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

Avaliação

Docente (matrícula e nome): 311014 - GABRIEL FERREIRA ZACARIAS
Função ampla: Professor Doutor I
Contato: Ramal:
Email: gabrielz@g.unicamp.br
Unidade: IFCH/DH
Início do Probatório: 22/09/2016
Previsão de término do Probatório: 08/12/2019
Avaliação do mês: 30
Tipo da Avaliação: entre 30º e 32º mês
Avaliação criada em: 29/05/2019

Etapas da Avaliação		
Data	Status	Responsável
29/05/2019	Aberta	Automático (sistema)
15/07/2019	Concluída pela CEAD	306933 - RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
15/07/2019	Parecer do docente efetuado	311014 - GABRIEL FERREIRA ZACARIAS
15/07/2019	Encaminhada para a direção	311014 - GABRIEL FERREIRA ZACARIAS

Critérios

1 - Produtividade

O segundo relatório do estágio probatório de Gabriel Ferreira Zacarias (30º. mês) demonstra que o docente apresenta excelente desempenho no desenvolvimento de suas atividades vinculadas à universidade. Desde que ingressou no Departamento de História da Unicamp, Zacarias já ministrou 8 disciplinas na graduação e outras 14 na pós-graduação (distribuídas entre seminários de linha de pesquisa e tópicos), demonstrando grande envolvimento com a formação de novos bacharéis/licenciados em História e ainda de pesquisadores de ponta. É notável também a produção bibliográfica do docente durante os primeiros meses de estágio probatório, destacando-se a publicação de 1 livro, 2 capítulos de livros, 2 edições de coletâneas, 7 artigos em revistas especializadas internacionais. Merece destaque também o fato de Zacarias desenvolver projeto de pesquisa regular com financiamento da Fapesp desde 2017.

2 - Responsabilidade

O docente tem apresentado grande responsabilidade na execução das tarefas ligadas à UNICAMP. Além das disciplinas ministradas e da importante produção bibliográfica, o docente demonstrou envolvimento ainda com a administração pública. Desde março de 2017 o docente ocupa o cargo de representante do Departamento de História na comissão na Biblioteca Octavio Ianni (IFCH), tendo colaborado ativamente na utilização do espaço da biblioteca para a organização de exposições de arte. Destaca-se ainda que desde abril de 2018 é membro do Conselho Superior do Centro de Integração, Documentação e Difusão Cultural da Unicamp. Por fim, ressalto ainda a atuação do docente como orientador de alunos de graduação (3 alunos de Iniciação Científica) e da pós-graduação (4 de mestrado e 2 de doutorado).

3 - Dedicção e Eficiência

Desde que ingressou na Unicamp, Gabriel Zacarias tem demonstrado forte dedicação e grande eficiência na execução das tarefas acadêmicas. Tal conclusão pode ser aferida tanto pela avaliação positiva que tem recebido por parte dos discentes como ainda pela qualidade de suas produções técnicas e bibliográficas. Deve ser ressaltado ainda que no período de avaliação do relatório o docente participou de 16 bancas de avaliação (entre mestrado e doutorado) e organizou 8 eventos na Unicamp de caráter nacional e um seminário internacional. Ressalta-se ainda a participação em eventos internacionais e a criação de um Grupo de Pesquisas "Política e crítica de arte contemporânea", certificado pelo CNPq em 2019, juntamente com o Professor Vinicius Spricigo, da Universidade Federal de São Paulo.

4 - Assiduidade e Pontualidade

O docente apresenta assiduidade e pontualidade no desenvolvimento das disciplinas pelas quais tem sido responsável. Zacarias também tem participado com regularidade das reuniões de departamento, colaborando nas decisões referentes à administração da universidade.

5 - Observações Complementares

Por tudo o que foi exposto nos itens anteriores, consideramos o relatório do docente Gabriel Zacarias aprovado.

Resultado da Avaliação: **Aprovado**

Ciência e Parecer do Docente

Estou ciente do conteúdo desta avaliação ✓

Parecer do Docente:

(em branco)

CEAD da Avaliação

306933 - RICARDO FIGUEIREDO PIROLA - Presidente Chefe de Departamento

287069 - JOSE ALVES DE FREITAS NETO

278637 - MARCOS TOGNON



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



Campinas, 11 de julho de 2019.

OF. DA/IFCH nº 034/2019

000030

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Ref. Processo 01-P-1231/1977

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, a renovação de vínculo do Prof. Dr. MAURO WILLIAM BARBOSA DE ALAMEIDA junto ao programa de Professor Colaborador da UNICAMP, vinculado ao Depto. Antropologia, para o período de 21/6/2019 a 20/6/2021.

Informo ainda que esta renovação de vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária ocorrida em 19/6/2019.

Cordialmente,

Prof. Dr. Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526

Campinas, 11 de julho de 2019.

OF. DA/IFCH nº 035/2019

000031

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

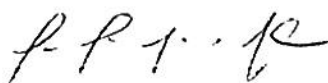
Ref. Processo 09-P-10495/2017

Senhor Diretor,

Encaminho ao senhor, para apreciação pela Congregação do IFCH, a renovação de vínculo da Profa. Dra. BRUNA FRANCHETTO junto ao programa de Professor Colaborador da UNICAMP, vinculado ao Depto. Antropologia, para o período de 01/8/2019 a 31/7/2021.

Informo ainda que esta renovação de vínculo foi aprovada pelo Departamento de Antropologia, em reunião ordinária ocorrida em 19/6/2019.

Cordialmente,



Prof. Dr. Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA



Campinas, 29 de julho de 2019.

OF. DCP/IFCH nº 019/19

000032

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ALVARO BIANCHI
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para efetivar na função Pesquisador Colaborador, a Dra. RAISSA WIHBY VENTURA, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 2 anos, a partir de 1º de junho de 2019, sob a supervisão do Prof. Dr. Andrei Koerner.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, realizada no dia 17 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Prof.ª Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000033

Campinas, 30 de julho de 2019.

OF. DF/038/2019

Ref.: Ingresso de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Alexandre Oliveira Henz

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Alexandre Oliveira Henz para ingresso, por dois anos, a partir de 01 de agosto de 2019, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade da **Prof. Dr. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi** no Programa de Pesquisador Colaborador.

Segue anexo o Parecer da Comissão.



Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000034

Campinas, 01 de julho de 2019.

OF. DF/033/2019

Ref.: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Paola Cantarini Guerra

Processo: 09P-15509/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da **Sra. Dra. Paola Cantarini Guerra** para a prorrogação, por dois anos, a partir de 01 de agosto de 2019, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade da **Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Jr.** no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, no mês de julho de 2019.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.



Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000035

Campinas, 01 de julho de 2019.

OF. DF/032/2019

Ref.: Renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador da Sra. Dra. Fernanda Silveira Corrêa

Processo: 09P-15510/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação da Sra. Dra. Fernanda Silveira Corrêa para a prorrogação, por dois anos, a partir de 01 de agosto de 2019, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade da Prof. Dr. Oswaldo Giacóia Jr. no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, no mês de julho de 2019.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.



Tereza Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000036

Campinas, 22 de julho de 2019.

OF. DF/035/2019

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Raphael Zilig

Processo: 09P-31213/2012

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Prof. Dr. Raphael Zilig para o encerramento, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Lucas Angioni no Programa de Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido pedido foi aprovado pela Comissão do Departamento, no mês de julho de 2019.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.



Laís Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas

000037

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Campinas, 01 de julho de 2019.

OF. DF/031/2019

Ref.: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador do Sr. Dr. Ricardo Pereira de Melo
Processo: 09P-14991/2017

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do **Sr. Dr. Ricardo Pereira de Melo** para encerramento das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade do **Prof. Dr. Alcides Hector Rodrigues Benoit** no Programa de Pesquisador Pesquisador Colaborador.

Informo que o referido encerramento foi aprovado pela Comissão do Departamento no mês de julho de 2019.

Segue anexo o Parecer da Comissão, aprovando o encerramento.



Laís Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

000033

Campinas, 29 de julho de 2019.

OF. DF/037/2019

Ref.: Ingresso de vínculo no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado do Sr. Dr. Emmanuel Nakamura

Bolsista: FAPESP

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação na Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a solicitação do Sr. Dr. Emmanuel Nakamura para ingresso, por dois anos, a partir de 01 de agosto de 2019, das atividades de seu projeto de pesquisa, sob a responsabilidade da Prof. Dr. Marcos Lutz Muller no Programa de Pesquisador Pós-Doutorado.

Segue anexo o Parecer da Comissão.



Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

**DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas**

Campinas, 11 de julho de 2019.

OF. DA/IFCH nº 036/2019

000039

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

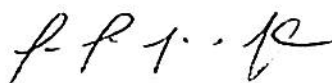
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

O Departamento de Antropologia, em reunião realizada em 19/6/2019, indica o Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, neste ano de 2019.

Para compor a Comissão de Especialista indicamos os nomes dos Professores Doutores: Carlos Alberto Steil (UFRGS), Prof. Dr. Sérgio Luis Carrara (UFRJ) e Prof. Dr. Luis Roberto Cardoso de Oliveira (UnB).

Cordialmente,



Ronaldo Almeida
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/Unicamp
Matr. 286526



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA



Campinas, 25 de junho de 2019

OF.IFCH/DD/010/2019

000040

Senhor Diretor:

Venho encaminhar o nome da Professora Doutora Luciana Correia Alves para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz, neste ano de 2019.

Para compor a Comissão de Especialista indicamos os nomes da Profa. Dra. Maíra Covre Sussai Soares (ICS/UERJ), Profa. Dra. Arlene Martinez Ricoldi (CECS/UFABC), Prof. Dr. Ricardo Ojima (CCET/UFRN) e Prof. Dr. Dimitri Fazito de Almeida Rezende (FAFICH/UFMG).

Informo que as indicações foram aprovadas em reunião de Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Matrícula nº 308316
Chefe do Departamento de Demografia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



Campinas, 30 de julho de 2019

Ofício DS .nº 19/19

000041

Ref.: Indicação para o Prêmio Zeferino Vaz

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de Sociologia, em reunião realizada no dia 19/06/2019, aprovou a indicação do Prof. Dr. Jesus José Ranieri, matrícula 287264, para o Prêmio Zeferino Vaz 2019.

Informo ainda que o Departamento sugere para composição da Comissão Julgadora o professor Sedi Hirano (USP).

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Campinas, 01 de agosto de 2019.

000042

OF. DF/039/2019

Senhor Diretor,

venho encaminhar o nome do **Prof Dr. Silvio Seno Chibeni** para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", neste ano de 2019.

Para compor a Comissão de Especialistas indicamos os nomes do Prof. Dr. Décio Krause - DF-CFH/Ufsc, Dr. Ivan Domingues - FAFICH/Ufmg, Dr. Alberto Oliva - DF/UFRJ, Olival Freire Junior - DFG/UFBA, Dr. Gustavo Caponi - DF-CFH/Ufsc, Dr. Nelson Gomes - DF/UnB, Dr. Alberto Cupani - DF-CFH/Ufsc, Dr. Victor Rodrigues - UNC/Argentina, Dr. Harvey R. Brown - Universidade de Oxford, Dr. Michel O. Y. J. M. Ghins - UCL/Bélgica, Dr. Pablo Lorenzano - UNQ/Argentina, Dr. Hugh Lacey - Swarthmore College/USA.

Informo que as indicações foram aprovadas em reunião de Departamento.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



Taisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



Campinas, 30 de julho de 2019

000043

Ofício DH nº 038/19


Assunto: Indicação para o prêmio Zeferino Vaz

Senhor Diretor,

Comunico Vossa Senhoria que o Departamento de História, em reunião realizada no dia 19/06/2019, aprovou a indicação do Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha, matrícula 165115, para o Prêmio Zeferino Vaz 2019.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pirola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilm. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Campinas, 10 de julho de 2019

Ofício Ceres 001/2019**Assunto: Designação de diretoria do Ceres**

Ilm. Sr.

Prof. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

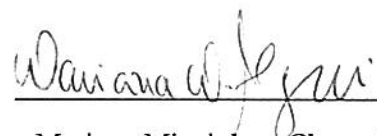
Universidade Estadual de Campinas

Prezado Senhor Diretor,

Encaminho uma lista tríplice constituída pelos três docentes mais votados pelos membros do Ceres – Centro de Estudos Rurais/IFCH/Unicamp, em ordem decrescente, para designação de nova direção do referido centro para o biênio 2019-2021.

- 1) Prof^ª. Dr^ª. Nashieli Rangel Loera, Departamento de Antropologia – IFCH;
- 2) Prof^ª. Dr^ª. Emília Pietrafesa de Godói, Departamento de Antropologia – IFCH;
- 3) Prof^ª. Dr^ª. Mariana Miggiolaro Chaguri, Departamento de Sociologia – IFCH.

Agradeço desde já e me coloco à disposição para esclarecer eventuais dúvidas,



Prof^ª. Dra. Mariana Miggiolaro Chaguri
Diretora do Centro de Estudos Rurais



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS



000045

Ao

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP

Encaminho à Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, para apreciação da Congregação, a lista tríplice em ordem decrescente dos integrantes que receberam mais votos em reunião realizada em 19 de junho de 2019 para compor a nova diretoria do Centro de Estudos Marxistas (Cemarx), cuja gestão irá corresponder ao período de agosto de 2019 a agosto de 2021:

- 1) Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz (DCP);
- 2) Prof. Dr. Fábio Mascaro Querido (DS);
- 3) Prof. Dr. Sávio Cavalcante (DS).

Campinas, 22 de julho de 2019

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

Departamento de Sociologia
Diretor do Cemarx/IFCH
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS



000046

Ao

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

UNICAMP

Encaminho à Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e para aprovação pela Congregação do Instituto o novo estatuto da revista *Cadernos Cemarx* que foi formulado pelo Centro de Estudos Marxistas (Cemarx) para formalizar as atividades editoriais deste periódico vinculado ao centro e, com isso, viabilizar seu ingresso na Incubadora do Portal de Periódicos Científicos e Educacionais (InPPEC) da Unicamp.

Campinas, 22 de julho de 2019

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

Departamento de Sociologia
Diretor do Cemarx/IFCH
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS



000047

Cadernos CEMARX é um espaço destinado ao aprendizado das funções editoriais de uma revista acadêmica dos discentes (mestrandos e doutorandos) dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e que estejam vinculados a algum grupo de pesquisa que compõe o Centro de Estudos Marxistas (CEMARX). É através desse vínculo institucional que se garante a continuidade da revista desde o ano de 2004.

A revista tem o objetivo de divulgar os resultados de trabalhos e pesquisas em andamento ou já concluídos, visando contribuir para a construção de uma base teórica e política crítica que dialogue com as diversas correntes do marxismo. Os textos podem tratar de temas variados, tanto de caráter empírico como teórico, não se exigindo a apresentação de uma análise conclusiva acerca do assunto a ser discutido, mas que já apresentem hipóteses minimamente desenvolvidas. Eles podem assumir a forma de artigos, traduções ou resenhas. Qualquer que seja a modalidade escolhida, os trabalhos enviados devem apresentar clareza nas ideias e nos argumentos, bem como rigor conceitual e analítico.

1. Das funções

Entre as funções que os editores terão na revista, estão:

- a) Editar artigos, ensaios e resenhas: os colaboradores são responsáveis por todo o processo de edição dos artigos, ensaios e resenhas submetidos para avaliação e possível publicação no periódico. A saber, a função consiste em: encontrar, contatar e fazer a mediação entre os pareceristas e os autores. São, no mínimo, dois pareceristas para avaliação dos trabalhos. É obrigatório um terceiro parecer quando ocorrer divergência nas recomendações dos dois primeiros.
- b) Revisar artigos, ensaios e resenhas: antes que os textos sejam enviados para os pareceristas deve ser realizada uma primeira correção gramatical e ortográfica de cada



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CENTRO DE ESTUDOS MARXISTAS



000048

trabalho submetido. Essa leitura prévia dos trabalhos também deve analisar se o manuscrito submetido está inserido dentro dos temas aceitos pela revista. As edições especiais e as edições destinadas exclusivamente a dossiês temáticos, de igual modo, terão participação ativa dos editores, com a leitura e seleção prévia dos artigos submetidos.

c) Escrever editorial, artigos e resenhas: não se exclui a possibilidade de publicação dos editores na revista. Ela pode ser feita através da escrita de editorial, de artigos ou de resenhas de livros. As submissões realizadas por editores serão enviadas para avaliação e terão os mesmos critérios de análises para publicação.

d) Realizar entrevistas: cabe aos editores realizar entrevistas, se possível, na mesma linha temática do dossiê que está sendo publicado na edição.

e) Organização de dossiês: cabe aos editores a organização dos dossiês. O processo de organização será supervisionado pelo docente responsável.

f) Finalizar as edições: a finalização e a publicação de todas as edições são parte da atribuição dos editores.

g) Formar, organizar e manter uma equipe de revisores que seja incumbida de realizar as revisões após a leitura preliminar realizada pela equipe de editores.

h) Divulgação da revista: os editores são responsáveis pela divulgação da revista, seja qual for o meio de divulgação - redes sociais, mailing ou no contato pessoal com seus pares.

i) Tradução de artigos: cabe aos editores a tradução de artigos relevantes para a área temática da revista. Só são publicados artigos traduzidos que tenham autorização expressa da revista no qual foi realizada a publicação original e do autor do texto.

2. Dos editores

a) É vedada a emissão de parecer e a edição de trabalhos de própria autoria.

b) Os editores possuem autonomia para escolher os trabalhos que editarão, mas devem levar em consideração os prazos e as necessidades da revista.



- c) Cabe aos editores preservar o anonimato dos autores para os pareceristas.
- d) Cabe aos editores preservar o anonimato dos pareceristas para os autores.
- e) Cabe aos editores não selecionar o(s) organizador(es) do dossiê como avaliadores.
- f) Cabe aos editores escolher avaliadores externos com isonomia.

3. Critérios para revisão

Os editores devem escolher um trabalho para editar e realizar uma leitura prévia do texto antes de submetê-lo aos pareceristas com o objetivo de avaliar se o manuscrito em questão se enquadra no escopo da Cadernos CEMARX e se segue as normas da revista.

3.1 Da seleção dos pareceristas

- a) Ser no mínimo doutorando.
- b) Ser de outro programa do autor do trabalho submetido.
- c) Não ser o organizador do texto em questão.
- d) É permitido aos organizadores do dossiê em questão emitir o terceiro parecer, em caso de divergência entre os dois primeiros.

3.2 Da publicação dos artigos

- a) A Cadernos Cemarx publicará uma edição anual, com a devida qualidade gráfica exigida e pontualmente no último mês de cada ano. Uma segunda edição poderá ser lançada, a depender da demanda. Nesse caso ela será publicada no meio do ano, garantindo 6 (seis) entre cada edição da revista.
- b) Cada editor pode ter no máximo 1 (uma) publicação em cada edição da revista.
- c) As publicações livres aos editores são os editoriais, a resenha, a organização dos dossiês, a apresentação dos dossiês e a tradução de artigos em outras línguas.
- d) É vedado aos editores organizar dossiê antes de completar 1 (um) ano no corpo editorial.



4. Do ingresso na Cadernos CEMARX

- a) É permitido a qualquer estudante que esteja regularmente matriculado no mestrado ou no doutorado nos Programas de Pós Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp e que sejam vinculados a algum grupo de pesquisa do Centro de Estudos Marxistas (CEMARX).
- b) Haverá chamada para ingresso de novos membros no início de cada ano letivo.
- c) Cabe aos editores buscar isonomia de gênero na composição do Comitê Editorial da Cadernos CEMARX.
- d) Cabe aos editores buscar a inclusão de cotistas dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp no Comitê Editorial da Cadernos CEMARX.

5. Do corpo editorial

- a) O corpo editorial da Cadernos Cemarx deve ser formado por no mínimo 6 (seis) e no máximo 12 (doze) membros. É desejável que a composição do corpo editorial seja diversificada e plural, observando o necessário equilíbrio em termos de gênero e raça, ambos configurados a partir da autodeclaração dos interessados/as.
- a) É permitido no máximo 4 (quatro) anos de permanência de um discente no corpo editorial da Cadernos CEMARX.
- b) Apenas é permitido a permanência no corpo editorial da Cadernos CEMARX discentes que residam em Campinas-SP ou em um raio de no máximo 150 quilômetros.
- c) As funções editoriais são permitidas apenas aos membros do corpo editorial, com a intenção de preservar o espaço de aprendizado da revista.
- d) Cada editor deve assumir uma segunda função editorial simultânea à edição dos artigos, que é permanente.



6. Da realização de dossiês

- a) A revista editará ao menos um dossiê por ano.
- b) Os dossiês podem ser propostos por membro do corpo editorial e por docentes e discentes internos ou externos aos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- c) O organizador principal tem de ter titulação mínima de doutor ou ser doutorando em Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp com vínculo no Centro de Estudos Marxistas (CEMARX)
- d) Preservando a revista como espaço de aprendizado, é necessário ter ao menos um discente do Comitê Editorial na organização do dossiê, caso ele seja proposto por pessoas externas ao Comitê Editorial.
- e) Aos membros do corpo editorial da revista é permitido organização de dossiês, desde que esteja ao menos no segundo ano na revista.
- f) Considerando que as revistas Cadernos CEMARX e Crítica Marxista são revistas do mesmo centro de estudos, não é permitido que uma temática similar e/ou organizado pelo mesmo docente e discente coincida no intervalo de 1 (um) ano.

Campinas, 22 de julho de 2019

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante

Departamento de Sociologia
Diretor do Cemarx/IFCH
Unicamp

PREENCHIMENTO PELO EXECUTOR

1. UNIDADE: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH

2. EXECUTOR: Christiano Key Tambascia Matrícula: 306669

Executor Substituto: Humberto Celeste Innarelli Matrícula: 249297

Executor Substituto: Aldair Carlos Rodrigues Matrícula: 310431

3. DADOS DO PROJETO

a. Título: Existimos! Contra o silêncio e esquecimento – pela preservação e difusão dos conjuntos documentais do AEL

b. Resumo do objeto: Conservação, Processamento técnico, Digitalização gradativa e realização de seminários e exposições do conjunto documental do Grupo Identidade e Processamento Técnico de outros conjuntos temáticos LGBT.

c. Prazo de vigência: 8 meses

d. Atividade preponderante: () Ensino () Pesquisa () Extensão (x) Outra

e. Característica do convênio ou contrato (admite múltipla resposta):

() Acadêmico nacional	(x) Cooperação em pesquisa	() Curso de extensão / treinamento
(x) Acadêmico internacional	() Estudo clínico	(x) Atividade cultural
() Bolsas	() Ajuste de PI	() Prestação de serviços / consultoria
() Estágio de estudante	() Licenciamento	() Prestação de serviços - área da saúde
	() Transferência de tecnologia	() Outra: _____

f. Interveniência: () Não se aplica () Funcamp (x) Outro: _____

g. Agência(s) Financiadora(s): () Não se aplica (x) Aplica-se: Iberarquivo

h. Cláusula de Sigilo: (x) Não () Sim

i. Propriedade intelectual: () Não se aplica () Aplica-se: Unicamp _____%; Concedente _____%

j. Royalties e prêmios: () Não se aplica () Aplica-se: Unicamp _____%

4. DADOS DA(S) CONCEDENTE(S)

a. Nome(s): _____

b. Executor(es): _____

c. Classificação do concedente: () Nacional () Internacional
 - Se público: () Federal () Estadual () Municipal
 - Se privado: () Com fins lucrativos () Sem fins lucrativos

5. VALOR:

() Não se aplica

() Aplica-se: a. Contraparte da Unicamp: _____
 b. Valor financiado por terceiros: _____
 c. Valor total: _____

6. CUSTOS INDIRETOS À UNIVERSIDADE (Resolução GR 036/2008) e FUNDAÇÃO(ÕES):

() Não se aplica

() Aplica-se: a. PIDS: _____
 b. FAEPEX: _____
 c. AIU: _____ (maior ou igual a 3%)
 d. Funcamp: _____

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO ASSESSORA DA UNIDADE

PARECER QUANTO AO MÉRITO E AO INTERESSE INSTITUCIONAL

Data, nome e assinatura do presidente da Comissão Assessor

APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO

Data, nome e assinatura da Presidência da Congregação

**CARTA DE CONCESSÃO DE AJUDA PARA A XX CONVOCATÓRIA DO
IBERARCHIVOS**

Marcelo Knobel
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Cidade Universitária "Zeferino Vaz", sn
Campinas/SP
BRASIL

Madrid, 26 de abril de 2019

Estimado Sr.,

Em virtude das atribuições conferidas pelo Regulamento do Iberarchivos, e em cumprimento aos acordos do Conselho Intergovernamental do Programa, celebrado em Chile entre 10 e 11 de Abril de 2018, informo que foi concedida uma ajuda no valor de **9963,91** euros, para o Projeto: **2018/024** "*Existimos! Contra o silêncio e esquecimento - pela preservação e difusão dos conjuntos documentais do AEL*" submetida às seguintes condições:

1. Cumprir a discriminação das despesas apresentadas no formulário. Esta documentação deve ser enviada para a Unidade Técnica, até 28 de Junho de 2019.
2. A entidade responsável pelo recebimento dos fundos da Ajuda Iberarchivos, seja a Direção do Arquivo ou o responsável administrativo do mesmo, no caso do Arquivo depender de uma instância superior, deverá devolver devidamente preenchida as 3 Cartas de Compromisso que se anexa, no prazo de quarenta dias, a partir da recepção desta notificação. Caso contrário será revogada automaticamente a ajuda concedida.
3. A Carta de Compromisso deverá ser preenchida informaticamente ou com letra maiúscula e clara para evitar erros de interpretação dos dados contidos na mesma, a fim de ser feita a transferência da ajuda aprovada.
4. A Unidade Técnica e a Autoridade Arquivística Nacional poderão requerer informações parciais da execução do projeto sempre que o considerem oportuno.
5. A data de implementação do projeto final não pode exceder oito meses a partir do recebimento da subvenção.
6. O relatório final do projeto e as justificações devem ser apresentados na Unidade Técnica do Iberarchivos no prazo máximo de vinte dias a partir da finalização do projeto, e deverá ser acompanhado de:

a) Relatório Técnico:

- Informe das atividades desenvolvidas que comprove satisfatoriamente o cumprimento da finalidade para a qual foi concedida a subvenção, assinada pelo representante legal da instituição beneficiária.
- Devem ser apresentadas pelo menos 10 fotos da execução do projeto em formato jpeg, para sua divulgação na página web www.iberarchivos.org. Os arquivos das imagens deverão ser nomeados segundo este exemplo (número de projeto_ número de imagem): 2014-001_01, 2014-001_02, 2014-001_03, etc. Também deverá ser anexado um documento Word com a legenda das imagens (máximo de 12 palavras por imagem) e um breve resumo de 10 linhas sobre o projeto para facilitar a sua difusão na internet.
- Nos projetos de conservação, restauração, organização, descrição ou digitalização de arquivos, será necessário incluir uma relação detalhada dos documentos trabalhados e números de objetos digitais.
- Nos projetos de capacitação técnica também deverá ser apresentada uma lista dos participantes.
- As entidades beneficiárias das ajudas estão obrigadas a divulgar as atividades realizadas na execução do projeto assim como os resultados do mesmo, utilizando os seus próprios recursos ou os recursos do Programa Iberarchivos - Página Web e Redes Sociais vinculadas.

b) Relatório Econômico:

- Planilha contábil dos gastos realizados no projeto. Indicar-se-á o número da fatura ou do recibo, a data, o objeto do gasto e o valor (conforme formulários em anexo).
- Tabela descritiva de contratações e custo de pessoal (conforme formulário em anexo).
- Comprovante bancário da transferência recebida em seu banco (em moeda nacional). As comissões bancárias derivadas do ingresso da subvenção na conta do beneficiário não serão objeto de justificativa, se comprovadas documentalmente.
- Faturas originais ou cópias autenticadas (o selo e a assinatura da autenticação deverão ser originais) que justifiquem a subvenção concedida pelo Iberarchivos. Para cada fatura ou recibo é necessário aportar o documento comprovante do pagamento correspondente mediante extrato bancário, anotação manual de que se tenha recebido o pagamento ou carimbo com a indicação de que foi pago.
- A comprovação dos gastos deverá corresponder às categorias e percentuais solicitados. Qualquer modificação do orçamento terá que ser aprovada pelo Comitê Executivo do Iberarchivos.
- Como comprovantes do pagamento de pessoal, serão admitidos unicamente certificados ou recibos oficiais.
- É necessário evitar que haja saldos restantes, uma vez executado o projeto. Caso existam, deverão ser devolvidos ao fundo Iberarchivos. Os gastos bancários derivados da devolução do saldo ao fundo Iberarchivos serão arcados pela entidade que recebeu a ajuda.

Cópias dos Relatórios Técnico e Económico serão enviadas à Autoridade Arquivística Nacional do respetivo país.

7. Das resoluções da Ajuda do Conselho Intergovernamental do Iberarchivos não cabe qualquer recurso.
8. Notificar-se-á a Unidade Técnica do Programa da recepção da transferência bancária, assim como a data do início dos trabalhos.

DIAZ MARTINEZ
CRISTINA - DNI
50195963G

Firmado digitalmente por DIAZ MARTINEZ CRISTINA - DNI 50195963G
Nombre de reconocimiento (DN): c=ES, o=MINISTERIO DE EDUCACION
CULTURA Y DEPORTE, ou=CERTIFICADO ELECTRONICO DE EMPLEADO
PUBLICO, ou=SUBDIRECCION GENERAL DE ARCHIVOS ESTATALES,
ou=5019596368 A0304, serialNumber=IDCES-50195963G, sn=DIAZ
MARTINEZ, givenName=CRISTINA, cn=DIAZ MARTINEZ CRISTINA - DNI
50195963G
Fecha: 2019.04.26 10:41:17 +02'00'

Cristina Díaz Martínez
Secretária da Unidade Técnica do Iberarchivos

Programa de cooperación de:



Con el apoyo de:





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000056

Campinas, 30 de julho de 2019.

DH .nº 035/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do Relatório Final de Atividades do convênio firmado entre a Universidade Estadual de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, visando a cooperação acadêmica e científica na esfera multidisciplinar relativa aos estudos sobre o Trabalho e a Justiça do Trabalho. (processo 09 P 20594/2014).

Informamos que o referido parecer foi aprovado na reunião do Departamento de História em 19/06/2019.

Atenciosamente,

Dr. Ricardo Figueiredo Pirela
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000057

Campinas, 30 de julho de 2019.

DH .nº 036/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento à Congregação do relatório final do Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio de Cooperação entre o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região e a Universidade Estadual de Campinas (Processo 09 P 20595/2014).

Informamos que o referido parecer foi aprovado na reunião do Departamento de História em 19/06/2019.

Atenciosamente,

Prof. DR. Ricardo Figueiredo Pizola
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 306933

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

E

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª. REGIÃO E
A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

RELATÓRIO FINAL

Processos 09P20594/2014 e 09P595/2014

Executora: Profa. Dra. Silvia Hunold Lara

Campinas, 2019

1



000058

Apresentação

Este relatório detalha as atividades desenvolvidas no âmbito do Convênio de cooperação entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO (CAMPINAS) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS e seu respectivo Termo Aditivo 01, ambos assinados em 16 de setembro de 2014. O objetivo desta parceria interinstitucional foi preservar informações, por meio da reprodução digital, de documentos produzidos pelo Ministério Público do Trabalho da 15ª Região (MPT15) e desenvolver pesquisas e estudos com base nestas fontes, explorando seus aspectos históricos, jurídicos, econômicos e sociológicos. Do ponto de vista prático, tais atividades envolveram mais especificamente o Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT) e o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), ambos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, na UNICAMP; e a Biblioteca e a Assessoria Jurídica do MPT15. O texto descreve as atividades realizadas e os principais resultados obtidos, oferecendo um balanço do convênio, ao final.

1. Atividades Desenvolvidas

1.1. Financiamento e equipe

As atividades deste convênio integraram um Projeto Temático Fapesp (Processo nº. 2013/21979-5), intitulado *Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica*, vigente entre abril de 2014 e março de 2019). Assim foram obtidos os recursos necessários para realizar a reprodução digital do acervo de procedimentos investigatórios produzidos pelo MPT15 e estruturar uma equipe de bolsistas para o processamento arquivístico desta documentação.

Com a assinatura formal do Convênio e seu respectivo Termo Aditivo, em setembro de 2014, as atividades puderam ser iniciadas. Elas se desenvolveram de forma sistemática e contínua até setembro de 2018, havendo pequenas intervenções posteriores, concluídas em maio de 2019.

Durante todo o período, os trabalhos foram coordenados por Silvia Hunold Lara e Lucilene Reginaldo (ambas do CECULT), Humberto Celeste Inarelli (do AEL) e Dirlene Patrocínio Lobo (da Biblioteca do MPT15), envolvendo ainda a Assessoria

Fis	34
Proc	07/20577/11
Rubr	

Jurídica do MPT-15, em especial as doutoras Analícia Pereira Martim e Rosana Amim Zabeo de Mello. A este grupo somou-se, a partir de abril de 2016, o pós-doutorando Nauber Gavski da Silva (que contou com uma bolsa da Fapesp de abril de 2016 a março de 2019).

000060

Além dos coordenadores, na UNICAMP, a equipe ligada ao convênio foi integrada por vários bolsistas. Parte das bolsas foram financiadas pela Fapesp e outras por programas da UNICAMP, como segue:

Bolsistas de Treinamento Técnico (nível III)/Fapesp:

Ligia Araújo Macedo Medeiros (de 01/04/2015 a 29/02/2016)

Denise Monzani da Rocha (de 01/04/2016 a 30/04/2017)

Bolsistas PIBIC/UNICAMP:

Pedro Sebastian Castilho Bau (de 01/08/2016 a 30/06/2017)

Bolsistas SAE/UNICAMP:

Agnus Boaesperança dos Santos Lauriano (de 06/05/2016 a 28/02/2018)

Heloisa Soares da Silva Fonseca (de 03/10/2016 a 28/02/2018)

Angelica de Castro Spirandio (de 01/03/2017 a 31/08/2017)

Ananda Mendes Lima (de 01/03/2017 a 14/03/2017)

Bruna Souza Ribeiro (de 14/03/2017 a 31/03/2017)

Adrielly Tomazia Costa (de 01/04/2017 a 28/02/2019)

Allan Patrick Barboza (de 01/04/2017 a 03/10/2018)

Diego Aparecido de Souza Pereira (de 01/09/2017 a 28/02/2019)

Caroline Aparecida da Cunha (de 01/04/2018 a 10/08/2018)

Esta equipe trabalhou com assessoria técnica de funcionários do AEL: Sílvia Rosana Modena Martini (Supervisora dos Processos Técnicos e Atendimento), Castorina Augusta Madureira de Camargo (Supervisora da Preservação e Difusão), Lívia Cristina Corrêa (Profissional em Organização de Arquivos), Isabel Cristina Barbosa dos Santos (Bibliotecária) e Tainá Guimarães Paschoal (Profissional em Organização de Arquivos). No MPT-15, foram auxiliados ainda pela bibliotecária Aline de Aléssio Ferreira Tylli.

1.2. Digitalização do acervo de procedimentos investigatórios

Seguindo o cronograma estabelecido, o acervo de procedimentos investigatórios produzidos pelo MPT15 e findos até 2008 foram separados em quatro lotes. Em dezembro de 2016, para que as séries ficassem completas, resolveu-se agregar ao conjunto os procedimentos produzidos e findos até 2010. Criou-se, assim, um quinto lote.

Ao longo do convênio, portanto, para organizar os trabalhos de digitalização, o acervo foi separado em cinco lotes:

- lote 01 – procedimentos findos até 2005, armazenados na sede do MPT;
- lote 02 – procedimentos findos até 2005, armazenados nas sedes das Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs) de São José dos Campos e Bauru;
- lote 03 – procedimentos findos entre 2006 e 2008, armazenados na sede do MPT;
- lote 04 – procedimentos findos entre 2006 e 2008, armazenados nas sedes de São José dos Campos e Bauru, e dos procedimentos findos até 2008 nas demais PTMs (Araraquara, Presidente Prudente, Araçatuba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Sorocaba);
- lote 05 – procedimentos findos entre 2009 e 2010 armazenados na sede do MPT e nas PTMs.

000061

Em novembro de 2014 foi contratada a firma *Xerografia Informática Ltda.*, que executou o trabalho de digitalização, concluído em maio de 2018. Para a execução deste serviço estabeleceu-se um procedimento que, a cada lote, seguia diversas fases:

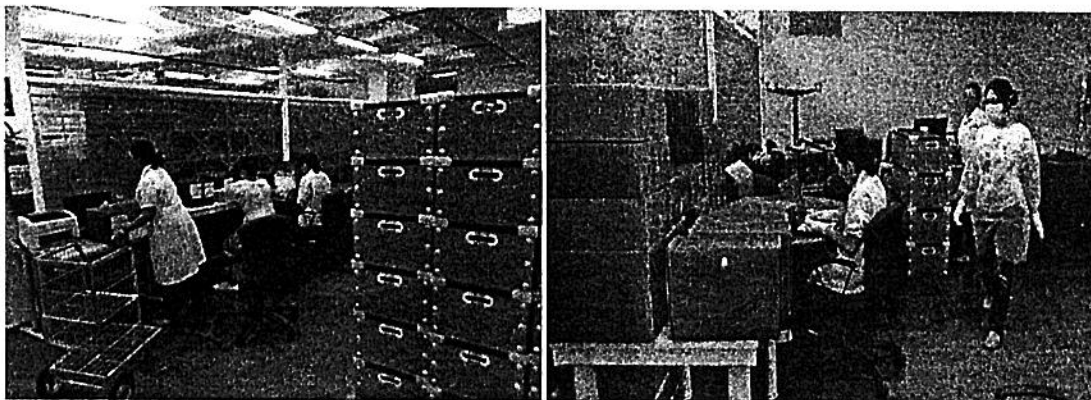
- a) identificação dos procedimentos investigatórios; separação dos documentos, conferência dos números de identificação;
- b) embalagem dos documentos separados e transporte até a sede da *Xerografia*;
- c) digitalização dos documentos e encaminhamento dos arquivos digitais para avaliação da equipe técnica do AEL;
- d) devolução dos documentos originais ao MPT15 e conferência dos números de identificação.

Armazenamento dos procedimentos na sede do MPT, antes do processo de digitalização.

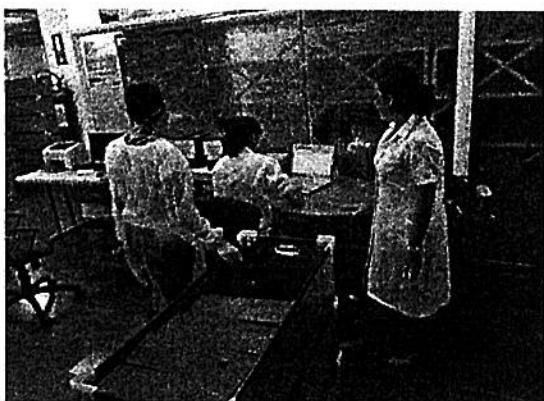


Fls	35
Proc	20594/14
Rubr	87

Processamento dos lotes na sede do MPT



000062

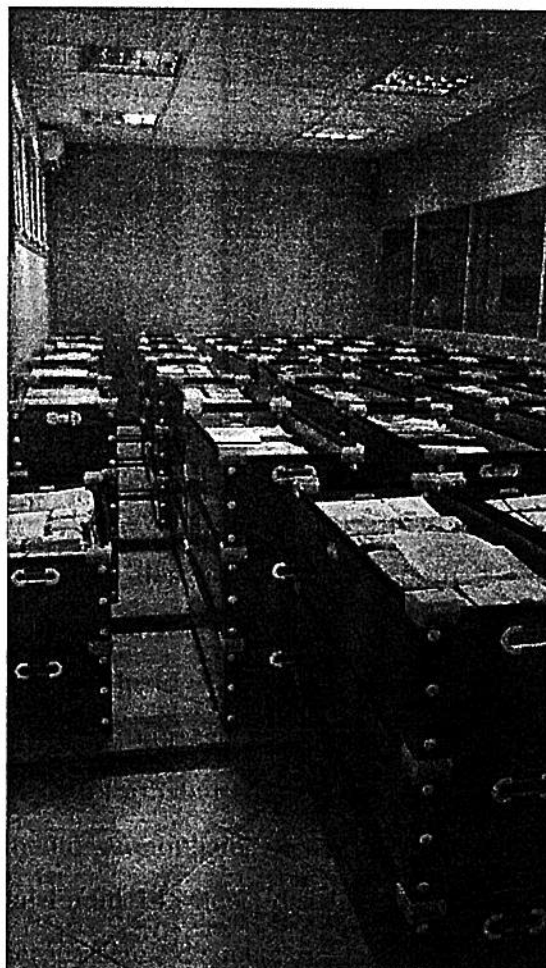


Embalagem dos procedimentos, na sede do MPT



Caixas com procedimentos do MPT armazenadas na empresa Xerografia, à espera da digitalização.

000063



No início do convênio, havia apenas uma estimativa do volume documental a ser digitalizado. Com a conclusão dos trabalhos, foi possível quantificar o conjunto de documentos do acervo, que totalizou 24.029 procedimentos administrativos (somando 4.104.626 páginas). Foram produzidos dois tipos de arquivos digitais:

- a) 4.104.626 arquivos em formato TIFF, para preservação;
- b) 24.029 arquivos em formato PDF, para acesso aos pesquisadores.

Vários procedimentos continham, além de documentos textuais, registros em outros suportes. No total foram 145 itens, distribuídos nos formatos de CD, VHS, fita cassete, micro VHS, microcassete e disquete que também foram digitalizados.

Todos os arquivos foram armazenados nos servidores do AEL, totalizando 2,27 TB (arquivos PDF) e mais de 42 TB (arquivos TIFF).

Fls. 36
Proc. 07120544/11
Rubr. <i>JP</i>

1.3. Digitalização dos registros em VHS

Além do acervo de procedimentos investigatórios, a Biblioteca do MPT15 guarda um conjunto de vídeos produzidos pela instituição ou por outras entidades, que dizem respeito ao órgão, seus funcionários ou atividades. Desse conjunto foram selecionadas 157 fitas VHS que documentam ações relacionadas a procedimentos investigatórios e diligências ou documentários diversos que abarcam temas como: trabalho infantil e do adolescente, trabalho escravo contemporâneo, formas de discriminação no trabalho, saúde e segurança do trabalhador e meio ambiente do trabalho.

000064

Essas fitas foram digitalizadas entre setembro de 2016 e agosto de 2017. Foram produzidos 157 arquivos em formato WAV (para preservação) e MP4 (para acesso aos pesquisadores). Todos foram depositados e armazenados nos servidores do AEL.

1.4. Processamento documental

Paralelamente aos serviços de reprodução digital do acervo do MPT15 realizou-se o processamento técnico-arquivístico dos 24.029 procedimentos investigatórios. Este trabalho envolveu:

- a) leituras sobre a história e a estrutura administrativa do Ministério Público do Trabalho a fim de subsidiar o arranjo documental;
- b) elaboração de uma tabela para sintetizar os principais dados de cada procedimento investigatório do MPT;
- c) desenvolvimento de um Banco de Dados para sistematizar as informações colhidas na documentação.

O mesmo tratamento foi dado ao acervo de 157 vídeos digitalizados, cujas informações foram processadas em um segundo Banco de Dados.

Este trabalho se desenvolveu entre março de 2015 e agosto de 2018, tendo sido coordenado diretamente por Sílvia Hunold Lara e Nauber Gavski da Silva, e acompanhado por técnicos do AEL e pela Assessoria Jurídica do MPT.

2. Resultados Obtidos

2.1. Disponibilização do acervo para pesquisa

Findos o processo de digitalização e o processamento arquivístico das informações dos 24.029 procedimentos investigatórios produzidos e findos até 2010 pelo MPT15, foi possível finalmente disponibilizar o acervo para consulta dos

pesquisadores. Para facilitar o acesso no momento das consultas no AEL, os itens que compõem este conjunto documental foram armazenados conforme o ano em que os procedimentos foram instaurados:


000065

Número de procedimentos administrativos por ano

Ano de início do procedimento	Quantidade de procedimentos abertos
1991	3
1992	89
1993	285
1994	335
1995	460
1996	373
1997	605
1998	1008
1999	1053
2000	1402
2001	1669
2002	1375
2003	1493
2004	1775
2005	1707
2006	2006
2007	2643
2008	2500
2009	2154
2010	1094
Total	24.029

A fim de documentar a entrada desse conjunto documental no acervo do AEL foi elaborado um “Termo de depósito de cópias digitais e permissão de acesso à pesquisa”. Criou-se também uma “Declaração de compromisso e responsabilidade”, a ser assinada pelos pesquisadores, de forma a garantir o sigilo sobre o nome das partes envolvidas pelos procedimentos investigatórios. Com isso, o conjunto das cópias digitais dos 24.029 procedimentos investigatórios e dos 157 vídeos passou a constituir uma coleção específica no AEL, intitulada “Ministério Público do Trabalho da 15ª Região – Campinas”, identificada conforme o código de referência BR UNICAMP IFCH/AEL BR SPAEL MPT15:

Fls	37
Proc	09P20594/14
Rubr	RP

 Sistema de Arquivos Históricos	O Projeto Orientações Consulta
Consulta - Acervos dos Arquivos Históricos - Fundo	
Repositório: AEL Código de Referência: BR UNICAMP IFCH/AEL BR SPAEL MPT15	
Título: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região – Campinas	
Natureza: INSTITUCIONAL Nível de descrição: Fundo Data(s): 1991-2010 Dimensão e suporte: 24.029 procedimentos administrativos; 157 fitas em VHS. Nome(s) do(s) produtor(es): Ministério Público do Trabalho da 15ª Região (MPT-15). História administrativa/Biografia: A história do Ministério Público do Trabalho no Brasil remonta à primeira metade do século XX, relacionada à história da Justiça do Trabalho. No entanto, é a partir da Constituição Federal de 1988 que o MPT ganha as atribuições que o caracterizam atualmente: uma instituição permanente, que goza de autonomia funcional, administrativa e financeira, para atuar, judicial e extrajudicialmente, na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis relacionados ao mundo do trabalho, fiscalizando o cumprimento da legislação trabalhista, sempre que presente o interesse público. Em 1986, foi inaugurada a Procuradoria do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas. Desde então, oito subseções foram criadas – Araçatuba, Araraquara, Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba – para atender à demanda dos 599 municípios abrangidos nessa região. História arquivística: Os procedimentos administrativos e fitas em VHS foram coletados e conferidos na sede do MPT-15 e encaminhados para digitalização por empresa especializada. Após serem digitalizados, os arquivos digitais foram depositados no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) e catalogados e indexados pela equipe do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT). As atividades foram desenvolvidas no âmbito do Projeto Temático FAPESP "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica" (Processo n. 2013-21979-5). Procedência: Reprodução digital autorizada pelo MPT-15 à Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio de convênio celebrado em 16 de setembro de 2014 (Processos 09P20594/14 e 09P20595/14). Documentos digitais depositados no AEL em 24 de setembro de 2018. Âmbito e conteúdo: Reúne documentação relativa ao exercício das atribuições legais dos Procuradores do Trabalho do MPT-15, procedimentos investigatórios de infrações trabalhistas, procedimentos de acompanhamento de processos judiciais e fitas em VHS, que contém materiais afins. Local: Campinas SP Brasil, São José dos Campos SP Brasil, Ribeirão Preto SP Brasil, Araçatuba SP Brasil, Araraquara SP Brasil, Bauru SP Brasil, Presidente Prudente SP Brasil, São José do Rio Preto SP Brasil, Sorocaba SP Brasil e outras localidades. Sistema de arranjo: O fundo documental foi ordenado cronologicamente. Condições de acesso: Consulta livre, mediante preenchimento de cadastro e assinatura de termo de responsabilidade do uso da documentação no AEL. Localização Física: Repositório Digital do AEL. Condições de reprodução: Consultar normas do AEL. Idioma: Português Instrumentos de pesquisa: Catálogos e Bancos de Dados disponíveis em "Acervo MPT15": https://www.cecult.ifch.unicamp.br/bases-dados/amp/apresentacao . Existência e localização dos originais: Os procedimentos originais em papel e fitas em VHS encontram-se no MPT-15. Os documentos em formato digital encontram-se no AEL. Unidades de descrição relacionadas: Consulte no AEL outros conjuntos documentais que trazem as temáticas Mundo do Trabalho e História da Industrialização (Anti-Slavery Collection, Carioba, Condições de Trabalho na França no Século XIX, Curtume Brasil, Dieese, Edgard Leuenroth, Evaristo de Moraes, Francisco Gaona, História da Industrialização, Idort, Imigração Italiana, Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco, Mário Carvalho de Jesus, Roberto Mange, Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André e Mauá, Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, Stanley J. Stein, Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região. Consulte também a acervos com a temática Justiça e Direitos Humanos (Abdullah Abdurahman Family Papers; Brasil: Nunca Mais, Casa da Suplicação do Brasil, Comitê Brasileiro pela Anistia, Crimes em São Paulo, Relação do Rio de Janeiro e Supremo Tribunal de Justiça – RJ). Nota do arquivista: Descrição elaborada por Denise Monzani da Rocha, bolsista TT3 FAPESP, e Sílvia Hunold Lara, professora do Departamento de História/CECULT/Unicamp, com a colaboração dos técnicos da Seção de Processos Técnicos e Atendimento/AEL/Unicamp.	

000066

Para divulgação deste acervo foi desenvolvida uma página na internet, intitulada “Acervo MPT15: Procedimentos Administrativos do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região”, que disponibiliza informações sobre o convênio e o acervo, permitindo o acesso aos Bancos de Dados que catalogam os 24.029 procedimentos investigatórios produzidos e findos entre 1991 e 2010 e os 157 vídeos. Esta página está disponível no site do CECULT:

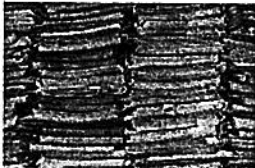
🏠 O Cecult
📅 Eventos
📁 Projetos
📊 Bases de Dados
🗺️ Mapas Temáticos
📖 Acervo
📄 Publicações
🎓 Educativos
🚪 Entrar

ACERVO MPT15

**PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS**

- Apresentação
- Banco de Dados
- Sobre a Documentação
- Sobre o MPT e o MPT-15
- Como Usar o Banco de Dados
- Vídeos
- Links e Materiais de Apoio
- Publicações
- Créditos

Apresentação



O "Acervo MPT15. Procedimentos Administrativos do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região - Campinas" disponibiliza documentos resultantes de atividades administrativas de investigação e de acompanhamento conduzidas pelos Procuradores do Trabalho da 15ª região, que compreende Campinas e outros 598 municípios do estado de São Paulo. Os documentos, produzidos e concluídos entre 1991 e 2010, versam sobre os mais diversos temas concernentes a infrações de direitos trabalhistas e de direitos humanos, tais como: trabalho escravo, trabalho dos índios, trabalho dos menores, trabalho dos encarcerados, associação de trabalhadores, contrato, salário, jornada, saúde, segurança, meio ambiente do trabalho e terceirização.

O acervo é resultado de um convênio firmado entre o MPT-15 e a Unicamp em 16 de setembro de 2014, no âmbito de um Projeto Temático financiado pela FAPESP intitulado "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica", cujo resumo pode ser acessado aqui. A partir do convênio, os procedimentos foram digitalizados, catalogados e depositados em formato digital no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL/IFCH/UNICAMP), onde se encontram disponíveis para pesquisa. Os originais continuam pertencendo ao MPT-15.

Há informações básicas sobre os 24.029 procedimentos administrativos digitalizados do "Acervo MPT15" que podem ser obtidas por meio de um Banco de Dados. Utilize o menu à esquerda para acessar esse instrumento de pesquisa e conhecer os recursos que oferece, bem como para obter mais detalhes sobre essa documentação e a atuação do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região. A consulta à íntegra dos documentos só pode ser feita presencialmente, no Arquivo Edgard Leuenroth, mediante preenchimento de cadastro e assinatura de termo de responsabilidade para uso da documentação.

Agradecemos ao Ministério Público do Trabalho da 15ª Região pela realização do convênio, à empresa Xerografia Informática Ltda. pela digitalização das mais de 4.000.000 de páginas que compõem esse conjunto documental e, finalmente, aos diversos bolsistas, técnicos e pesquisadores do CECULT e do AEL que trabalharam para fazer deste um acervo disponível para a pesquisa. Esperamos contribuir para a produção de conhecimento sobre o mundo do trabalho contemporâneo nas áreas de História, Ciências Sociais, Economia, Ciências da Saúde e Direito.

Como se pode observar, além de uma apresentação geral do projeto, a página oferece ao público uma série de recursos que auxiliam a pesquisa no acervo, tais como: uma explicação sobre os tipos de documentos que compõem o acervo, na aba "Sobre a documentação"; um histórico do MPT e do MPT-15 em "Sobre o MPT e o MPT-15"; diversos links e materiais de apoio, como as portarias de instalação das Procuradorias do Trabalho nos municípios e algumas resoluções do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, dentre outros, no item "Links e Materiais de Apoio"; uma lista de artigos e textos com resultados de pesquisas produzidas com base nesse acervo, no item "Publicações"; identificação das pessoas e instituições que fizeram parte do projeto, em "Créditos". Além disso, o Banco de Dados que congrega informações de 24.029 procedimentos foi disponibilizado para download no formato Microsoft Access, bem como no formato de uma planilha de dados, que levou o nome de "Catálogo". Para

Fls.	38
Proc	09820594/14
Rubr	APP

000068

guiar os pesquisadores, foi criada uma descrição dos campos presentes no Banco de Dados, das formas de realizar buscas nos campos do Banco por meio do Access e indicou-se como devem ser citados o Banco de Dados e os procedimentos consultados no Banco. Estas informações foram agregadas na aba “Como Usar o Banco de Dados”. Também os Bancos de Dados referentes às mídias foram tornados públicos na aba “Vídeos”. Deste modo, a página oferece um repertório de instrumentos de pesquisa que permite buscas refinadas no acervo de procedimentos, cujas cópias digitais podem ser consultadas presencialmente no AEL. O acervo digitalizado está totalmente acessível nas dependências do AEL, com consulta livre pelo pesquisador, mediante preenchimento de cadastro e assinatura de termo de responsabilidade do uso da documentação no AEL.¹

Interface final do Banco de Dados de Procedimentos Administrativos do MPT15 no formato ficha

ACERVO MPT15		PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS	
Nº DO PROCEDIMENTO:	17.2004.15.000-0	TIPO DE PROCEDIMENTO:	P.I.
LOCAL DENUNCIADO:	Tambaú	ATIVIDADES ECONÔMICAS:	Agricultura
ANO DE INÍCIO:	2004	ANO DE CONCLUSÃO:	2004
DENUNCIANTE:	MPT-15	DENUNCIADO:	Clodoaldo Ribeiro da Silva (Sítio Estância Santa Mônica em Tambaú)
OBJETO:	Melo ambiente de trabalho	OBSERVAÇÕES:	
Nº DE PÁGINAS NO PDF:	50	ORDEM DOS VOLUMES NO PDF:	
		CONTÉM MÍDIA:	<input type="checkbox"/>

¹ Para acessar o acervo digitalizado, o pesquisador deve consultar os instrumentos de pesquisa disponibilizados na internet e dirigir-se pessoalmente ao AEL para acessar os arquivos pdf através do repositório digital do AEL. Por solicitação do MPT15 os arquivos digitalizados não podem ser disponibilizados diretamente na Internet.

Interface final do Banco de Dados de Procedimentos Administrativos do MPT15 no formato tabela

NUM DO PROCEDIMENTO	TIPO DE PROCEDIMENTO	LOCAL DENUNCIADO	ATIVIDADES ECONÔMICAS	ANO DE INÍCIO	ANO DE CONCLUSÃO	DENUNCIANTE	DENUNCIADO
17.2004.15.000-0 P.L.		Tambau	Agricultura	2004	2004	MPT-15	Clodealdo Ribeiro da Silva (São Estêvão Santa Mônica)
13.2004.15.000-7 P.P.		Americana	Saúde e Serviços Sociais	2004	2005	2ª Vara do Trabalho de Americana	SAMAM - Serviço de Assistência Médica de Americana
43.2004.15.000-0 P.L.		Indaetuba	Educação	2004	2004	SINPROVALES - Sindicato dos Professores	Instituto Educacional Monteiro Lobato - Ensino Básico
31.2004.15.000-3 P.L.		São José dos Campos	Indústria	2004	2004	SOT em São José dos Campos	Sobrac - Sonaca Brasileira Aeronáutica LTDA
95.2004.15.000-1 P.L.		Caçapava	Comércio	2004	2004	Vara do Trabalho de Caçapava	Chevale Comercial Importadora de Veículos LTDA
100.2004.15.000-3 P.L.		Conchas	Administração Pública; Saúde e Serviços Sociais	2004	2004	Vara do Trabalho de Tietê	Município de Conchas
102.2004.15.000-8 P.L.		Valinhos	Indústria	2004	2005	Seb sigilo	Silva Express Artes Gráficas e Serigrafia LTDA
125.2004.15.000-1 P.A.		Campinas	Administração Pública; Serviços	2004	2004	MULTIPROF - Cooperativa Multiprofissional	MPT-15; Município de Campinas
257.2004.15.000-4 P.L.		Americana	Educação	2004	2005	MPT-15	Colégio Comercial Dom Pedro II LTDA
265.2004.15.000-9 P.L.		Americana	Serviços	2004	2004	MPT-15	Editors O Liberal LTDA
269.2004.15.000-3 P.L.		Americana	Indústria	2004	2004	MPT-15	Pavem Zamen Indústria Metalúrgica LTDA
272.2004.15.000-7 P.L.		Americana	Indústria	2004	2004	MPT-15	Fazzolin Indústria e Roupas Masculinas LTDA
275.2004.15.000-6 P.L.		Americana	Indústria	2004	2004	MPT-15	CSB Bombas Hidráulicas S/A
280.2004.15.000-1 P.L.		Americana	Indústria	2004	2004	MPT-15	Goodyear do Brasil Produtos de Borracha LTDA
299.2004.15.000-6 P.L.		Americana	Serviços	2004	2004	MPT-15	Novo Era de Americana Serviços Temporários LTDA
319.2004.15.000-0 P.L.		Hortolândia	Indústria	2004	2004	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias	Emenã do Brasil LTDA
356.2004.15.000-4 P.L.		Americana	Limpeza	2004	2004	SOT em Campinas	Setex Central de Residagem LTDA; Purco Residagem
388.2004.15.000-3 P.L.		Peruibe	Comércio; Serviços	2004	2005	MPT-15 (Sorocaba)	Pão de Mel (Monteiro e Silva) LTDA; EPP
1302.2004.15.000-3 P.L.		José Bonifácio	Agricultura; Pecuária	2004	2004	MPT-15	Rodolfo Glerian (São Bento Reis)
125.2005.15.000-4 P.P.		Franca	Limpeza; Saúde e Serviços Sociais; Serviços	2005	2005	MPT-15	SINBAT - Sindicato das Instituições Beneficentes Filio
505.2005.15.000-3 P.L.		Avaré		2005	2005	Vara do Trabalho de Avaré	Centro de Ressocialização de Avaré
154.1995.15.000-8 Rep.		Jardimópolis	Administração Pública	1995	2005	Coordenadoria III - MPT-15	Município de Jardimópolis
270.1995.15.000-5 P.L.		Itaras	Extrativismo	1995	1997	MPT-15/CODIN	Resilayn - Extração, Comércio e Exportação Ltda. e Fe
7.1997.15.000-2 L.C.P.		Porto Ferreira	Agricultura	1997	1997	JCI de Porto Ferreira	Cooperativa dos Trabalhadores Rurais de Porto Ferreira
42.1997.15.000-2 L.C.P.		Franca	Agricultura	1997	1999	JCI de Franca	Fazenda Monte Belo, Fazenda Nova Jersey e Cooper
150.1997.15.000-6 L.C.P.		Mogi Mirim	Educação; Serviços	1997	2005	Meios de comunicação	Meios de comunicação
173.1997.15.000-1 L.C.P.		Ouro Preto	Agricultura; Indústria	1997	2000	Anônimo	Usina São Luiz - Imóveis Daughata
817.1997.15.000-0 L.C.P.		Araçatuba	Indústria; Transporte	1997	2004	MPT-15/Coordenadoria III	Empresa Pagan S/A Distribuidora de Tratores e Veículos
642.1997.15.000-9 P.A.		São Joaquim de Barra	Agricultura	1997	2002	MPT-15	Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores Rurais do Vale
242.1997.15.000-3 P.L.		São José dos Campos	Indústria	1997	2004	Deputado Renato Simões (PT-SP)	EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A
244.1997.15.000-3 P.A.		Valinhos	Indústria	1997	2004	MPT-15/CODIN	Roger Indústria Óptica
6.1998.15.000-4 P.A.		Dracena	Extrativismo; Pecuária	1998	2004	MPT-15	Geraldo Carpi, Armando Alves e Geórgia Frangoulidou e F
24.1998.15.000-8 L.C.P.		Avaré	Transporte	1998	2000	MPT-15	Sindicato dos Trabalhadores na Movimentoção de M
18.1998.15.000-5 L.C.P.		Campinas	Serviços	1998	2002	Município de Campinas	Empresa Arca Azul (e outros)
91.1998.15.000-0 P.L.		Campinas	Administração Pública; Serviços	1998	2003	MPT-15	Guarda Noturna de Campinas
335.1999.15.000-1 L.C.P.		Itai	Administração Pública	1999	2002	MPT-15	Município de Itai
459.1999.15.000-5 P.L.		Rio Claro	Construção Civil	1999	2005	SOT em São Carlos	Construtora Residência LTDA
15.1999.15.000-0 P.L.		Guaimbé	Serviços	1999	2002	SOT em Marília	Instituto Paulista de Proteção Humana - IPPH
2.2000.15.000-8 L.C.P.		Artur Nogueira	Indústria	2000	2002	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias	Oriente Máquinas e Equipamentos LTDA

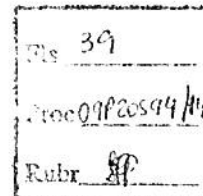
2.2. Seminários, fóruns e apresentações em congressos

Paralelamente às atividades diretamente ligadas à reprodução digital e ao processamento documental do acervo do MPT15, os diversos membros da equipe participaram de seminários e organizaram fóruns de modo a divulgar os trabalhos realizados e alguns resultados de pesquisa baseados neste acervo.

2.2.1. Fórum "Trabalho análogo à escravidão: desafios acadêmicos e políticos".²

Realizado no dia 19 de novembro de 2014, o evento teve por objetivo suscitar o interesse de alunos e docentes para o tema e proporcionar o diálogo entre a comunidade acadêmica e agentes públicos e militantes que atuam no combate ao trabalho análogo à escravidão no Brasil, além de divulgar a iniciativa de reprodução digital do acervo do MPT. A programação (ver Anexo 01) reuniu pesquisadores acadêmicos e auditores fiscais do Ministério do Trabalho, permitindo um diálogo bastante frutífero e politizado sobre o tema.

² O evento fez parte do programa de Fóruns Permanentes da Unicamp, na área de "Políticas Públicas e Cidadania", contando por isso, com apoio da CGU – Coordenadoria Geral da Universidade.



000070

2.2.2. Workshop “Trabalho análogo à escravidão: procedimentos investigatórios do MPT- 15ª região”

Realizado em 11 de setembro de 2015 em uma das salas do AEL, o evento contou com apresentações que expuseram o projeto em andamento e desenvolveram discussões sobre o conceito de escravidão contemporânea (vide programação no anexo 02). Por meio da página do CECULT, foram disponibilizados textos e documentos para a análise de um caso de trabalho análogo ao de escravo no interior de São Paulo, utilizando-se um dos procedimentos investigatórios digitalizados.

2.2.3. Fórum “Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo: políticas públicas e memória institucional”

Realizado no dia 24 de setembro de 2018, no Centro de Convenções da UNICAMP, o fórum estabeleceu um diálogo interdisciplinar e interinstitucional, contando com a participação de pesquisadores, procuradores, arquivistas e jornalistas em palestras e mesas-redondas.³ Como se pode ver pela programação (Anexo 03), pela manhã, o enfoque recaiu sobre a importância dos acervos documentais relativos ao mundo do trabalho, com destaque para o Acervo MPT15. À tarde, as atividades voltaram-se para a análise das relações de trabalho no Brasil contemporâneo, com destaque para a terceirização e a escravidão contemporânea.

Nessa ocasião uma cópia digitalizada de todo o acervo de 24.029 procedimentos investigatórios e dos 157 vídeos foi entregue ao MPT15, juntamente com os Bancos de Dados (ver anexo 04).

A realização do Fórum gerou repercussão positiva na divulgação do Acervo MPT15. Além de notícia divulgada no site da universidade,⁴ foi elaborado um documentário sobre o Fórum pela TV UNICAMP⁵ e veiculada uma reportagem na TV Record de Campinas no dia do evento.⁶

³ O evento também fez parte do programa de Fóruns Permanentes da Unicamp contando, por isso, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

⁴ UNICAMP. *Site resgata duas décadas da história do trabalho de São Paulo*. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2018/09/21/site-resgata-duas-decadas-da-historia-do-trabalho-de-sao-paulo>, acessado em 23/01/2019.

⁵ Secretaria de Comunicação – TV UNICAMP. *Fóruns Permanentes – Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo*. 27 de setembro de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=XvOjfkE2ho&feature=youtu.be>, acessado em 23/01/2018.

⁶ TVB Record TV Campinas. *Processos do MPT foram digitalizados*. Disponível em: <https://www.facebook.com/tvbcampinas/videos/vb.154062744671454/717041078660988/?type=2&theater>, acessado em 23/01/2019.

2.3. Estudos e publicações

Elencamos, a seguir, os trabalhos acadêmicos publicados, em vias de publicação ou em andamento que foram desenvolvidos por membros da equipe ao longo dos últimos cinco anos, com base nos documentos do acervo digitalizado do MPT15:

2.3.1. Trabalhos acadêmicos

LIMA, Vítor Sales Martins de. *O Ministério Público do Trabalho e sua configuração no pós-1988: disputas políticas e possibilidades de atuação*. Monografia de Graduação. Campinas, UNICAMP, 2016.

LIMA, Vítor Sales Martins de. *O Ministério Público do Trabalho e o Trabalho análogo ao de escravo*. Mestrado em andamento sob a orientação de Fernando Teixeira da Silva. Campinas, Programa de Pós-Graduação em História/UNICAMP, Início: 2017.

2.3.2. Publicações

SILVA, Nauber Gavski da e LIMA, Vítor Sales Martins de. “Os carneiros: trabalhadores de pedreiras entre a autonomia e a escravidão contemporânea (2000-2013)”. In: LACERDA, David P.; PEREIRA, Matheus S. e SILVA, Nauber G. da (orgs.). *Abolição e pós-abolição: perspectivas em História Social* (no prelo).

LARA, Silvia Hunold e SILVA, Nauber Gavski. “Labor Relations and Slavery in Contemporary Brazil: a new digital collection.” *International Labor and Working-Class History*, New York, 2019 (no prelo).

LARA, Silvia Hunold e SILVA, Nauber Gavski. “Trabalho escravo contemporâneo: documentação e pesquisa.” *Revista da Faculdade de Direito da UFMG*, Belo Horizonte, 2019 (no prelo).

SILVA, Nauber Gavski da. *Nos limites da lei: trabalho escravo contemporâneo no interior de São Paulo (1990-2010)*. (livro em andamento)

2.3.3. Palestras e apresentações em seminários e congressos

SILVA, Nauber Gavski da. “Legislação sobre o trabalho análogo a de escravo no Brasil: elementos para compreender a disputa”. Apresentação realizada no XIII Encontro Estadual de História da ANPUH-RS. Santa Cruz do Sul, 19 de julho de 2016. Publicado em: *Ensino, Direito e Democracia: anais*. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016. Disponível em: http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1469033063_ARQUIVO_Textoanpuh2016.pdf.

SILVA, Nauber Gavski da. “Trabalho Escravo Contemporâneo em Perspectiva Histórica”. Palestra realizada durante a *I Semana sobre Trabalho Escravo na Atualidade: “Retratos de um cotidiano de exploração”*. Campinas, IFCH/UNICAMP, 27 de março de 2017.

SILVA, Nauber Gavski da. “Documentos do Ministério Público do Trabalho: possibilidades de pesquisa em história do trabalho em São Paulo de fins do século XX e

Fls.	40
Proc	09/20594/14
Rubr.	ST

início do XXI”. Apresentação realizada no XXIX Simpósio Nacional de História. Brasília, 28 de julho de 2017. Publicado em: *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História - contra os preconceitos: história e democracia*, 2017. Disponível em: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502455714_ARQUIVO_Brasilia2017-Nauber.pdf.

000072

SILVA, Nauber Gavski da. “Definições de trabalho escravo contemporâneo entre procuradores no interior paulista (1993 e 2003)”. Apresentação realizada no XV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho. Rio de Janeiro, 7 de setembro de 2017. Publicado em: *Anais do XV Encontro da ABET - Trabalho, crise e desigualdades: caminhos e descaminhos da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro*, 2017. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0BzewPTIXjDnnbXVKSldfQmJPNFE/view?usp=sharing>.

BAU, Pedro Sebastian Castilho “Considerações sobre o Trabalho Prisional - Análise de um caso em Penitenciária de Presidente Prudente”. Apresentação no XXV Congresso de Iniciação Científica da UNICAMP. Campinas, IFCH/UNICAMP, 19 de outubro de 2017.

LARA, Silvia Hunold e INNARELLI, Humberto Celeste. “O site ‘Acervo MPT15’ e a Base de Dados”. Apresentação no Fórum “Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo: políticas públicas e memória institucional”. Campinas, Unicamp, 24 de setembro de 2018.

SILVA, Nauber Gavski da. “MPT -15ª região: um acervo a serviço da cidadania”. Apresentação no Fórum “Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo: políticas públicas e memória institucional”. Campinas, Unicamp, 24 de setembro de 2018.

SILVA, Nauber Gavski da. “Definições de trabalho escravo contemporâneo nos debates de reformulação do Código Penal brasileiro (1990-2003)”. Apresentação no V Seminário Internacional Mundos do Trabalho. Porto Alegre, UFRGS, 28 de setembro de 2018.

LARA, Silvia Hunold; COSTA, Adrielly Tomazia; PEREIRA, Diego Aparecido de Souza; GOMES, Allan Patrick Barboza; INNARELLI, Humberto C. e SILVA, Nauber G. Apresentação de poster “O Trabalho Escravo Contemporâneo no Acervo Digital do Ministério Público do Trabalho - 15ª Região” no 1º Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp. Campinas, 22 de outubro de 2018. (Esta apresentação foi premiada como destaque na categoria “Relevância Social”)

LARA, Silvia Hunold; COSTA, Adrielly Tomazia; PEREIRA, Diego Aparecido de Souza; GOMES, Allan Patrick Barboza; INNARELLI, Humberto C. e SILVA, Nauber G. Apresentação de poster “Catalogação e Indexação do Acervo Digital do Ministério Público do Trabalho 15ª Região – Campinas” no 1º Congresso de Projetos de Apoio à Permanência de Estudantes de Graduação da Unicamp. Campinas, 22 de outubro de 2018.

LARA, Silvia Hunold e SILVA, Nauber Gavski da. “Trabalho escravo contemporâneo: documentação e pesquisa”. Apresentação na mesa-redonda “Trabalho escravo:

perspectivas históricas e educacionais”, durante a XI Reunião Científica “Trabalho escravo contemporâneo e Questões Correlatas”. Belo Horizonte, UFMG, 24 de outubro de 2018.

000073

SILVA, Nauber Gavski da. “Os sujeitos envolvidos na reformulação da legislação brasileira relativa à escravidão contemporânea: uma revisão bibliográfica”. Apresentação no bloco VII – “Trabalho escravo contemporâneo, identidade e resistência”, durante a XI Reunião Científica “Trabalho escravo contemporâneo e Questões Correlatas”. Belo Horizonte, UFMG, 24 de outubro de 2018.

3. Balanço Final

Todos os objetivos previstos neste Convênio e em seu Termo Aditivo foram cumpridos. O acervo de 24.029 procedimentos investigatórios produzidos e findos entre 1991 e 2010 foi digitalizado e as cópias digitais depositadas no AEL, ficando à disposição dos pesquisadores. Trata-se de um conjunto documental significativo para o estudo das relações de trabalho no estado de São Paulo nas últimas décadas. Abrangendo 598 municípios do Estado de São Paulo, esses documentos versam sobre diversos temas concernentes a infrações de direitos trabalhistas e de direitos humanos. Além de investigações sobre o trabalho escravo, há apurações sobre o trabalho de índios, menores, encarcerados, portadores de deficiência e funcionários públicos; bem como sobre associação de trabalhadores, discriminação, assédio, contribuições fundiárias e previdenciárias, documentos, contratos, salário, jornada, saúde, segurança, meio ambiente do trabalho, terceirização e fraudes.

Esta parceria interinstitucional permitiu a preservação de fontes que estavam sob risco de serem destruídas. Em 2010, em virtude de Portarias expedidas pelo Procurador Chefe do MPT15, haviam sido feitas avaliações da documentação e publicadas listas de eliminação parcial e total de procedimentos com termos de compromisso e de acompanhamento produzidos desde o final da década de 1990 até 2005.⁷ Apesar de seguir os procedimentos formais e legais, a eliminação documental foi suspensa mas nenhuma iniciativa para sua organização foi tomada. Este Convênio, com o apoio da Fapesp, permitiu a preservação digital desta documentação.

Preservada e colocada à disposição dos pesquisadores, tais fontes já renderam alguns importantes resultados acadêmicos. *Papers* escritos a partir da análise destas fontes foram apresentados em seminários e congressos, com publicação em vários anais

⁷ Cf. Portaria n. 12/2010, de 2 de março de 2010 e Avisos de eliminação de documentos 01/2010 (com lista de 3.758 procedimentos, para eliminação integral), 02/2010 (com lista de 3.008 procedimentos, para eliminação parcial), ambos de 13 de setembro de 2010.

Fls.	41
Proc	098/20599/14
Rubr	JP

disponíveis na internet. Há ainda uma monografia de graduação já defendida, um mestrado em andamento, vários artigos no prelo e um livro em fase final de redação. Certamente outros estudos e análises virão.

000074

ANEXOS

1. Fórum “Trabalho análogo à escravidão: desafios acadêmicos e políticos”
2. Workshop “Trabalho análogo à escravidão: procedimentos investigatórios do MPT-15ª região”
3. Fórum “Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo: políticas públicas e memória institucional”
4. Termo de Entrega do acervo digitalizado do MPT-15

Fls	42
Proc	09P20594/14
Rubr	3P

000076

FÓRUMS

PERMANENTES

POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA

TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO: DESAFIOS ACADÊMICOS E POLÍTICOS

19 de Novembro de 2014 - Auditório Centro de Convenções Unicamp

INFORMAÇÕES GERAIS

Local: Auditório do Centro de Convenções Unicamp

Data: 19 de Novembro de 2014

Horário: das 9h00 às 16h30

ORGANIZADORES

Sílvia Hunold Lara - Dep. de História - IFCH shlara@unicamp.br

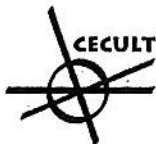
Fernando Teixeira da Silva - Dep. de História - IFCH ftdsilva@gmail.com

Lucilene Reginaldo - Dep. de História - IFCH luregi@unicamp.br

SOBRE O EVENTO

A escravidão foi legalmente abolida em 1888 e, desde 1940, explorar trabalhadores em condições análogas às de escravo passou a ser um crime. Apesar disso, o Brasil possui cerca de 220 mil pessoas escravizadas de diversas maneiras, trabalhando em condições degradantes, com jornada exaustiva, tendo documentos apreendidos, sendo impedidas de sair dos locais de trabalho por dívida. Elas podem ser encontradas trabalhando em carvoarias, na agro-indústria, na construção civil, na mineração, na transformação de mato em pastagem para gado, em indústrias de confecção e em diversas outras atividades. Por que isso acontece? Quais as políticas empreendidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério Público do Trabalho, Tribunais do Trabalho e da Justiça Federal para combater essas práticas? Como as universidades têm pesquisado esse tema e quais suas contribuições para a formulação de políticas públicas nessa área? O Fórum "**Trabalho análogo à escravidão: desafios acadêmicos e políticos**" propõe o diálogo entre a comunidade acadêmica e agentes públicos e militantes que atuam no combate ao trabalho análogo à escravidão no Brasil, buscando suscitar o interesse de alunos e docentes da Unicamp para um tema candente, que envolve debates que atravessam a sociedade brasileira, com repercussões internacionais.

Esse evento faz parte das atividades do Projeto Temático "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica" (Processo Fapesp n. 2013/21979-5), sediado no CECULT-IFCH-UNICAMP



PROGRAMAÇÃO

Fls	43
Proc	09P20594-14
Rubr	SP

9h – Abertura

000077

9h15 – Palestra: ***Escravidão contemporânea: aspectos históricos e jurídicos***

Marcelo Gonçalves Campos (Auditor Fiscal do Trabalho - Coordenador do Projeto de Combate ao Trabalho Escravo da SRTE/MG)

Coordenação: Silvia Hunold Lara (UNICAMP)

10h30 – Coffee Break

10h45 – Mesa-Redonda: ***Políticas públicas de combate à escravidão contemporânea***

Luís Alexandre de Faria (Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho, Superintendência de São Paulo – SRTE/SP)

Christiane Vieira Nogueira (Procuradora do Trabalho – Ministério Público do Trabalho em São Paulo – 2ª Região)

Coordenação: Lucilene Reginaldo (UNICAMP)

12h30 – Almoço

14h30 – Mesa-Redonda: ***Estudos sobre a escravidão contemporânea na academia***

Adonia Antunes Prado (Pesquisadora do GPTEC/NEPP – UFRJ)

Vitor Araújo Filgueiras (Pesquisador do CESIT-UNICAMP e Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho)

Coordenação: Robert W. A. Slenes (UNICAMP)

16:30h – Encerramento

Para realizar sua inscrição escolha uma das opções:

Caso você seja novo no site Fóruns Permanentes acesse o link:

[Cadastrar-se no site dos Fóruns Permanentes](#)

Caso já possua cadastro no site dos Fóruns Permanentes acesse o link:

[Entrar no site dos Fóruns Permanentes](#)

Fls.	44
Proc.	1220394-14
Rubr.	SP

Trabalho análogo à escravidão: procedimentos investigatórios do MPT – 15ª região

11 de setembro de 2015
às 14h

Local: Arquivo Edgard Leuenroth/IFCH

Programação:

O projeto de digitalização do acervo do MPT – 15ª região

Profa. Dra. Silvia Lara (Unicamp)

Um caso de trabalho escravo no interior de S. Paulo (1995-6)

Dimensões jurídicas e sociais da escravidão contemporânea

Profa. Dra Rebecca Scott (Universidade de Michigan)

Textos de apoio disponíveis na página do Cecult:

<http://www.cecult.ifch.unicamp.br/>

Organização: Profa. Silvia Hunold Lara
Promoção: Cecult/IFCH e AEL/IFCH
Apoio: Fapesp
Apoio Técnico: Secretaria de Eventos



Arquivo
Edgard
Leuenroth

Condições de Trabalho no Brasil Contemporâneo

políticas públicas e memória institucional



Dia 24 de setembro de 2018
Auditório do Centro de Convenções da UNICAMP

000079

(Inscrições em: <https://www.foruns.unicamp.br>)

9h - **Abertura**

9h30 - Apresentação - **O site "Acervo MPT15" e a Base de Dados**
Silvia Hunold Lara (CECULT - IFCH - UNICAMP)
Humberto Celeste Innarelli (AEL - UNICAMP)

10:45 - Mesa 1 - **Um acervo e as histórias que ele pode contar**
MPT -15ª região: um acervo a serviço da cidadania
Nauber Gavski da Silva (CECULT - IFCH - UNICAMP)
O MPT -15ª região e os direitos coletivos difusos.

Silvio Beltramelli Neto (MPT-15ª Região e PUC-Campinas)
GPTEC: documentação e estudos sobre a escravidão contemporânea

Ricardo Rezende Figueira (Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos - UFRJ)
Coordenação: Aldair Rodrigues (Diretor Adjunto do AEL - UNICAMP)

14h - Mesa 2 - **Precariedade, terceirização, escravidão: indignidades das relações de trabalho no Brasil contemporâneo**

Contradições nas relações de trabalho no Brasil atual
José Dari Krein (CESIT - IE - UNICAMP)

Políticas públicas de combate à escravidão contemporânea
Catarina Von Zuben (MPT-15ª Região e Coordenadora Nacional da CONAETE)

O papel da mídia no combate à escravidão contemporânea
Marcel Gomes (ONG Repórter Brasil)

Coordenação: Fernando Teixeira da Silva (UNICAMP)

16:00h - Palestra: **A universidade e o combate à escravidão contemporânea**

Carlos Henrique Borlido Haddad (Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas - UFMG e Justiça Federal da 1ª Região)



Campinas, 24 de setembro de 2018.

Assunto: Entrega do acervo digitalizado do MPT-15

Fls. 46
Proc. 09P20594/14
Rubr. 411

Com imensa satisfação registramos a entrega dos arquivos digitais que reproduzem procedimentos administrativos do MPT-15 iniciados e findos entre 1991 e 2010, pertencentes ao acervo do Ministério Público do Trabalho da 15ª Região - Campinas (MPT-15).

000080

O processo de digitalização ocorreu no âmbito do convênio firmado entre a Unicamp e o MPT-15 em 2014 (processos 09P20594/14 e 09P20595/14) e como parte do Projeto Temático financiado pela FAPESP "Entre a escravidão e o fardo da liberdade: os trabalhadores e as formas de exploração do trabalho em perspectiva histórica" (processo n. 2013/21979-5).

A documentação digitalizada encontra-se armazenada em 1 HD de 3TB e foi entregue ao representante do MPT-15 na presente data.

Ministério Público do Trabalho da 15ª Região (MPT-15)

Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT)

Arquivo Edgard Leuenroth (AEL)

Nota de repúdio à intervenção do MEC no vestibular da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para pessoas trans e travestis

Uma semana após o lançamento do edital de vestibular específico da Unilab (Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), que reservava 120 vagas ociosas em três campi diferentes para pessoas transsexuais, travestis, interssexuais e não-binárias, Bolsonaro anunciou, em sua conta pessoal do Twitter, uma intervenção do MEC. A medida tomada pelo Ministério da Educação é de suspensão deste vestibular e, por consequência, de uma política de acesso e inclusão ao ensino superior e de reparação histórica à violência estrutural que vivencia cotidianamente essa população. Sob a alegação de que a Lei das Cotas não se estende ao grupo de pessoas em questão, o governo põe em xeque o direito das universidades de debater e decidir sobre seus próprios mecanismos de acesso e evidencia o descaso com a luta e as pautas das pessoas trans.

Essa medida vai de encontro, também, a outras movimentações do governo Bolsonaro. Logo no início do ano, a população LGBT foi retirada das diretrizes de Direitos Humanos e a criminalização da homofobia e da transfobia no STF foi definida pelo presidente como “completamente equivocada”. Ao invés de promover políticas públicas que visam incluir os setores mais marginalizados da sociedade, Bolsonaro opta por desmontar as conquistas do movimento LGBT. A intervenção do MEC na Unilab evidencia esse desmonte, além de não considerar a trajetória das pessoas transsexuais, travestis, interssexuais e não-binárias no sistema de ensino e os diversos obstáculos enfrentados por elas.

Já no ensino básico, o preconceito e a violência força diversos jovens trans para fora das escolas e aprofunda a evasão escolar. No ensino superior, de acordo com uma pesquisa divulgada neste ano pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), apenas 0,2% dos estudantes de graduação de universidades federais são transgênero. Foi diante deste drástico cenário que diversas universidades, como a UFABC, a UFRJ, a UNEB e a UFBA, adotaram programas de reserva de vagas para as pessoas transsexuais, travestis, interssexuais e não-binárias.

A suspensão do vestibular específico da Unilab, no entanto, vai na contra-mão dessa importante movimentação. Em resposta à intervenção do MEC, os estudantes ocuparam o Campus da Liberdade, no interior do Ceará, em defesa da autonomia universitária e exigindo a publicação de um novo edital de reserva de vagas. A Congregação do Instituto de Filosofia

000082

e Ciências Humanas da Unicamp, reunida no dia 07 de agosto de 2019, presta total solidariedade à luta dos estudantes da Unilab e às políticas de acesso e inclusão de pessoas transsexuais, travestis, interssexuais e não-binárias no ensino superior. Repudiamos a intervenção do Ministério da Educação no vestibular e defendemos intransigentemente a autonomia universitária.

OFÍCIO CG-IFCH 35/2019

Campinas, 30 de julho de 2019.

000083

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE RECÉM-DOCTORES E PÓS-DOCTORANDOS – NATÁLIA NÓBREGA DE MELLO

Prezado Diretor,

Solicitamos a aprovação pela Congregação do credenciamento, para ministrar aulas na graduação, de NATÁLIA NÓBREGA DE MELLO, recém-doutora pelo Departamento de Ciência Política, conforme Portaria GR 090/97 de 16/06/97.

Cordialmente,



Prof. Dr. Frederico Normanha Ribeiro de Almeida
Coordenador de Graduação
Ciências Sociais - IFCH - Unicamp
Matrícula: 305939

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Álvaro Bianchi

Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 36/2019

Campinas, 31 de julho de 2019.

000084

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO – PEDRO MERLUSSI

Prezado Diretor,

Solicitamos a aprovação pela Congregação do credenciamento, para ministrar aulas na graduação, de PEDRO MERLUSSI, pós doutorando do Departamento de Filosofia (CLE), a partir do 1º semestre de 2019, conforme Portaria GR 090/97 de 16/06/97.

Cordialmente,

Monique Hulshof.

Profª Drª Monique Hulshof
Coordenadora de Graduação
Filosofia - IFCH - Unicamp
Matrícula 310039

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Bianchi
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO



OFÍCIO CG-IFCH 34/2019

Campinas, 29 de julho de 2019

000085

ASSUNTO: CRIAÇÃO DISCIPLINA AM070

Prezado Diretor,

De acordo com a Resolução CCG 029/2019, solicitamos aprovação pela congregação da proposta anexa, da criação da disciplina AM070, a ser submetida pelo curso de História, junto à CCG e DAC.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Coordenadora de Graduação
História - IFCH - Unicamp
Matrícula: 300741

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Álvaro Bianchi
Diretor do IFCH – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

000080

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA**Disciplina AM070/A****1º período letivo de 2020****Sigla e nome da disciplina AM/EX na qual solicita abertura de turma:**

Sigla AM070	Turma A	Nome Direitos Humanos, Tecnologia e Sociedade
-----------------------	-------------------	---

Nome do Professor Responsável pelo projeto/tema e respectivo número da matrícula:

Matrícula 286112	Nome do Professor / Unidade Neri de Barros Almeida/IFCH
----------------------------	---

Nome dos co-responsáveis (se houver) e respectivos números da matrícula:

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
------------------	------------------------------------

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
------------------	------------------------------------

Matrícula	Nome do Professor / Unidade
------------------	------------------------------------

Número máximo de estudante na turma - 120**Número mínimo de estudante na turma - 15****Para turmas que desenvolverão:****Projetos de atividades**

Data: 5a	Hora: 14hs	Local: PB
Título		

Temas através de exposições e debates

Data:	Hora:	Local:
Tema		
1. Introdução aos direitos humanos 2. Os direitos humanos face às mudanças ambientais 3. A Universidade e os direitos humanos 4. Tecnologia de informação e direitos: trabalho, sociedade e economia 5. Os direitos humanos face à violência e à segurança 6. Direitos humanos e governança local 7. Direitos humanos e governança internacional 8. Direitos humanos, saúde e bioética		

9. Direitos humanos, energia e descarbonização profunda
10. Direitos humanos e exploração de recursos naturais
11. Direitos humanos e biotecnologia industrial
12. Direitos Humanos e urbanização sustentável
13. Direitos humanos, tecnologia e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
14. Direitos humanos, tecnologia e inteligência artificial
15. Ética científica e direitos humanos

Forma de contato com o(s) responsável(eis) pela turma (telefone, e-mail, escritório, etc):
neridebarros@gmail.com

Breve descrição da dinâmica de desenvolvimento do projeto de atividades ou dos temas de exposição e debate:

Exposição de temas específicos seguidos de debate. Essas discussões devem ser traduzidas pelo estudante em observação das práticas universitárias de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convívio com o objetivo de identificação de campos de avaliação, análise e proposta no campo dos direitos humanos visando a multiplicação de experiências bem sucedidas, o apoio aos direitos humanos ou melhoria de suas práticas. Dessa dinâmica deverá resultar um projeto de extensão voltado para a universidade.

Breve descrição do tipo de participação esperada do estudante:

- participação das discussões em sala de aula;
- leitura da bibliografia fundamental;
- levantamento de bibliografia específica;
- definição de campo para observação e análise: definir recorte justificado, metodologia de análise e redação dos resultados;
- participar de reuniões de orientação com o docente responsável.

Requisitos exigidos dos estudantes para participação no projeto:

nenhum

Breve descrição da forma de avaliação a ser adotada:

Participação nas discussões em sala de aulas (um ponto) e:

1. elaboração de um projeto de intervenção social relacionado aos direitos humanos baseado na observação de situações concretas do cotidiano universitário ou da sociedade circundante (9 pontos).

OU

2. dissertação sobre como a profissão à qual vc pretende se dedicar pode atuar em favor do respeito aos direitos humanos, à valorização da dignidade humano e a proteção do meio ambiente enquanto suporte fundamental das condições de vida e dignidade humana (9 pontos).

OU

3. uma junção entre os tópicos 1 e 2 (9 pontos).

Parecer/Aprovação da CG:

Carimbo e Assinatura



Professor responsável

Carimbo e Assinatura



Professor responsável





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 116/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova o credenciamento da Profa. Leila Mezan Algranti como professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar/coorientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000089



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 117/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova o credenciamento da Profa. Maria Conceição da Costa como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (linha de pesquisa "Estudos de Gênero" para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000099

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 130/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa Maria Filomena Gregori como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000091



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 131/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa Maria Filomena Gregori como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 132/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Antonio Augusto Arantes Neto como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000093



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 133/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Marilda Aparecida de Menezes como professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "MN" or similar initials.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 134/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 29 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Stelio Alessandro Marras como professor participante temporário, a partir de 01/09/2018, junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para coorientação do aluno Lucas Lima dos Santos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", positioned above the printed name.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 135/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 31 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. André Kaysel Velasco e Cruz como professor permanente, a partir de 05/04/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para mestrado e doutorado, por tempo indeterminado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 136/2019

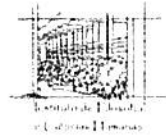
A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 31 de julho de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Rodrigo Camargo de Godoi como professor permanente, a partir de 07/06/2019, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para mestrado e doutorado, por tempo indeterminado.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 120/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



INFORMAÇÃO

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DO
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela CEPE, em sua XXX Sessão Ordinária, de xxx, baixa a seguinte Deliberação:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS, TÍTULOS E PRAZOS

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social obedecerá às disposições do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu da UNICAMP, Deliberação CONSU-A-010/2015, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, deste Regulamento e da legislação específica vigente.

Art. 2º - O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social oferece Cursos de Mestrado e Doutorado, que conduzem, respectivamente, aos títulos de Mestre(a) e Doutor(a) em Antropologia Social, e visam desenvolver e aprofundar os estudos feitos na Graduação, enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, bem como propiciar condições acadêmicas para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica na área de Antropologia Social.

Art. 3º - As durações mínima e máxima para o Curso de Mestrado são de doze e trinta e seis meses, respectivamente, e para o Curso do Doutorado são de vinte e quatro meses e sessenta e um meses respectivamente.

Capítulo II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º - As atividades do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) serão coordenadas pela Comissão do Programa (CPPGAS), supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e acompanhadas pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG).

Art. 5º - A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) é constituída por no mínimo três membros docentes titulares, um membro docente suplente, um representante discente titular e um representante discente suplente.



INFORMAÇÃO

§1º - São membros docentes titulares da CPPGAS o Coordenador do Programa, o Chefe do Departamento de Antropologia e um membro professor. O Coordenador do Programa, o membro docente titular e o membro docente suplente serão eleitos pelos professores credenciados no Programa e pelos professores do colegiado do departamento de Antropologia. Assumirá a Coordenação do Programa o candidato inscrito com maior número de votos válidos e os postos de membro docente titular e suplente, respectivamente, o segundo e terceiro candidatos mais votados. O Chefe do Departamento de Antropologia é membro nato da CPPGAS. Os representantes discentes, titular e suplente, serão eleitos por votação direta entre os seus pares, sendo o titular o mais votado e o suplente o segundo mais votado.

§2º - Os mandatos do membro docente e do Coordenador do Programa serão de dois anos, e o dos representantes discentes será de um ano, permitida, em cada caso, uma única recondução sucessiva.

Art. 6º - Compete à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – CPPGAS:

- I – coordenar e supervisionar as atividades didático-científicas no âmbito do PPGAS;
- II – propor ao colegiado do Departamento de Antropologia critérios de credenciamento e descredenciamento de professores do Programa;
- III – encaminhar pedidos de credenciamento ou descredenciamento de professores ao colegiado do Departamento de Antropologia;
- IV – elaborar propostas para a realização dos processos de seleção de alunos e submetê-las ao colegiado do Departamento de Antropologia;
- V – deliberar sobre a distribuição das bolsas disponíveis no Programa;
- VI – deliberar sobre o uso de recursos para apoio às atividades acadêmicas do Programa;
- VII – convocar a reunião de todos os professores do Programa quando julgar conveniente.

Capítulo III

DO CORPO DE PROFESSORES



INFORMAÇÃO

Art. 7º - Poderão ser credenciados como professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social apenas profissionais portadores do título de doutor, ou aqueles não detentores deste título que sejam qualificados pelo Conselho Universitário por sua ampla experiência como professor e atividade de pesquisa de alto nível, por proposta da Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Seção I

DO CREDENCIAMENTO

Art. 8º - O credenciamento de Professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social se dará nas denominações de Permanente, Visitante, Colaborador e Professor Participante Temporário, em conformidade com o caput do art. 51 e incisos I a III, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

§1º - A solicitação de credenciamento como Professor do Programa de Pós-Graduação deverá ser encaminhada pelo professor interessado à CPPGAS, o órgão responsável por avaliar se a solicitação atende aos requisitos exigidos por este Regulamento e encaminhar a proposta para deliberação do colegiado do Departamento de Antropologia.

§2º - O credenciamento ou descredenciamento de professores do Programa será proposto pela CPPGAS à CPG da Unidade, obedecendo ao caput do art. 51 e parágrafo único, do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

Art. 9º - O credenciamento de professores observará as seguintes regras:

I – poderão ser credenciados como Professores Permanentes servidores da UNICAMP, Pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006). O credenciamento se dará por até dois anos, após análise do **Curriculum Vitae** e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela CPPGAS, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Permanente, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade para a oferta regular de disciplinas, sendo a regularidade entendida como a oferta de, no mínimo, uma disciplina por biênio, descontadas disciplinas de Leitura Dirigida;
- b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;
- c) realização de contribuições científicas à área;
- d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.



INFORMAÇÃO

II – poderão ser credenciados como Professores Visitantes para fins específicos e por tempo determinado Professor ou Pesquisador com vínculo formal administrativo com outras Instituições e Professores egressos da UNICAMP que façam adesão ao Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador, desde que obedecido o seguinte critério:

a) desenvolvam as atividades didáticas e de pesquisa propostas por ocasião da solicitação do seu credenciamento.

III – poderão se credenciar como Professor Colaborador da Pós-Graduação servidores da UNICAMP, pesquisadores de Pós-Doutorado – PPPD (Deliberação CONSU-A-12/2012), Professores ou Pesquisadores Colaboradores (Deliberação CONSU-A-06/2006), após análise do **Curriculum Vitae** e do Plano de Pesquisa e Atividades a ser desenvolvido no período, aprovado pela CPPGAS, pelo colegiado do Departamento de Antropologia e segundo as normas da CPG do IFCH. O credenciamento se dará por até dois anos, permitindo-se renovações. O credenciamento como Professor Colaborador, bem como sua renovação, será condicionado ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) disponibilidade para a realização de atividades didáticas no biênio, tendo como mínimo a oferta de uma disciplina de Leitura Dirigida;
- b) disponibilidade para a orientação de alunos de Mestrado e/ou Doutorado no biênio;
- c) realização de contribuições científicas à área; e
- d) manutenção do Currículo Lattes atualizado.

IV - Poderão ser cadastrados como Professor Participante Temporário da Pós-graduação (Deliberação CONSU A-022/2018 de 27/11/2018), profissionais com o mínimo título de doutor, independente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações.

V – as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores credenciados como Colaboradores, Visitantes ou Participante temporário deverão ter um corresponsável interno da UNICAMP, com exceção dos servidores da UNICAMP. O mesmo se dará para os casos de credenciamento como Professor Permanente de profissionais sem vínculo empregatício com a UNICAMP.

§1º - O professor do Quadro Permanente do Departamento de Antropologia tem assegurado o direito de solicitar seu credenciamento como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social a partir da data de início de suas atividades na UNICAMP.

§2º - O profissional aposentado pela UNICAMP terá assegurada a manutenção do credenciamento na Pós-Graduação como Professor Permanente, desde que o solicite



INFORMAÇÃO

formalmente, antes de sua aposentadoria até a finalização de suas atividades na Pós-Graduação.

§3º - O profissional aposentado pela UNICAMP poderá vincular-se como Professor Permanente em atividades regulares na Pós-Graduação desde que ingresse no Programa de Professor ou Pesquisador Colaborador.

Capítulo IV

DA ADMISSÃO DE ALUNOS, MATRÍCULA, INGRESSO E ORIENTAÇÃO

Artigo 10 - No Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social há duas categorias de alunos: alunos regulares e alunos especiais, conforme o caput do art. 17 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP. **Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015**
https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=3862

§1º - Alunos regulares são alunos portadores de Diploma de Curso Superior, aceitos através de processo de seleção e matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), visando a obtenção do título de Mestre ou Doutor em Antropologia Social.

§2º - Alunos especiais são alunos de disciplinas, graduados, que, não sendo alunos regulares de um Programa de Pós-Graduação da UNICAMP, são autorizados pela Comissão de Pós-Graduação – CPG a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação.

§3º - Serão admitidos prioritariamente na categoria de alunos especiais aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada.

§4º - Alunos não matriculados em Programa de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior poderão, excepcionalmente, ser aceitos na categoria de alunos especiais, desde que façam a pré-inscrição segundo o Calendário Escolar dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP e obtenham a aprovação do professor responsável pela disciplina pleiteada.

§5º - Os alunos especiais não poderão cursar as disciplinas que são obrigatórias para os cursos de Mestrado e Doutorado em Antropologia Social.



INFORMAÇÃO

§6º - Disciplinas cursadas como aluno especial poderão ser aproveitadas no curso de Mestrado ou de Doutorado, mediante autorização da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) e da CPG do IFCH.

§7º - Excepcionalmente, a exigência de Diploma de Curso Superior poderá ser dispensada para o aluno especial, a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, sendo a justificativa incluída no processo de vida escolar do aluno.

§8º - Os estudantes de intercâmbio nacional ou internacional são alunos especiais que mantêm um vínculo temporário, pelo período de duração de seu trabalho de pesquisa, que pode ter início e término fora dos períodos letivos regulares, não sendo, portanto, obrigatória a matrícula em disciplinas isoladas, devendo somente apresentar a documentação exigida para registro na Diretoria Acadêmica.

Seção I

DA ADMISSÃO E MATRÍCULA

Artigo 11 - Poderão concorrer ao ingresso no Curso de Mestrado os graduados em Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins. Para o ingresso no Curso de Doutorado, poderão concorrer Mestres em Antropologia Social, Ciências Sociais ou cursos afins, ou alunos que estejam cursando o último ano do Mestrado em Antropologia ou cursos afins. Em casos excepcionais, alunos que estejam cursando o último ano de graduação em Ciências Sociais ou cursos afins também podem pleitear ingresso pela modalidade “Doutorado Direto”.

§1º - Excepcionalmente, a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) poderá aceitar alunos nos cursos de Mestrado e de Doutorado com outras graduações ou pós-graduações que não em Ciências Sociais, Antropologia Social ou cursos afins.

Artigo 12 - A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo fica condicionada à apresentação de documentos, emitidos por instituição reconhecida, que comprovem a conclusão da graduação (para os ingressantes no Mestrado ou Doutorado) ou da Defesa de Dissertação (para os ingressantes no Doutorado) até, no máximo, o primeiro dia letivo do ano de ingresso.

§1º - Excepcionalmente, um aluno regular poderá se matricular sem apresentação, no ato da matrícula, do Diploma de Curso Superior emitido por instituição reconhecida, mediante entrega de comprovante de conclusão do Curso de Graduação, onde conste a data da colação de grau e os dados de reconhecimento do Curso. Nesse caso, o Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até, no máximo, sessenta dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.



INFORMAÇÃO

Artigo 13 - A partir do ingresso, a matrícula no Curso de Pós-Graduação será renovada a cada período letivo, automaticamente, pela Diretoria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, publicado anualmente.

§1º - É de total responsabilidade do aluno a matrícula em disciplinas nos períodos definidos pelo Calendário Escolar.

§2º - Caso o aluno abandone o Curso, o orientador deverá informar à CPG, que deverá solicitar à Diretoria Acadêmica o cancelamento de sua matrícula.

Artigo 14 - O aluno de Programa de Pós-Graduação pode, mediante solicitação, com a concordância do orientador e a critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, efetuar dois Trancamentos de Matrícula, consecutivos ou não, não computados para efeito de tempo máximo de integralização do Curso.

§1º - O tempo de integralização remanescente no momento de cada solicitação deve ser maior ou igual à duração do trancamento solicitado.

§2º - Durante a vigência do trancamento de matrícula, o aluno não pode cursar nenhuma disciplina de Pós-Graduação na UNICAMP, efetuar exame de qualificação ou defender dissertação ou tese.

Artigo 15 - O trancamento de matrícula por razões médicas será regulamentado pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Seção II

DO INGRESSO

Artigo 16 - O ingresso no curso do Mestrado ou no curso de Doutorado será feito por meio de processo seletivo promovido pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), que poderá, a critério do colegiado do Departamento de Antropologia, promover políticas afirmativas de ingresso.

§ único - Compete à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) nomear, a cada convocação para abertura de processo seletivo, Comissões de Seleção específicas para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado, às quais caberá:

I – a condução dos respectivos processos de seleção;

II – a convocação dos candidatos selecionados para compor cada um dos Cursos para aquele ano de ingresso.



INFORMAÇÃO

Artigo 17 - Os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos processos seletivos para o Curso de Mestrado e para o Curso de Doutorado serão divulgados em editais específicos, por ocasião da abertura dos respectivos processos seletivos.

Artigo 18 - O Mestrado exige a demonstração de aptidão em uma língua estrangeira: inglês. Poderão ser dispensados de tal exigência alunos em situações especiais definidas previamente pela sub comissão do programa e tornadas públicas no edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§1º - Os candidatos ao Curso de Mestrado poderão ser dispensados da prova de língua inglesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em curso de Pós-Graduação, ou caso possuam comprovante equivalente.

§2º - Além dos certificados emitidos por Instituições de Ensino Superior, serão aceitos como comprovantes equivalentes apenas aqueles obtidos até cinco anos antes da data de realização do exame de proficiência.

Artigo 19 - O Doutorado exige capacitação em duas línguas estrangeiras, sendo uma a mesma exigida para o Mestrado (inglês), e a outra o francês ou espanhol. Outras línguas poderão ser aceitas, mediante justificativa apresentada pelo candidato à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), que deliberará sobre a aceitação ou não da mesma. Poderão ser dispensados de tal exigência alunos em situações especiais definidas previamente pela Comissão de Seleção e tornadas públicas no edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§1º - Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua inglesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente.

§2º - Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua francesa caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente, devendo realizar apenas o exame de proficiência em língua inglesa ou espanhol.

§3º - Os candidatos ao curso de Doutorado poderão ser dispensados da prova de língua espanhol caso tenham realizado exame similar para ingresso em Curso de Mestrado, ou possuam comprovante equivalente, devendo realizar apenas o exame de proficiência em língua inglesa ou francesa.

§4º - Candidatos ao curso de Doutorado que apresentem comprovantes de proficiência em duas das línguas aceitas ficam dispensados da realização do exame.



INFORMAÇÃO

§5º - Além dos certificados emitidos por Instituições de Ensino Superior, serão aceitos como comprovantes equivalentes apenas aqueles obtidos até cinco anos antes da data de realização do exame de qualificação.

§6º - O candidato ao curso de Doutorado que desejar atestar proficiência em uma língua distinta do francês ou espanhol deverá, no ato da inscrição do processo seletivo, indicar uma segunda língua, justificando em carta sua escolha. A justificativa será analisada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS), ficando sujeita à sua aprovação.

Artigo 20 - Em casos excepcionais, alunos de Mestrado poderão ser transferidos diretamente para o Doutorado, sem ser necessário apresentar uma Dissertação ou passar pelo processo de seleção, desde que cumpram as seguintes exigências:

I – ser aprovado no Exame de Qualificação com recomendação de passagem direta para o Doutorado, registrada na Ata de forma explícita pela Comissão Examinadora;

II – ter a concordância de seu orientador, que deverá expressá-la de forma circunstanciada em carta enviada à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS); e

III – apresentar um projeto de pesquisa elaborado a partir da recomendação da Comissão Examinadora, junto com a carta de apoio do orientador, para aprovação na Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS).

§1º Os alunos transferidos diretamente do Mestrado para o Doutorado poderão solicitar a dispensa de algumas ou de todas as disciplinas exigidas no curso de Doutorado, apoiados por uma justificativa do orientador. Cabe à Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (CPPGAS) a decisão final quanto à conveniência ou não da dispensa.

§2º Para efeito de contagem de tempo de integralização, será considerada a data de ingresso no primeiro Curso, conforme previsto no art. 20, §2º da Deliberação CONSU-A-010/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e **Lato Sensu** da UNICAMP.

Artigo 21 - Candidatos não residentes no Brasil e que desejem concorrer ao Curso de Mestrado ou ao Curso de Doutorado deverão inscrever-se em processo seletivo específico para residentes no exterior, cujas normas e critérios de seleção serão divulgados em seu respectivo edital de abertura.

§1º - Os alunos admitidos segundo este procedimento não concorrerão às bolsas de demanda social do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) e



INFORMAÇÃO

deverão se submeter ao exame de proficiência na língua exigida pelo Curso no próximo processo seletivo ao de seu ingresso.

§2º - Serão dispensados do exame de proficiência em língua estrangeira candidatos que sejam falantes nativos de uma ou mais línguas exigidas pelo Curso no qual se inscreveram, bem como os que apresentarem comprovantes de proficiência aceitos pela CPPGAS, conforme disposto no art. 12, §§1º e 2º deste Regulamento, no caso do Mestrado, e no art. 13, §§1º, 2º, 3º e 4º deste Regulamento, no caso do Doutorado.

Seção III

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 22 - Cada aluno regular será orientado em suas atividades por um Orientador, professor regulamente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, cujas atribuições são definidas conforme artigo 56, incisos I a V do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e dos Cursos **Lato Sensu** da UNICAMP.

§1º Por ocasião da matrícula inicial, o aluno regular deverá apresentar a aceitação de um orientador, credenciado no Programa.

§2º O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social poderá assumir a orientação durante o primeiro semestre, na ausência de um orientador de tese ou dissertação.

§3º Com a aprovação da Comissão de Pós-Graduação – CPG, o Orientador poderá contar com a colaboração de Coorientadores credenciados na forma do Capítulo III, seção I, deste Regulamento.

§4º É permitida a substituição de um Orientador ou de um Coorientador por outro, desde que aprovada pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§5º A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovado por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno.

§6º Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no prazo de cento e oitenta dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG do IFCH proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

Capítulo V



INFORMAÇÃO

DOS TÍTULOS

Artigo 23 - Para obter o grau de Mestre ou de Doutor em Antropologia Social, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

I – cumprir a totalidade dos créditos exigidos no artigo 24, incisos I e II deste Regulamento;

II – comprovar Aptidão em Língua Estrangeira, conforme o artigo 18, para o Mestrado, e conforme o artigo 19, para o Doutorado;

III – ser aprovado no Exame de Qualificação;

IV – elaborar uma Dissertação de Mestrado ou uma Tese de Doutorado, apresentar e ser aprovado na defesa.

§1º - O título de Mestre em Antropologia Social reconhece a realização de estudos aprofundados baseados em pesquisa de campo, bibliográfica e/ou documental, que demonstrem a capacidade do aluno para a investigação científica e atuação profissional na área de Antropologia Social. Os resultados devem ser apresentados e defendidos sob a forma de uma Dissertação de Mestrado, de autoria única e exclusiva do aluno e redigida sob a supervisão de seu orientador.

§2º - O título de Doutor em Antropologia Social reconhece a produção, pelo aluno, de uma contribuição original e inovadora à área, baseada em pesquisa de campo, bibliográfica e/ou documental. Os resultados de pesquisa devem ser apresentados e defendidos sob a forma de uma Tese de Doutorado, de autoria única e exclusiva do aluno e redigida sob a supervisão de seu orientador.

§3º - As dissertações e teses serão publicadas em formato definido pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

§4º - A Dissertação ou Tese será redigida em português. Mediante autorização da Comissão do Programa – CPPGAS e da Comissão de Pós-Graduação – CPG, poderá ser redigida em inglês ou espanhol, com a necessária apresentação de resumo também em português.

Capítulo VI

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Artigo 24 - Para concluir o Curso de Mestrado ou de Doutorado, os alunos deverão obter:



INFORMAÇÃO

I – para o Mestrado, vinte e dois créditos em disciplinas, sendo cinco obrigatórias e, no mínimo, uma eletiva, além das atividades da Dissertação de Mestrado;

II – para o Doutorado, dezessete créditos em disciplinas, sendo três obrigatórias e, no mínimo, uma eletiva, além das atividades da Tese de Doutorado.

§1º - Por proposta do orientador, o aluno ingressante no Curso de Mestrado ou Doutorado poderá aproveitar até 1/3 dos créditos em disciplinas de outros Cursos ou Programas de Pós-Graduação, desde que este aproveitamento seja devidamente aprovado pela CPG.

§2º - Pelo menos 2/3 do total de créditos exigidos para o Mestrado e para o Doutorado deverão ser obtidos com disciplinas dos Cursos de Pós-Graduação em Antropologia Social da UNICAMP.

Artigo 25 - Os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social são divididos em dois períodos sucessivos: o período de disciplinas e o período de pesquisas.

I – o período de disciplinas concentra-se nos dois primeiros semestres letivos dos Cursos de Mestrado e Doutorado, e é dedicado à formação teórica e metodológica aprofundada em Antropologia Social, indispensável ao desenvolvimento das atividades de pesquisa em cada curso;

II – o período de pesquisas é constituído por atividades que vão desde a elaboração do projeto de pesquisa do aluno até a defesa de sua Dissertação, no caso do Mestrado, ou de sua Tese, no caso do Doutorado, envolvendo pesquisa de campo, bibliográfica e/ou documental, seminários de orientação, análise de dados, redação de Dissertação ou Tese e realização de Exame de Qualificação.

§1º - Durante o período de pesquisas, o aluno de Mestrado deverá estar matriculado na atividade obrigatória Dissertação de Mestrado (AA001).

§2º - Durante o período de pesquisas, o aluno de Doutorado deverá estar matriculado na atividade obrigatória Tese de Doutorado (AA002).

§3º - O trabalho a ser desenvolvido pelo aluno durante o período em que estiver matriculado na atividade obrigatória Dissertação de Mestrado AA001, no caso de Mestrado, ou na atividade obrigatória Tese de Doutorado AA002, no caso de Doutorado, deverá ser planejado em diálogo e comum acordo com seu orientador.

Artigo 26 - A estrutura curricular e as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado constarão no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.



INFORMAÇÃO

Artigo 27 - O Exame de Qualificação é pré-requisito para a defesa da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado, e será realizado por uma Comissão Examinadora formada por professores designados pelo orientador do aluno. A Comissão Examinadora do Mestrado será composta por no mínimo dois professores, e a do Doutorado por três, sendo, em ambos os casos, o orientador membro natural e presidente da Comissão Examinadora.

§1º - Neste Exame, o aluno será arguido sobre o desenvolvimento de seu trabalho de Dissertação ou Tese.

§2º - Para um aluno apresentar-se ao Exame de Qualificação é indispensável ter cumprido todos os créditos exigidos no artigo 24, incisos I e II, deste Regulamento e apresentado as comprovações de proficiência em língua estrangeira exigidas para cada um dos cursos, conforme o disposto nos artigos 18 e 19 deste Regulamento.

§3º - Os alunos de Mestrado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até vinte meses. O texto a ser apresentado à Comissão Julgadora consistirá de uma versão preliminar da Dissertação, ou de, no mínimo, um capítulo acompanhado de um plano de redação, com o aval do orientador de que a Dissertação será defendida no prazo estabelecido.

§4º - Os alunos de Doutorado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, em até trinta e seis meses. O texto a ser apresentado à Comissão Julgadora consistirá de uma versão preliminar da Tese, ou de um conjunto de capítulos acompanhados de plano de redação, com o aval do orientador de que a Tese será defendida no prazo estabelecido.

Artigo 28 - Em cada Exame de Qualificação o aluno será aprovado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito.

§1º - Será considerado aprovado em cada Exame de Qualificação o aluno que obtiver a aprovação da maioria dos membros da Comissão Examinadora.

§2º - O aluno que for reprovado em Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez.

Artigo 29 - A frequência às disciplinas, a avaliação em cada atividade, seus conceitos e indicadores e os desligamentos, seguirão os dispositivos dos Capítulos IV e IX da Deliberação CONSU-A-010/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e **Lato Sensu** da UNICAMP. https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=3862

§ único - Para efeito do disposto no inciso I do artigo 49 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação **Stricto Sensu** e **Lato Sensu** da UNICAMP, fica fixado o



INFORMAÇÃO

valor mínimo do Coeficiente de Rendimento em 2,5 para o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social.

Capítulo VII

DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Artigo 30 - A defesa da Dissertação ou Tese será feita em sessão pública, perante uma Comissão Examinadora constituída, no caso do Mestrado, no mínimo por três membros titulares, e no caso do Doutorado, no mínimo por cinco membros titulares, todos possuidores, no mínimo, do Título de Doutor. A Comissão Examinadora será presidida pelo Orientador da Dissertação ou Tese, e os demais membros serão indicados pelo Orientador.

§1º - No Mestrado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e ao IFCH.

§2º - No Doutorado, excluído o Orientador, o número de membros externos deverá ser pelo menos igual ao número de membros internos. Os membros externos da Comissão Examinadora deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.

§3º - As Comissões Examinadoras, além do orientador e dos membros efetivos, podem ser constituídas por mais dois membros suplentes, no caso do Mestrado, sendo um deles externo ao Programa e ao IFCH e mais três membros suplentes, no caso do Doutorado, sendo pelo menos um externo ao Programa e à UNICAMP.

§4º - Quando necessário, os membros titulares das Comissões Examinadoras, internos ou externos, serão substituídos por suplentes internos ou externos ao IFCH, garantidos os requisitos previstos nos §1º e §2º, respectivamente, conforme o caso.

§5º - Os Coorientadores deverão ter os seus nomes registrados nos exemplares da Dissertação ou Tese e, a critério da CPG, poderão participar da etapa de arguição do aluno sem direito a voto, o que deverá ser registrado na Ata da Defesa. Na impossibilidade de participação do Orientador, este será substituído por um dos Coorientadores e, na impossibilidade dessa substituição, por um professor do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social designado pela Comissão do Programa – CPPGAS e aprovado pela Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§6º - Só poderão compor Comissões Examinadoras de Qualificação, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado, os membros que atendam aos princípios de impessoalidade e da ética na relação com o aluno, seu orientador e outros membros da Comissão.



INFORMAÇÃO

§7º - Na sessão pública de defesa, além do aluno, deverá estar presente, a maioria dos membros da Comissão Examinadora, incluindo o Presidente. A critério da Comissão de Pós-Graduação – CPG, os demais membros poderão participar por videoconferência ou meios equivalentes.

Artigo 31 - A Comissão Examinadora emitirá parecer fundamentado sobre a defesa, que será encaminhado pela CPG e submetido à aprovação da Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG, no ato da homologação.

§1º - A decisão da Comissão Examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – aprovado;

II – aprovado com recomendações, desde que a dissertação ou tese seja corrigida e entregue no prazo de sessenta dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata;

III – reprovado.

§2º - No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a Comissão de Pós-Graduação – CPG do IFCH, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora, o aluno será considerado reprovado.

§3º - Os seguintes documentos serão exigidos para efeito de homologação de dissertação ou tese:

I – ata da defesa da dissertação ou tese;

II – cópia digital da versão definitiva da dissertação ou tese;

III – autorização à UNICAMP para fornecimento de cópias da dissertação ou tese.

Artigo 32 - Para a emissão do Diploma de Mestrado ou de Doutorado, a Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG deverá homologar a ata de defesa.

Capítulo VIII

DAS BOLSAS

Artigo 33 - O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social não oferece garantia de ajuda financeira sob a forma de bolsas de estudo, auxílios-pesquisa ou auxílios para participação em eventos. Fica esclarecido que o aluno, a princípio, deverá ter condições próprias para se manter e realizar a pesquisa referente à sua Dissertação de Mestrado ou



INFORMAÇÃO

Tese de Doutorado, ou qualquer outro trabalho de pesquisa de sua autoria que venha a desenvolver durante o curso.

Artigo 34 - Os candidatos aprovados no processo de seleção para alunos regulares serão automaticamente incluídos na lista de espera por bolsas de Demanda Social (bolsas CAPES e CNPq atribuídas ao PPGAS).

§1º - As bolsas serão atribuídas aos alunos de acordo com as legislações vigentes das Agências de Fomento CAPES e CNPq e as Normas Internas para Atribuição, Acompanhamento e Cancelamento de Bolsas da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – CPPGAS.

§2º - A quantidade de bolsas disponíveis varia a cada ano, em função das concessões feitas pelas agências de fomento ao PPGAS.

Artigo 35 - Candidatos aprovados pelo processo de seleção para residentes no exterior não concorrerão às bolsas de Demanda Social.

§1º - Uma cota de bolsa de Demanda Social não poderá ficar sem ser atribuída por período superior a seis meses, sob pena de ser recolhida pela CAPES. Sendo assim, e somente neste caso, ela poderá ser atribuída ao estudante aprovado no processo de seleção para residentes no exterior, com o compromisso firmado por escrito do mesmo se candidatar a uma bolsa da FAPESP ou de outra agência de financiamento do Brasil ou do exterior.

§2º - A bolsa atribuída nas condições especificadas no §1º deste artigo terá vigência até fevereiro do ano seguinte, sujeita à prorrogação por mais doze meses, caso o pedido de bolsa da Fapesp ou outra agência de financiamento tenha sido negado e por deliberação da Comissão do Programa – CPPGAS.

Artigo 36 - A concessão de bolsa do PPGAS será revogada, com a consequente restituição às agências de fomento de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, por decisão da CPPGAS, nos seguintes casos:

- I – se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;
- II – se apresentar declaração falsa de inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra agência de fomento;
- III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- IV – se não forem cumpridos os prazos para a realização do Exame de Qualificação.



INFORMAÇÃO

§ único - A bolsa poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento ou das Normas Internas para Atribuição, Acompanhamento e Cancelamento de Bolsas da CPPGAS, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor e impossibilitado de receber benefícios por parte do PPGAS e da agência de fomento responsável pela bolsa por período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 37 - Casos omissos serão decididos pela CPG do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ouvida a Comissão do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 38 - As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Artigo 39 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000115



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 125/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835

<p style="text-align: center;">REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.</p>

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela CEPE, em sua XXX Sessão Ordinária, de xxx, baixa a seguinte Deliberação:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS, TÍTULOS E PRAZOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, obedecerá às disposições do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNICAMP, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, deste Regulamento e pelas demais disposições aplicáveis.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em História oferece Cursos de Mestrado e Doutorado, que conduzem, respectivamente, aos títulos de Mestre em História e Doutor em História e visam desenvolver e aprofundar os estudos realizados na graduação universitária, enriquecer a competência científica e profissional dos graduados, bem como propiciar condições acadêmicas para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica na área de História.

Art. 3º O Curso de Mestrado em História terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 37 (trinta e sete) meses e o Curso de Doutorado em História terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 61 (sessenta e um) meses, sendo que esses definem o prazo de integralização dos Cursos, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno.

Parágrafo único. O Programa, em consonância com as regras e políticas públicas para a Pós-Graduação no país e para a área de História, deve estimular o cumprimento de prazos eventualmente inferiores ao caput.

Capítulo II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º Os Cursos de Pós-Graduação em História serão coordenados por uma Comissão de Pós-Graduação em História (CPGH), supervisionados pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (CPG) e acompanhados pela Comissão Central de

Pós-Graduação (CCPG) da UNICAMP.

Art. 5º A Comissão de Pós-Graduação em História (CPGH) será composta pelo Coordenador do Programa, seu presidente, por quatro professores credenciados no Programa e por dois representantes discentes, um titular e um suplente.

§1º O mandato dos membros professores será de dois anos, permitindo uma recondução sucessiva.

§2º O mandato dos membros discentes será de um ano permitida uma recondução sucessiva.

§3º A escolha dos membros professores da CPGH será feita pelos(as) professores(as) do Departamento de História entre os que pertencem ao quadro permanente da UNICAMP.

§4º A escolha dos membros discentes se dará entre discentes regularmente matriculados(as) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em História, reunidos em assembleia. Os dois nomes com maior indicação serão, respectivamente, titular e suplente na CPGH.

§5º Compete à CPGH:

I – coordenar e supervisionar as atividades didático-científicas no âmbito do PPGH;

II – propor ao colegiado do Departamento de História critérios de credenciamento e descredenciamento de professores no Programa;

III - encaminhar pedidos de credenciamento ou descredenciamento de professores ao colegiado do Departamento de História;

IV – elaborar propostas para a realização dos processos de seleção de alunos(as) e submetê-las ao colegiado do Departamento de História;

V - deliberar sobre a distribuição das bolsas disponíveis no Programa;

VI - deliberar sobre o uso de recursos para apoio às atividades acadêmicas do Programa; e

VII – convocar a reunião de todos(as) os(as) professores(as) do Programa quanto julgar conveniente.

Capítulo III

DA ESTRUTURA ACADÊMICA

Seção I

Do Corpo de Professores

Art. 6º Poderão ser credenciados(as) como professores(as) do Programa de Pós-Graduação em História apenas profissionais portadores(as) do título de doutor(a), ou aqueles(as) não detentores(as) deste título que sejam qualificados(as) pelo Conselho Universitário por sua ampla experiência como professor(a) e atividade de pesquisa de alto nível, por proposta da Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG).

§1º A solicitação de credenciamento como Professor(a) do Programa de Pós-Graduação deverá ser encaminhada pelo(a) professor(a) interessado(a) à CPGH, que será o órgão responsável por avaliar se a solicitação atende aos requisitos exigidos por este Regulamento e encaminhar a proposta para deliberação do colegiado do Departamento de História.

§3º O credenciamento ou descredenciamento de Professores(as) do Programa será proposto pela CPGH à CPG da Unidade, nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação.

Art. 7º O(A) professor(a) permanente pode se tornar colaborador, por requisição da CPGH e aprovação do Departamento, quando:

- I - não mantiver regularidade de publicações;
- II - com exceção dos aposentados e licenciados, ou sob razão apresentada ao Departamento, quando não ministrar disciplinas constantemente; e
- III - não mantiver orientações de Iniciação Científica, Mestrados e Doutorados.

Parágrafo único. A regulamentação desses pontos se dará por disposições complementares aprovadas pelo Departamento de História.

Art. 8º O(A) professor(a) colaborador(a) poderá se tornar permanente, por requisição da CPGH e aprovação do Departamento de História, quando se julgar que as exigências do artigo anterior poderão ser atendidas.

Art. 9º O(A) professor(a) pode ser descredenciado(a) do Programa de Pós-Graduação em História quando:

- I – requerer essa condição ao Departamento; e
- II – o Departamento de História assim decidir, a partir dos seguintes critérios:
 - a) baixa contribuição à docência;
 - b) baixa contribuição nas atividades de orientação;
 - c) baixa participação em atividades do Programa; e

d) baixa contribuição à pesquisa, por meio de publicações, atividades acadêmicas e outros critérios definidos na área de História.

Parágrafo único. O descredenciamento de professor deverá ser indicado pela CPGH ao Departamento que deverá negá-lo ou aprová-lo em reunião.

Art. 10. O número de orientandos por professor será fixado pela CPGH levando-se em consideração resoluções específicas da CAPES a este respeito e diretrizes do Departamento de História.

Seção II

Do Corpo Discente

Art. 11. O corpo discente é composto por alunos(as) regulares e alunos(as) especiais, nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNICAMP.

§1º A aceitação de alunos(as) especiais está condicionada à abertura de vagas específicas a critério do professor responsável pela disciplina. O candidato deverá ser aprovado em seleção (realizada semestralmente), conforme edital de alunos especiais, quando existente. A aprovação do(a) candidato(a) na seleção dependerá do número de vagas e das autorizações do(a) professor(a) responsável pela disciplina e da Coordenação do Programa.

§2º Serão admitidos prioritariamente na categoria de alunos especiais aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior.

§3º Alunos não matriculados em Programa de Pós-Graduação de outra Instituição de Ensino Superior poderão, excepcionalmente, ser aceitos na categoria de alunos especiais, desde que aprovados na seleção, quando existente.

§4º Disciplinas cursadas como aluno(a) especial não poderão ser aproveitadas no curso de Mestrado ou de Doutorado, caso o(a) estudante venha tornar-se aluno(a) regular no PPGH.

Art. 12. Todo(a) aluno(a) regular terá um(a) orientador(a) que será, necessariamente, um(a) professor(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em História.

Parágrafo único. A todo(a) aluno(a) regular será facultada a troca de orientador(a) no âmbito do Programa, desde que com a concordância expressa do(a) novo(a) orientador(a), da Coordenação do Programa e da CPG.

Capítulo IV

DO ADMISSÃO DE ALUNOS

Art. 13. A admissão de alunos(as) regulares no Programa de Pós-Graduação em História será feita através de Processo Seletivo realizado anualmente.

Art. 14. O Edital do Processo Seletivo deverá estabelecer os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos candidatos, podendo promover políticas afirmativas de ingresso.

Capítulo V

DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Art. 15. O Programa de Pós-Graduação em História não oferece garantia de ajuda financeira sob a forma de bolsas de estudos, auxílios-pesquisa ou auxílios para participação em eventos. Fica esclarecido que o aluno, a princípio, deverá ter condições próprias para se manter e realizar a pesquisa referente à sua Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, ou qualquer outro trabalho de pesquisa de sua autoria que venha a desenvolver durante o curso.

Art. 16. A concessão das bolsas de estudos se dá em consonância com os requisitos e quantitativos determinados pelas agências de fomento e de acordo com os critérios estabelecidos pela CPGH.

Art. 17. A manutenção da bolsa de estudos pelo(a) discente está condicionada à execução das atividades e planos de estudo previstos para os(as) estudantes e serão publicadas anualmente pela CPGH, após aprovação do Departamento de História, no mês de abril ou na primeira reunião ordinária seguinte do Departamento e com vigência a partir do semestre subsequente.

Art. 18. A concessão de bolsa do PPGH será revogada, com a consequente restituição às agências de fomento de todos os valores de mensalidades e demais benefícios recebidos, por decisão da CPGH, nos seguintes casos:

I – se apurada omissão de percepção de remuneração, quando exigida;

II – se apresentar declaração falsa de inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra agência de fomento;

III – se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido.

Parágrafo único. A bolsa poderá ser revogada a qualquer tempo por infringência à disposição deste Regulamento ou a critério justificado da CPGH, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor e impossibilitado de receber benefícios por parte do PPGH e da agência de fomento responsável pela bolsa por período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Capítulo VI

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 19. A estrutura curricular e as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado constarão do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação da UNICAMP.

Parágrafo único. O currículo a ser desenvolvido pelo aluno, em atividades de disciplina e pesquisa, será definido pelo Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do ano de seu ingresso ou por outro posterior que ele venha a optar.

Art. 20. O Programa de Pós-Graduação em História exige aptidão em uma língua estrangeira, no caso do Mestrado, e duas línguas estrangeiras, no caso do Doutorado, sendo elegíveis os idiomas: inglês, francês, italiano e alemão.

§1º Nos casos de ingresso no programa através de convênios de cooperação internacional, os idiomas admitidos para comprovar aptidão em língua estrangeira serão definidos caso a caso, conforme as necessidades específicas de cada acordo de cooperação e cotutela.

§2º Para comprovação da aptidão em língua estrangeira serão aceitas declarações que sejam expedidas por exames oficiais de consulados ou reconhecidos por eles ou de universidades públicas que tenham Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§3º A comprovação da proficiência em língua estrangeira poderá ser realizada nos termos do Edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§4º A língua estrangeira examinada para o Mestrado poderá ser aproveitada para o Doutorado, mediante apresentação da declaração emitida pela universidade de origem.

§5º Os(as) candidato(as) que não obtiveram declaração de proficiência nesses idiomas no Mestrado poderão fazer o exame de aptidão oferecido durante Processo Seletivo, ou, em caso de não oferecimento, apresentar comprovante de proficiência conforme estabelecido no Edital de abertura do processo seletivo por meio do qual o aluno venha a ingressar.

§6º Os(As) alunos(as) poderão, no caso de não aprovação, repetir uma vez o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido durante o Processo Seletivo.

Art. 21. O Exame de Qualificação é pré-requisito para a defesa da Dissertação de Mestrado e da Tese de Doutorado, e será realizado perante uma Comissão Examinadora formada por 03 (três) professores designados pelo orientador do aluno, sendo o orientador membro natural e presidente da Comissão Examinadora.

§1º Neste Exame, o(a) aluno(a) será arguido(a) sobre o desenvolvimento de seu trabalho de Dissertação ou Tese.

§2º Para um(a) aluno(a) apresentar-se ao Exame de Qualificação é indispensável ter cumprido todos os créditos exigidos no catálogo seguido pelo aluno e apresentado as comprovações de proficiência em língua estrangeira exigidas para cada um dos cursos, conforme o disposto no art. 15 deste Regulamento.

§3º Os(As) alunos(as) de Mestrado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, até o 18º (décimo oitavo) mês de vigência quando bolsista, ou até o 24º (vigésimo quarto) mês do ingresso, quando não bolsista, prevalecendo sempre o menor prazo. O texto a ser apresentado à Comissão Examinadora consistirá de uma versão preliminar da Dissertação, ou de um conjunto de capítulos acompanhados de plano de redação, com o aval do(a) orientador(a) de que a Dissertação será defendida no prazo estabelecido.

§4º Os(As) aluno(a)s de Doutorado deverão realizar o Exame de Qualificação, no máximo, até o 36º (trigésimo sexto) mês de vigência quando bolsista, ou até o 48º (quadragésimo oitavo) mês do ingresso, quando não bolsista, prevalecendo sempre o menor prazo. O texto a ser apresentado à Comissão Examinadora consistirá de uma versão preliminar da Tese, ou de um conjunto de capítulos acompanhados de plano de redação, com o aval do(a) orientador(a) de que a Tese será defendida no prazo estabelecido.

§5º Em casos excepcionais, o(a) Coordenador(a) do Programa poderá autorizar a realização do Exame de Qualificação fora do prazo estabelecido.

Capítulo VII

DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Art. 22. Além das situações previstas no Art. 49 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UNICAMP, o aluno poderá ter sua matrícula cancelada nos seguintes casos:

I - não comprovação da proficiência em língua estrangeira até a data prevista para agendamento de seu Exame de Qualificação;

II - não realização do exame de qualificação:

a) em até 18 (dezoito) meses, para mestrandos que possuem bolsa do Programa, e até 24 (vinte e quatro) meses, para mestrandos não bolsistas, contados da data de ingresso do aluno;

b) em até 36 (trinta e seis) meses, para doutorandos que possuem bolsa do Programa, e até 48 (quarenta e oito) meses, para doutorandos não bolsistas, contados da data de ingresso do aluno.

Parágrafo Único. O cancelamento da matrícula será avaliado pela CPGH.

Capítulo VIII

DOS TÍTULOS

Art. 23. Para a obtenção título de Mestre(a) ou de Doutor(a) em História, o aluno deverá realizar as seguintes atividades:

I - cumprir a totalidade dos créditos em disciplinas exigidos no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do seu ano de ingresso ou outro posterior que venha a optar;

II - comprovar Aptidão em Língua Estrangeira, conforme Art. 20 deste Regulamento;

III - ser aprovado(a) no Exame de Qualificação; e

IV - ser aprovado(a) na defesa pública da Dissertação ou Tese pela Comissão Examinadora.

§1º Os resultados da pesquisa devem ser apresentados e defendidos sob a forma de uma Dissertação, no caso do Mestrado, ou de uma Tese, no caso de Doutorado, sendo o trabalho de autoria única e exclusiva do(a) estudante e redigida sob a supervisão do(a) orientador(a).

§2º As teses serão publicadas em formato definido pela UNICAMP.

Capítulo IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. Casos omissos serão decididos pela CPG do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, ouvida a Comissão do Programa de Pós-Graduação em História e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 25. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação.

Art. 26. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 126/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Demografia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



INFORMAÇÃO

**REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DEMOGRAFIA
DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CAMPINAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, à vista do aprovado pela CEPE, em sua XXX Sessão Ordinária, de xxx, baixa a seguinte Deliberação:

Capítulo I

DOS OBJETIVOS E TÍTULOS

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Demografia obedecerá em seus aspectos gerais às disposições fixadas pelo Órgão Federal competente e, em seus aspectos específicos, ao Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP, ao Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), a este Regulamento e às demais disposições aplicáveis.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação em Demografia abrange dois níveis: Mestrado e Doutorado. O curso de Mestrado visa desenvolver e aprofundar a competência científica profissional dos graduados, bem como propiciar condições acadêmicas para que estes possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da produção científica na área de Demografia. O curso de Doutorado tem por finalidade proporcionar formação científica e cultural, ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa nesta área de conhecimento. O Programa conta com o apoio do Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (NEPO - Unicamp), o que possibilita o envolvimento dos estudantes nas atividades de pesquisa desenvolvidas por seus pesquisadores e o acesso à sua infraestrutura e bases de dados demográficos.

Art. 3º Os cursos de Mestrado e Doutorado conduzem aos títulos de Mestre em Demografia e Doutor em Demografia, respectivamente.



INFORMAÇÃO

Capítulo II

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 4º As atividades do Programa de Pós-Graduação em Demografia serão coordenadas pela Subcomissão de Pós-Graduação (SCPG) de Demografia, supervisionadas pela Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (CPG) e acompanhadas pela Comissão Central de Pós-Graduação (CCPG) da Universidade.

§1º A Subcomissão do Programa (SCPG) em Demografia será composta pelo Coordenador, quatro professores permanentes, três titulares e um suplente, incluindo o chefe do Departamento de Demografia, e pela representação discente.

§2º O Coordenador, um professor permanente do Programa, será indicado pelo conjunto de professores permanentes e referendado pela CPG e Congregação do IFCH.

§3º A representação discente será composta por um titular e um suplente, eleitos pelos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Demografia, em reunião especialmente convocada para esse fim.

§4º O mandato da representação discente será de um ano, sendo permitida uma única recondução sucessiva.

§5º O mandato do(a) coordenador(a) na Subcomissão de Pós-Graduação em Demografia, bem como dos membros professores, titulares e suplente, será de dois anos, permitindo-se uma única recondução sucessiva.

§6º Cabe ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Demografia e aos demais membros da SCPG supervisionar a execução da programação aprovada, podendo convocar reuniões de todos os professores do Programa, quando julgar conveniente.



Capítulo III

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º São admissíveis como alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Demografia candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) dispor de tempo necessário para dedicação aos estudos;
- b) ser aprovado em seleção promovida para os cursos de Mestrado e Doutorado;
- c) para o curso de Mestrado, ter diploma de Graduação;
- d) para o curso de Doutorado, ser portador do título de Mestre. Casos excepcionais deverão ser recomendados com parecer de um professor do Programa e deverão ser rigorosamente avaliados pela Comissão de Seleção, antes de serem enviados à aprovação da SCPG; e
- e) ter domínio de leitura e compreensão em inglês.

Parágrafo único. Havendo vagas poderão ser admitidos como estudantes especiais alunos que estejam cursando programas de pós-graduação em outras instituições. Em casos excepcionais poderão ser admitidos na mesma condição outros candidatos, a critério da SCPG.

Art. 6º O ingresso no Mestrado e Doutorado do Programa de Demografia se dará por processo seletivo a ser realizado pela Subcomissão de Pós-Graduação em Demografia e constará de:

I – para o Mestrado:

- a) avaliação de plano de trabalho;



INFORMAÇÃO

- b) análise do Histórico Escolar da Graduação;
- c) análise do **Curriculum Vitae**;
- d) análise do relato sobre a motivação para se inserir na área da Demografia;
- e) prova escrita;
- f) entrevista com a Comissão Examinadora; e
- g) exame de aptidão em língua inglesa.

II – para o Doutorado:

- a) avaliação do projeto de pesquisa;
- b) análise do Histórico Escolar da Graduação e da Pós-Graduação;
- c) análise do **Curriculum Vitae**;
- d) declaração acerca dos planos e perspectivas intelectuais e profissionais;
- e) prova escrita;
- f) entrevista com a Comissão Examinadora; e
- g) exame de aptidão em língua inglesa.

§1º A SCPG deverá estabelecer e tornar públicos, por meio de edital específico, os períodos de inscrição e os critérios de seleção dos alunos regulares.

§2º O Exame de Aptidão em Língua Inglesa é eliminatório e consiste na avaliação da capacidade de leitura do idioma relevante para o domínio da bibliografia em Demografia, critério da SCPG.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



Diretoria Acadêmica

INFORMAÇÃO

§3º A Comissão de Seleção será coordenada pelo Coordenador da SCPG e composta por seus membros.

§4º A Comissão de Seleção apresentará à SCPG a relação dos candidatos aprovados, justificando cada caso separadamente. Caberá à SCPG a decisão final da seleção.

Art. 7º A admissão do candidato se fará por ato da Comissão de Pós-Graduação do IFCH que homologa tanto o parecer da SCPG, como o nome do Orientador de cada aluno.

Seção I

Alunos Estrangeiros e Brasileiros Residentes no Exterior

Art. 8º Os alunos estrangeiros e brasileiros, residentes no exterior, poderão participar da seleção enviando seus projetos de pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Demografia. A seleção e admissão dos candidatos serão realizadas pela SCPG.

Capítulo IV

DA ORIENTAÇÃO

Art. 9º A SCPG homologará, entre os professores do Programa, ou de outros cursos em casos excepcionais, o Orientador. Esta homologação será efetuada em conformidade com a Seção II do Capítulo X do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP.

Art. 10. Além da orientação de dissertação/tese, constitui tarefa de orientação a definição do plano de estudos do aluno, onde serão indicadas as disciplinas ~~optativas e~~ complementares; assim como as demais citadas no art. 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP.

Capítulo V



INFORMAÇÃO

DA ESTRUTURA CURRICULAR

Art. 11. Para a obtenção do título de Mestre o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

I – cumprir um mínimo de vinte e oito créditos em disciplinas previstas pelo Programa de Pós-Graduação em Demografia no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação do ano de ingresso do aluno ou por outro posterior que ele venha a optar. Desses, no mínimo vinte e quatro créditos deverão ser cursados em disciplinas obrigatórias. Os demais créditos poderão ser completados com disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Demografia e/ou de outros Programas de Pós-Graduação, a critério do Orientador e da SCPG;

II – ter demonstrado aptidão em língua inglesa;

III – ser aprovado no Exame de Qualificação até o final do segundo mês do quarto semestre; e

IV – elaborar uma Dissertação, apresentar e ser aprovado na Defesa.

Art. 12. Para a obtenção do título de Doutor o aluno deverá atender os seguintes requisitos:

I – cumprir um mínimo de trinta e dois créditos em atividades previstas pelo Programa de Pós-Graduação em Demografia no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação seguido pelo aluno, envolvendo disciplinas e seminários. No mínimo, vinte e quatro créditos deverão ser cursados por disciplinas obrigatórias. Os demais créditos poderão ser completados com disciplinas eletivas do Programa de Pós-Graduação em Demografia e/ou de outros Programas de Pós-Graduação, a critério do orientador e da SCPG;

II – ter demonstrado aptidão em língua inglesa;



INFORMAÇÃO

III – ser aprovado no Exame de Qualificação até o final do segundo mês do sexto semestre; e

IV – elaborar uma Tese, apresentar e ser aprovado na Defesa.

Art. 13. As disciplinas cursadas poderão ser ministradas pela UNICAMP ou por outras instituições, sendo que neste último caso estarão sujeitas a processo de aproveitamento de estudos, que será encaminhado à Diretoria Acadêmica, após análise da SCPG.

Parágrafo único. Até um terço dos créditos correspondentes às disciplinas necessárias ao Mestrado e ao Doutorado poderão ser obtidos em cursos de outros Institutos e Faculdades da UNICAMP ou, ainda, de outras Universidades ou Centros de Pesquisa, a juízo da SCPG.

Art. 14. O aluno que cursar o Mestrado em Demografia, neste Programa de Pós-Graduação, e ingressar no Doutorado do mesmo, deverá obter mais oito créditos em disciplinas eletivas e quatro créditos obrigatórios na disciplina Seminários de Tese para totalizar os trinta e dois créditos em atividades programadas. Destes, vinte créditos podem decorrer do aproveitamento das disciplinas obrigatórias do Mestrado, a serem contadas para o Doutorado.

Parágrafo único. Por decisão do orientador e da SCPG, disciplinas adicionais, não contempladas no total de créditos previstos, poderão ser solicitadas aos alunos que necessitem ampliar seus conhecimentos em Sociologia, Matemática, Estatística, entre outras, para o cumprimento dos requisitos do curso.

Art. 15. O Coeficiente de Rendimento Mínimo a ser exigido do aluno será de dois e meio.



INFORMAÇÃO

Parágrafo único. O aluno será desligado do Programa caso não alcance o Coeficiente de Rendimento Mínimo, segundo Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP.

Art. 16. Para a obtenção do título de Mestre em Demografia o aluno deverá ser aprovado em Exame de Qualificação até o final do segundo mês do quarto semestre do curso. Para a obtenção do título de Doutor em Demografia o aluno deverá ser aprovado em Exame de Qualificação até o final do segundo mês do sexto semestre do curso.

§1º O Exame de Qualificação será realizado pelo aluno após o cumprimento do total dos créditos em disciplinas obrigatórias e outras previstas em conjunto com o orientador.

§2º Será realizado com base no projeto de pesquisa e/ou material complementar referente ao desenvolvimento da pesquisa, a critério do orientador.

§3º Será realizado por uma Comissão composta por três professores, sendo um dos quais, necessariamente, o orientador do aluno. Esta Comissão será proposta pelo orientador e homologada pela SCPG.

Art. 17. Em caráter excepcional, após o Exame de Qualificação, o aluno de Mestrado pode ser transferido para o Doutorado sem a defesa de sua dissertação. Esta avaliação será feita pela Subcomissão de Pós-Graduação.

Art. 18. A Dissertação de Mestrado deve ser defendida perante a Comissão Examinadora composta por três membros titulares, um dos quais será o orientador do aluno, o qual terá a função de Presidente da Comissão; e dois suplentes. Excluído o orientador, pelo menos metade dos membros titulares deverão ser externos ao Programa e ao IFCH.



INFORMAÇÃO

Art. 19. A Tese de Doutorado deve ser defendida perante uma Comissão Examinadora composta por cinco membros titulares, um dos quais será o orientador do aluno, o qual terá a função de Presidente da Comissão; e três suplentes. Excluído o orientador, metade dos membros titulares deverão ser externos e pelo menos um dos membros suplentes deverão ser externos ao Programa e à UNICAMP.

Art. 20. A Comissão Examinadora emitirá parecer circunstanciado sobre a Dissertação ou Tese e sobre a arguição do aluno, do qual constará a avaliação de cada examinador.

Art. 21. Será aprovado o aluno cuja Defesa de Tese ou de Dissertação obtiver a aprovação da maioria dos membros da Comissão Examinadora, podendo o resultado da defesa ser:

I – aprovado;

II – aprovado, desde que a Dissertação ou Tese seja corrigida e entregue no prazo de sessenta dias, nos termos sugeridos pela Comissão Examinadora e registrados em Ata; ou

III – reprovado.

Parágrafo único. No caso do não atendimento da condição prevista no inciso II no prazo estipulado, com entrega da versão corrigida para a SCPG, atestada pelo orientador ou pela Comissão Examinadora, o aluno será considerado reprovado.

Capítulo VI

DA DURAÇÃO DO CURSO

Art. 22. A duração máxima do curso de Mestrado em Demografia será de trinta e sete meses e de Doutorado em Demografia será de sessenta e um meses, sendo que este



INFORMAÇÃO

define o Prazo de Integralização do Curso, que, caso excedido, acarretará o cancelamento automático da matrícula do aluno.

Capítulo VII

DO CORPO DE PROFESSORES

Art. 23. Serão considerados professores do Programa de Pós-Graduação em Demografia profissionais com, no mínimo, o título de Doutor, pertencentes ou não aos quadros da UNICAMP, credenciados no Programa.

Seção I

Do Credenciamento e Descredenciamento

Art. 24. O credenciamento de professores/pesquisadores para atuarem em atividades do Programa de Pós-Graduação em Demografia se dará nas denominações de Permanente, Colaborador e Visitante, assim definidas:

I – Professor Permanente: atua no Programa de Pós-Graduação em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas, participando de projetos de pesquisa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa, e que a SCPG considere detentor de produção pertinente na área do Programa;

II – Professor Visitante: integra essa categoria o professor ou pesquisador com vínculo funcional-administrativo com outras instituições, que colabora, com a concordância da instituição de origem, em projeto de pesquisa e/ou atividades de ensino no Programa, permitindo-se que atuem como orientadores e em atividades de extensão promovidas pelo Programa, mencionando o vínculo na produção científica desenvolvida no âmbito do Programa;



INFORMAÇÃO

III – Professor Colaborador da Pós-Graduação: integram essa categoria membros do corpo de professores do Programa que não atendam a todos os requisitos para serem credenciados como Professores Permanentes ou como Visitantes, mas participem de forma sistemática da orientação de alunos e/ou do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão promovidas pelo Programa, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a Unicamp.

Art. 25 – Serão cadastrados como Professor Participante Temporário da Pós-Graduação, independentemente do vínculo com a Unicamp ou com outras instituições, profissionais, com o mínimo título de doutor, que participem, de forma eventual, sem regularidade, em atividades de ensino ou coorientação, por um semestre ou pelo período de duração da atividade específica, com limite máximo de 2 (dois) anos, permitindo-se renovações.

§ 1º - O cadastramento de professores Participantes Temporários será efetuado de acordo com o Regulamento do Programa, por proposta da Comissão de Pós-Graduação – CPG.

§ 2º - Todas as atividades de Pós-Graduação atribuídas a professores cadastrados como Participantes Temporários deverão ter um corresponsável interno da Unicamp, com exceção dos servidores da Unicamp.

Parágrafo único. O credenciamento ou descredenciamento de professores será efetuado mediante deliberação e consequente aprovação pela SCPG, por proposta da Comissão de Pós-Graduação – CPG, aprovada pelas Congregações e pelos Conselhos Superiores das Unidades e dos Órgãos da Universidade envolvidos.

Capítulo VIII



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA



000136

INFORMAÇÃO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Casos omissos serão decididos pela SCPG.

Art. 27. As alterações neste Regulamento deverão ser aprovadas pela Comissão Central de Pós-Graduação – CCPG.

Art. 28. O presente Regulamento entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 29. Os alunos que iniciaram o Programa antes da publicação deste Regulamento estarão sujeitos às normas gerais da Universidade bem como o Regulamento do Programa vigente no momento do ingresso do aluno.



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 123/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova a indicação da Profa. Dra. Angela Maria Carneiro Araújo como coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais a partir de 01/08/2019. Na mesma data, o Prof. José Maurício Paiva Andion Arruti passa a integrar a Subcomissão, substituindo a profa. Emilia Pietrafesa de Godoy.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 121/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova a alteração da representação discente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade para o ano de 2019/2020. O representante titular será Lígia Amoroso Galbiati e a representante suplente será Bianca de Jesus Silva.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel Netto".

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 122/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, aprova a alteração da representação discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política para o ano de 2019/2020. O representante titular será Octávio Fonseca Del Passo e a representante suplente será Mariana Davi Ferreira.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", positioned above the printed name of the coordinator.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Campinas, 19 de julho de 2019

000140

Processo nº: 09-P-6333/2019
Departamento: Ciência Política
Assunto: Concurso para de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a inscrição da Profa. Dra. Andréia Galvão, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso de provas e títulos para obtenção do título de Professor Livre Docente, na área de Participação Política e Ação Coletiva, Disciplina HZ-440 - Trabalho e Sindicalismo, composta pelos Professores Doutores: **TITULARES:** Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP), Ângela Maria Carneiro Araújo (IFCH/UNICAMP), Iram Jacomé Rodrigues (FFLCH/USP), André Vitor Singer (FFLCH/USP) e Elina Gonçalves da Fonte Pessanha (UFRJ); **SUPLENTES:** Rachel Meneguello (IFCH/UNICAMP) e José Ricardo Garcia Pereira Ramalho (UFRJ).

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLITICA



Campinas, 18 de julho de 2019.

OF.DCP/IFCH Nº 018/19

000141

Prezado Diretor,

Venho solicitar ad referendum da Congregação na aprovação do parecer sobre a inscrição e Banca Julgadora do Concurso Público para Professor Livre-Docente, na Área de Participação Política e Ação Coletiva – Disciplina HZ440 – “Trabalho e Sindicalismo”, do Departamento de Ciência Política, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, nos dias 29 e 30/08/2019.

Titulares:

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes – Prof. Titular/DS/IFCH

Profa. Dra. Angela Maria Carneiro Araújo – Profa. Associada/DCP/IFCH

Prof. Dr. Iram Jacome Rodrigues – Prof. Associado/USP

Prof. Dr. André V. Singer - Prof. Associado/USP

Profa. Elina Gonçalves da Fonte Pessanha - Profa. Associada/UFRJ

Suplentes::

Profa. Dra. Rachel Meneguello – Profa. Associada/DCP/IFCH

Prof. Dr. José Ricardo Garcia Pereira Ramalho – Prof. Associado/UFRJ

Atenciosamente,


Prof. Dra. Andréia Galvão
Matr. 29564-8
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP



INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

P A R E C E R

Consideramos que a Profa. Andreia Galvão está plenamente qualificada para apresentar-se ao Concurso Público para Professor Livre-Docente na área de Participação Política e Ação Coletiva, Disciplina HZ 440 Trabalho e Sindicalismo, do Departamento de Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

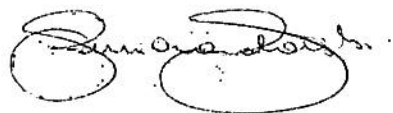
Os materiais apresentados pela Profa. Andreia Galvão para este concurso revelam uma trajetória de pleno compromisso com a pesquisa e a docência no ensino superior. A qualidade e consistência de suas publicações a tornam uma referência nacional na área de trabalho e sindicalismo. Além disso, há que se destacar o notável envolvimento da Prof^a Andreia com as atividades administrativas, tendo ocupado diversos cargos ao longo de sua trajetória acadêmica. A professora também já dirigiu e segue como pesquisadora do Centro de Estudos Marxista (Cemarx), instituição de referência no cenário internacional e importante espaço de formação de pesquisadores no país. Como é possível atestar pelo exame de sua documentação, o compromisso institucional da professora Andreia Galvão a distingue dos seus pares.

A professora Andreia Galvão graduou-se na Unicamp, no Bacharelado em Ciências Sociais, mesma instituição onde realizou seu mestrado e doutorado, respectivamente sob os temas "Participação e fragmentação: a prática sindical dos metalúrgicos do ABC nos anos 90" e "Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil". Entre 2013 e 2014 a professora realizou seu pós-doutoramento na Université Lumière Lyon II, Lyon, na França.

Sua tese de livre-docência, apresentada para o concurso público ora realizado, está plenamente adequada à disciplina supracitada, como também atestam suas dezenas de artigos acadêmicos, livros, capítulos de livros e outras publicações sobre o tema.

Concluimos, portanto, que a profa. Andreia Galvão satisfaz plenamente o perfil exigido para inscrever-se no Concurso Público em epígrafe.

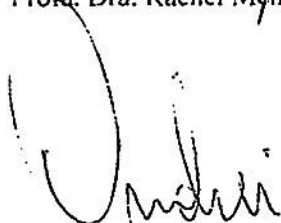
Campinas. 04 de julho de 2019.



Profa. Dra. Luciana Tatagiba



Profa. Dra. Rachel Meneguello



Prof. Dr. Andrei Koerner